



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: CERRO NEGRO
Data recebimento das informações: 11 de Junho de 2013

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	10/06/2013	005.805.279-80	Assinado	11/06/2013	737.764.329-34
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	10/06/2013	005.805.279-80	Assinado	11/06/2013	737.764.329-34
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	10/06/2013	005.805.279-80	Assinado	11/06/2013	737.764.329-34
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	10/06/2013	005.805.279-80	Assinado	11/06/2013	737.764.329-34
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	10/06/2013	005.805.279-80	Assinado	11/06/2013	737.764.329-34
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	10/06/2013	005.805.279-80	Assinado	11/06/2013	737.764.329-34
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	10/06/2013	005.805.279-80	Assinado	11/06/2013	737.764.329-34
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	10/06/2013	005.805.279-80	Assinado	11/06/2013	737.764.329-34
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	10/06/2013	005.805.279-80	Assinado	11/06/2013	737.764.329-34
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	10/06/2013	005.805.279-80	Assinado	11/06/2013	737.764.329-34
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	10/06/2013	005.805.279-80	Assinado	11/06/2013	737.764.329-34
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	10/06/2013	005.805.279-80	Assinado	11/06/2013	737.764.329-34
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	10/06/2013	005.805.279-80	Assinado	11/06/2013	737.764.329-34
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	10/06/2013	005.805.279-80	Assinado	11/06/2013	737.764.329-34
Anexo 16- Demonstrativo da Dívida Fundada	Assinado	10/06/2013	005.805.279-80	Assinado	11/06/2013	737.764.329-34
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante	Assinado	10/06/2013	005.805.279-80	Assinado	11/06/2013	737.764.329-34
Relatório Circunstanciado do órgão competente	-	-	-	Assinado	11/06/2013	540.875.209-78
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	11/06/2013	-
Relatório do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	11/06/2013	540.875.209-78

Florianópolis, 11 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2012.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

Sirlei Kley Varela Rodrigo de Borba Machado - SC - 030.800/O-2
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Títulos	R\$	Títulos	R\$
Receitas Correntes	10.201.162,80	Despesas Correntes	9.323.868,43
Receita Tributária	1.104.752,56	Pessoal e Encargos Sociais	4.896.659,09
Receita de Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	97.535,33
Receita Patrimonial	72.673,13	Outras despesas correntes	4.329.674,01
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita industrial	0,00		
Receita de Serviços	2.450,00		
Transferências Correntes	10.202.934,90		
Outras Receitas Correntes	245.719,15		
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.427.366,94		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária Corrente	0,00		
Déficit		Superávit	877.294,37
Total	10.201.162,80	Total	10.201.162,80
Receitas de Capital	3.689.942,81	Despesas de Capital	4.566.339,20
Operações de Crédito	1.043.675,00	Investimentos	4.377.524,91
Alienação de Bens	27.700,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	188.814,29
Transferências de Capital	2.618.567,81	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções da Receita Intra-Orçamentária de Capital	0,00		
Déficit	876.396,39	Superávit	
Total	4.566.339,20	Total	4.566.339,20
Receitas Correntes	10.201.162,80	Despesas Correntes	9.323.868,43
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	3.689.942,81	Despesas de Capital	4.566.339,20
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	13.891.105,61	Subtotal	13.890.207,63
Déficit		Superávit	897,98
TOTAL	13.891.105,61	TOTAL	13.891.105,61

Município de CERRO NEGRO
Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			15.318.472,55
1000000	Receitas Correntes			11.628.529,74
1100000	Receita Tributária		1.104.752,56	
1110000	Impostos		1.078.585,72	
1112000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	52.118,18		
1112020	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	9.370,39		
	Recursos Ordinários	5.746,43		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.372,88		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.251,08		
1112040	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	42.747,79		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	42.747,79		
	Recursos Ordinários	25.201,59		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.877,53		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.668,67		
1113000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	1.026.467,54		
1113050	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.026.467,54		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	993.532,94		
	Recursos Ordinários	99.412,18		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	874.360,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	19.760,76		
11130502	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	32.934,60		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	32.934,60		
1120000	Taxas		26.166,84	
1121000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	13.026,09		
1121170	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.290,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.290,00		
1121250	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	10.736,09		
	Recursos Ordinários	9.810,81		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	925,28		
1122000	Taxas pela Prestação de Serviços	13.140,75		
1122990	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	13.140,75		
	Recursos Ordinários	11.877,52		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.263,23		
1300000	Receita Patrimonial		72.673,13	
1320000	Receitas de Valores Mobiliários		72.673,13	
1325000	Remuneração de Depósitos Bancários	72.673,13		
1325010	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	67.008,82		
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	67.008,82		
	Recursos Ordinários	31.723,85		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.531,11		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	21.753,86		
1325020	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	5.664,31		
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	5.664,31		
	Recursos Ordinários	5.467,29		

Município de CERRO NEGRO

Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	197,02		
16000000	Receita de Serviços		2.450,00	
16009900	Outros Serviços	2.450,00		
	Recursos Ordinários	2.450,00		
17000000	Transferências Correntes		10.202.934,90	
17200000	Transferências Intergovernamentais		9.809.824,40	
17210000	Transferências da União	6.623.555,73		
17210100	Participação na Receita da União	5.156.882,84		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.136.727,28		
	Recursos Ordinários	2.387.852,24		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.978.365,94		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	770.509,10		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	20.155,56		
	Recursos Ordinários	9.961,22		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.170,99		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.023,35		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	793.620,46		
17212211	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	718.036,78		
	Recursos Ordinários	632.663,08		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	85.373,70		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	75.583,68		
	Recursos Ordinários	63.089,48		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	12.494,20		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	383.405,53		
	Atenção Básica	324.467,24		
	Vigilância em Saúde	15.006,17		
	Assistência Farmacêutica Básica	43.932,12		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	93.710,60		
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	93.710,60		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	185.216,22		
17213501	Transferências do Salário-Educação	83.636,88		
	Salário Educação	83.636,88		
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE	3.876,00		
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.876,00		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	32.231,92		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	32.231,92		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	65.471,42		
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	65.471,42		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	10.720,08		
	Recursos Ordinários	5.360,04		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.752,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.608,04		
17220000	Transferências dos Estados	2.265.351,20		

Município de CERRO NEGRO
Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17220100	Participação na Receita dos Estados	2.207.001,20		
17220101	Cota-Parte do ICMS	2.078.135,69		
	Recursos Ordinários	1.019.693,89		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	746.721,33		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	311.720,47		
17220102	Cota-Parte do IPVA	75.794,39		
	Recursos Ordinários	39.428,13		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	24.997,07		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.369,19		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	40.914,84		
	Recursos Ordinários	16.393,49		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	18.384,10		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	6.137,25		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	12.156,28		
	Receita CIDE	12.156,28		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	58.350,00		
	Transferências de Convênios: Saúde	58.350,00		
17240000	Transferências Multigovernamentais	920.917,47		
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	920.917,47		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	552.550,50		
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	368.366,97		
17600000	Transferências de Convênios		393.110,50	
17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	113.595,55		
17619900	Outras Transferências de Convênios da União	113.595,55		
	Recursos Ordinários	21.880,55		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	91.715,00		
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	279.514,95		
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	279.514,95		
	Transferências de Convênios: Educação	279.514,95		
19000000	Outras Receitas Correntes		245.719,15	
19100000	Multas e Juros de Mora		3.243,28	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	2.503,31		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.294,46		
	Recursos Ordinários	1.337,71		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	612,59		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	344,16		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	208,85		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	177,52		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	31,33		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	739,97		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,12		
	Recursos Ordinários	0,07		

Município de CERRO NEGRO
Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,03		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,02		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	739,85		
	Recursos Ordinários	430,05		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	198,80		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	111,00		
19200000	Indenizações e Restituições		105.320,18	
19210000	Indenizações	21.500,00		
19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	21.500,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	21.500,00		
19220000	Restituições	83.820,18		
19229900	Outras Restituições	83.820,18		
	Recursos Ordinários	54.551,85		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	29.268,33		
19300000	Receita da Dívida Ativa		5.622,09	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	5.622,09		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.501,41		
	Recursos Ordinários	2.657,49		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.168,72		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	675,20		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.120,68		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	840,42		
	Recursos Ordinários	651,49		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	20,80		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	168,13		
19319902	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	280,26		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	280,26		
19900000	Receitas Diversas		131.533,60	
19909900	Outras Receitas	131.533,60		
	Recursos Ordinários	55.558,76		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	75.974,84		
20000000	Receitas de Capital			3.689.942,81
21000000	Operações de Crédito		1.043.675,00	
21100000	Operações de Crédito Internas		500.000,00	
21140000	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas à Programas de Governo	500.000,00		
21140100	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	500.000,00		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	500.000,00		
21200000	Operações de Crédito Externas		543.675,00	
21290000	Outras Operações de Crédito Externas	543.675,00		
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	543.675,00		
22000000	Alienação de Bens		27.700,00	
22100000	Alienação de Bens Móveis		27.700,00	
22170000	Alienação de Equipamentos	27.700,00		
	Recursos Ordinários	27.700,00		

Município de CERRO NEGRO
Exercício de 2012

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
24000000	Transferências de Capital		2.618.567,81	
24300000	Transferências de Instituições Privadas		1.163.367,65	
	Recursos Ordinários		1.117.867,65	
	Transferências de Convênios: Educação		45.500,00	
24700000	Transferências de Convênios		1.455.200,16	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	820.795,16		
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	460.293,09		
	Transferências de Convênios: Educação	460.293,09		
24710500	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	58.979,59		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	58.979,59		
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	301.522,48		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	301.522,48		
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	634.405,00		
24720100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	185.790,00		
	Transferências de Convênios: Saúde	185.790,00		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	448.615,00		
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	448.615,00		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			1.427.366,94
10000000	Receitas Correntes			1.427.366,94
17000000	Transferências Correntes		1.427.366,94	
17200000	Transferências Intergovernamentais		1.427.366,94	
17210000	Transferências da União	989.870,88		
17210100	Participação na Receita da União	987.726,90		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	983.695,87		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	983.695,87		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.031,03		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.031,03		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.143,98		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.143,98		
17220000	Transferências dos Estados	437.496,06		
17220100	Participação na Receita dos Estados	437.496,06		
17220101	Cota-Parte do ICMS	415.626,24		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	415.626,24		
17220102	Cota-Parte do IPVA	15.158,14		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.158,14		
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	6.711,68		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.711,68		
	TOTAL GERAL			13.891.105,61

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Cerro Negro

Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara de Vereadores

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			504.566,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			365.846,15
3.1.90.00	Aplicações Diretas		365.846,15	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	7.199,10		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	296.015,54		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	62.631,51		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			138.719,85
3.3.90.00	Aplicações Diretas		138.719,85	
3.3.90.14	Diárias Civil	36.940,00		
3.3.90.15	Diárias Militar	320,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	54.965,36		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.650,00		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	3.400,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.500,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	35.694,49		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.250,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			23.434,00
4.4.00.00	Investimentos			23.434,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		23.434,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	23.434,00		
	Total Unidade Orçamentária			528.000,00

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Cerro Negro

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito/Vice

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			310.108,59
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			185.672,68
3.1.90.00	Aplicações Diretas		185.672,68	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	140.375,36		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	11.304,00		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	33.993,32		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			124.435,91
3.3.90.00	Aplicações Diretas		124.435,91	
3.3.90.14	Diárias Civil	18.302,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	22.651,85		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	6.248,36		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	740,47		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	74.952,73		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.540,00		
	Total Unidade Orçamentária			310.108,59

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Unidade Orçamentária: 3001 - Secretaria de Administração

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.037.302,33
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			492.093,47
3.1.90.00	Aplicações Diretas		492.093,47	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	352.595,44		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	19.373,54		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	120.124,49		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			97.535,33
3.2.90.00	Aplicações Diretas		97.535,33	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	52.035,33		
3.2.90.25	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	45.500,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			447.673,53
3.3.20.00	Transferências à União		99.187,99	
3.3.20.41	Contribuições	99.187,99		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		99.155,89	
3.3.71.41	Contribuições	99.155,89		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		249.329,65	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.915,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	8.303,34		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	41.980,17		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	197.131,14		
4.0.00.00	Despesas de Capital			194.670,19
4.4.00.00	Investimentos			5.855,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		5.855,90	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.855,90		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			188.814,29
4.6.90.00	Aplicações Diretas		188.814,29	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	188.814,29		
	Total Unidade Orçamentária			1.231.972,52

Unidade Orçamentária: 3002 - Secretaria de Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			420.498,61
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			283.038,97
3.1.90.00	Aplicações Diretas		283.038,97	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	215.137,86		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	18.528,34		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	49.372,77		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			137.459,64
3.3.90.00	Aplicações Diretas		137.459,64	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.485,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	13.124,51		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.999,50		

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	9.730,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	89.847,98	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	20.272,65	
4.0.00.00	Despesas de Capital		2.462,90
4.4.00.00	Investimentos		2.462,90
4.4.90.00	Aplicações Diretas		2.462,90
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.462,90	
Total Unidade Orçamentária			422.961,51

Unidade Orçamentária: 4001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			654.133,90
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			290.151,94
3.1.90.00	Aplicações Diretas		290.151,94	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	229.194,49		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	12.696,07		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	48.261,38		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			363.981,96
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		30.175,72	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	30.175,72		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		333.806,24	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.064,28		
3.3.90.30	Material de Consumo	143.880,25		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.587,50		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	56.318,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	125.956,21		
4.0.00.00	Despesas de Capital			405.543,00
4.4.00.00	Investimentos			405.543,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		405.543,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	368.043,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	37.500,00		
Total Unidade Orçamentária				1.059.676,90

Unidade Orçamentária: 5001 - Departamento de Educação

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.421.448,14
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.378.564,44
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.378.564,44	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.083.007,23		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	68.543,08		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	227.014,13		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.042.883,70
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.042.883,70	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.850,00		

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.400,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	437.984,54		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	103.497,53		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	80.030,35		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	414.099,70		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	21,58		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.354.948,55
4.4.00.00	Investimentos			1.354.948,55
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.354.948,55	
4.4.90.30	Material de Consumo	8.446,80		
4.4.90.51	Obras e Instalações	493.720,75		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	798.161,00		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	54.620,00		
	Total Unidade Orçamentária			3.776.396,69

Unidade Orçamentária: 5002 - Departamento de Cultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			59.679,03
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			59.679,03
3.3.90.00	Aplicações Diretas		59.679,03	
3.3.90.14	Diárias Civil	165,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	7.892,01		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.295,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.341,50		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	48.985,52		
4.0.00.00	Despesas de Capital			309.845,61
4.4.00.00	Investimentos			309.845,61
4.4.90.00	Aplicações Diretas		309.845,61	
4.4.90.51	Obras e Instalações	309.845,61		
	Total Unidade Orçamentária			369.524,64

Unidade Orçamentária: 5003 - Departamento de Esportes

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			20.790,01
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			20.790,01
3.3.90.00	Aplicações Diretas		20.790,01	
3.3.90.30	Material de Consumo	5.237,01		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.400,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	14.153,00		
	Total Unidade Orçamentária			20.790,01

Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria de Urbansimo e Serviços Públicos

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	----------	---------------------

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

3.0.00.00	Despesas Correntes		1.669.711,17
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		618.468,32
3.1.90.00	Aplicações Diretas	618.468,32	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	509.732,38	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	108.735,94	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes		1.051.242,85
3.3.90.00	Aplicações Diretas	1.051.242,85	
3.3.90.30	Material de Consumo	620.234,65	
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	17.351,28	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	30.537,45	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	347.620,98	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	57,06	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	35.441,43	
4.0.00.00	Despesas de Capital		999.262,15
4.4.00.00	Investimentos		999.262,15
4.4.90.00	Aplicações Diretas	999.262,15	
4.4.90.30	Material de Consumo	63.706,97	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	19.726,99	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.000,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	104.209,62	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	789.000,00	
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	0,00	
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	20.618,57	
	Total Unidade Orçamentária		2.668.973,32

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Cerro Negro

Unidade Orçamentária: 7001 - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.731.089,30
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.021.422,45
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.021.422,45	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	283.464,75		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	512.614,85		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	55.007,26		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	170.335,59		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			709.666,85
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		38.201,60	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	38.201,60		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		30.577,67	
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	30.577,67		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		640.887,58	
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	9.696,66		
3.3.90.14	Diárias Civil	27.160,59		
3.3.90.30	Material de Consumo	203.922,61		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	96.291,63		

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	55.083,11	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	247.834,26	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	898,72	
4.0.00.00	Despesas de Capital		248.672,03
4.4.00.00	Investimentos		248.672,03
4.4.90.00	Aplicações Diretas		248.672,03
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	3.650,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	245.022,03	
Total Unidade Orçamentária			1.979.761,33

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Cerro Negro

Unidade Orçamentária: 9001 - Fundo Mun da Criança/Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			9.239,18
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			9.239,18
3.3.90.00	Aplicações Diretas		9.239,18	
3.3.90.14	Diárias Civil	100,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	6.533,98		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.605,20		
4.0.00.00	Despesas de Capital			6.660,00
4.4.00.00	Investimentos			6.660,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		6.660,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.660,00		
Total Unidade Orçamentária				15.899,18

Unidade Orçamentária: 11001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			216.446,66
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			155.861,26
3.1.90.00	Aplicações Diretas		155.861,26	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	116.134,22		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	10.043,85		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	29.683,19		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			60.585,40
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		18.800,00	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	18.800,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		41.785,40	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	6.800,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	2.390,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	19.926,74		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.227,00		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	18,13		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	10.423,53		

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

4.0.00.00	Despesas de Capital		20.645,40
4.4.00.00	Investimentos		20.645,40
4.4.90.00	Aplicações Diretas		20.645,40
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.645,40	
	Total Unidade Orçamentária		237.092,06

Unidade Orçamentária: 11002 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			179.140,21
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			105.539,41
3.1.90.00	Aplicações Diretas		105.539,41	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	85.646,62		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	3.309,44		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	16.583,35		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			73.600,80
3.3.90.00	Aplicações Diretas		73.600,80	
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	7.760,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	907,50		
3.3.90.30	Material de Consumo	18.330,61		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	12.957,73		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	9.826,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	23.818,96		
4.0.00.00	Despesas de Capital			16.874,00
4.4.00.00	Investimentos			16.874,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		16.874,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	4.200,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.674,00		
	Total Unidade Orçamentária			196.014,21

Unidade Orçamentária: 11003 - Serviço de Proteção Social Esp. de Alta Complexida

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			14.928,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			14.928,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		14.928,00	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	14.928,00		
	Total Unidade Orçamentária			14.928,00

Unidade Orçamentária: 13001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			74.787,30
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			74.787,30
3.3.90.00	Aplicações Diretas		74.787,30	
3.3.90.30	Material de Consumo	72.375,30		

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.012,00	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.400,00	
	Total Unidade Orçamentária		74.787,30

Unidade Orçamentária: 14001 - Fundo Municipal de Compensação Social

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.0.00.00	Despesas de Capital			983.321,37
4.4.00.00	Investimentos			983.321,37
4.4.90.00	Aplicações Diretas		983.321,37	
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	8.000,00		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	150.550,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	339.901,37		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	484.870,00		
	Total Unidade Orçamentária			983.321,37

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			13.890.207,63

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			9.323.868,43
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.896.659,09
3.1.90.00	Aplicações Diretas		4.896.659,09	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	7.199,10		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	283.464,75		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	3.540.453,99		
3.1.90.12	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)	198.805,58		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	866.735,67		
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida			97.535,33
3.2.90.00	Aplicações Diretas		97.535,33	
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	52.035,33		
3.2.90.25	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita	45.500,00		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			4.329.674,01
3.3.20.00	Transferências à União		99.187,99	
3.3.20.41	Contribuições	99.187,99		
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		102.105,32	
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	102.105,32		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		129.733,56	
3.3.71.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	30.577,67		
3.3.71.41	Contribuições	99.155,89		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		3.998.647,14	
3.3.90.04	Contratação por Tempo Determinado	9.696,66		
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	14.560,00		
3.3.90.14	Diárias Civil	92.279,87		
3.3.90.15	Diárias Militar	320,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.400,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	1.635.362,76		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	244.207,17		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	7.916,49		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	3.400,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	289.499,05		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.633.523,70		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	955,78		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.250,00		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	57.275,66		
4.0.00.00	Despesas de Capital			4.566.339,20
4.4.00.00	Investimentos			4.377.524,91
4.4.90.00	Aplicações Diretas		4.377.524,91	
4.4.90.30	Material de Consumo	72.153,77		
4.4.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	27.726,99		
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	160.400,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.247.677,35		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	2.756.828,23		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	92.120,00		

Resumo Geral da Despesa - Anexo 2 - Consolidado

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
4.4.90.93	Indenizações e Restituições	20.618,57		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			188.814,29
4.6.90.00	Aplicações Diretas		188.814,29	
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	188.814,29		
	Total Geral			13.890.207,63

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Cerro Negro

Unidade Orçamentária: 02001 Gabinete do Prefeito/Vice

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	310.108,59	310.108,59
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	310.108,59	310.108,59
04.122.0007	Administração geral e gerenciamento financeiro	0,00	0,00	310.108,59	310.108,59
04.122.0007.02.000004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	310.108,59	310.108,59
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	310.108,59	310.108,59

Unidade Orçamentária: 03001 Secretaria de Administração

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	794.382,78	794.382,78
4.122	Administração Geral	0,00	0,00	99.155,89	99.155,89
04.122.0007	Administração geral e gerenciamento financeiro	0,00	0,00	99.155,89	99.155,89
04.122.0007.02.000007	Contribuição para Amures, Fecam e CNM	0,00	0,00	99.155,89	99.155,89
4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	695.226,89	695.226,89
04.123.0007	Administração geral e gerenciamento financeiro	0,00	0,00	695.226,89	695.226,89
04.123.0007.02.000009	Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	0,00	695.226,89	695.226,89
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	437.589,74	437.589,74
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	437.589,74	437.589,74
28.843.0098	Encargos Especiais	0,00	0,00	437.589,74	437.589,74
28.843.0098.02.000052	Encargos especiais com Pasep, inativos e dívida pública	0,00	0,00	437.589,74	437.589,74
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.231.972,52	1.231.972,52

Unidade Orçamentária: 03002 Secretaria de Finanças

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	422.961,51	422.961,51

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

4.123	Administração Financeira	0,00	0,00	422.961,51	422.961,51
04.123.0007	Administração geral e gerenciamento financeiro	0,00	0,00	422.961,51	422.961,51
04.123.0007.02.000076	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	422.961,51	422.961,51
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	422.961,51	422.961,51

Unidade Orçamentária: 04001 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	399.700,00	659.976,90	1.059.676,90
20.606	Extensão Rural	0,00	399.700,00	659.976,90	1.059.676,90
20.606.0002	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	362.200,00	659.976,90	1.022.176,90
20.606.0002.01.000011	Máquinas, equipamentos e implementos	0,00	362.200,00	0,00	362.200,00
20.606.0002.02.000015	Convênios de assistência técnica	0,00	0,00	20.375,72	20.375,72
20.606.0002.02.000017	Programa insumos/sementes	0,00	0,00	13.693,08	13.693,08
20.606.0002.02.000018	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	469.029,84	469.029,84
20.606.0002.02.000058	Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos Agrícolas	0,00	0,00	147.078,26	147.078,26
20.606.0002.02.000077	Convênio com Associações de Agricultores	0,00	0,00	9.800,00	9.800,00
20.606.0009	Exposição e comercialização	0,00	37.500,00	0,00	37.500,00
20.606.0009.01.000012	Parque de exposições e eventos	0,00	37.500,00	0,00	37.500,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	399.700,00	659.976,90	1.059.676,90

Unidade Orçamentária: 05001 Departamento de Educação

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	544.838,55	3.231.558,14	3.776.396,69
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	95.634,22	95.634,22
12.306.0096	Educação para Todos	0,00	0,00	95.634,22	95.634,22
12.306.0096.02.000026	Programa Merenda escolar - PNAE	0,00	0,00	64.457,50	64.457,50
12.306.0096.02.000027	Programa alimentação escolar - Educação Infantil	0,00	0,00	31.176,72	31.176,72
12.361	Ensino Fundamental	0,00	544.838,55	2.831.171,68	3.376.010,23

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

12.361.0013	Transporte Escolar	0,00	0,00	553.670,29	553.670,29
12.361.0013.02.000029	Programa transporte escolar	0,00	0,00	553.670,29	553.670,29
12.361.0096	Educação para Todos	0,00	544.838,55	2.277.501,39	2.822.339,94
12.361.0096.01.000019	Construção/melhoria em unidades escolares	0,00	544.838,55	0,00	544.838,55
12.361.0096.02.000022	Veículos e Equipamentos Escolares	0,00	0,00	792.010,00	792.010,00
12.361.0096.02.000023	Educação básica - Fundeb	0,00	0,00	698.501,65	698.501,65
12.361.0096.02.000024	Manutenção da educação básica - Fundamental	0,00	0,00	786.989,74	786.989,74
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	5.400,00	5.400,00
12.363.0096	Educação para Todos	0,00	0,00	5.400,00	5.400,00
12.363.0096.02.000030	Formação superior e profissionalização	0,00	0,00	5.400,00	5.400,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	299.352,24	299.352,24
12.365.0096	Educação para Todos	0,00	0,00	299.352,24	299.352,24
12.365.0096.02.000025	Programa educação infantil	0,00	0,00	294.055,24	294.055,24
12.365.0096.02.000028	Programa dinheiro direto na escola	0,00	0,00	5.297,00	5.297,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	544.838,55	3.231.558,14	3.776.396,69

Unidade Orçamentária: 05002 Departamento de Cultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços	0,00	309.845,61	0,00	309.845,61
23.695	Turismo	0,00	309.845,61	0,00	309.845,61
23.695.0097	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	309.845,61	0,00	309.845,61
23.695.0097.01.000033	Construção e Equipamentos para o Centro de Eventos	0,00	309.845,61	0,00	309.845,61
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	59.679,03	59.679,03
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	59.679,03	59.679,03
27.812.0015	Cultura, esporte e lazer para todos	0,00	0,00	59.679,03	59.679,03
27.812.0015.02.000031	Manutenção das Atividades Culturais	0,00	0,00	59.679,03	59.679,03
Total da Unidade Orçamentária		0,00	309.845,61	59.679,03	369.524,64

Unidade Orçamentária: 05003 Departamento de Esportes

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Unidade Orçamentária: 05003 Departamento de Esportes

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	20.790,01	20.790,01
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	20.790,01	20.790,01
27.812.0015	Cultura, esporte e lazer para todos	0,00	0,00	20.790,01	20.790,01
27.812.0015.02.000059	Manutenção das Atividades Desportivas	0,00	0,00	20.790,01	20.790,01
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	20.790,01	20.790,01

Unidade Orçamentária: 06001 Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	110.262,53	0,00	110.262,53
15.452	Serviços Urbanos	0,00	110.262,53	0,00	110.262,53
15.452.0016	Melhoramento Urbano	0,00	110.262,53	0,00	110.262,53
15.452.0016.01.000032	Pavimentação urbana e modernização	0,00	110.262,53	0,00	110.262,53
17	Saneamento	0,00	0,00	104.126,43	104.126,43
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	104.126,43	104.126,43
17.512.0016	Melhoramento Urbano	0,00	0,00	104.126,43	104.126,43
17.512.0016.02.000033	Saneamento básico e proteção a vida	0,00	0,00	104.126,43	104.126,43
23	Comércio e Serviços	0,00	2.000,00	152.351,95	154.351,95
23.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	152.351,95	152.351,95
23.452.0018	Limpeza/iluminação pública	0,00	0,00	152.351,95	152.351,95
23.452.0018.02.000034	Limpeza/iluminação pública	0,00	0,00	152.351,95	152.351,95
23.692	Comercialização	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
23.692.0010	Empreendedorismo e a geração de emprego e renda	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
23.692.0010.01.000014	Empreendedorismo e geração de emprego/renda	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
26	Transporte	0,00	0,00	2.300.232,41	2.300.232,41
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	2.300.232,41	2.300.232,41

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

26.782.0024	Estradas, acessos e terminais	0,00	0,00	2.300.232,41	2.300.232,41
26.782.0024.02.000043	Equipamentos, obras de arte e terminais	0,00	0,00	609.999,62	609.999,62
26.782.0024.02.000045	Conservação/melhoria do sistema viário	0,00	0,00	986.369,32	986.369,32
26.782.0024.02.000060	Manutenção da Frota Municipal	0,00	0,00	703.863,47	703.863,47
Total da Unidade Orçamentária		0,00	112.262,53	2.556.710,79	2.668.973,32

Unidade Orçamentária: 09001 Fundo Mun da Criança/Adolescente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	15.899,18	15.899,18
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	15.899,18	15.899,18
08.243.0099	Proteção a criança e ao adolescente	0,00	0,00	15.899,18	15.899,18
08.243.0099.02.000065	Manutenção do Fundo Mun. da Criança/Adolescente	0,00	0,00	15.899,18	15.899,18
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	15.899,18	15.899,18

Unidade Orçamentária: 11001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	237.092,06	237.092,06
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	58.765,98	58.765,98
08.243.0026	Proteção a criança/adolescente	0,00	0,00	58.765,98	58.765,98
08.243.0026.02.000048	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	58.765,98	58.765,98
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	178.326,08	178.326,08
08.244.0027	Atenção especial a pessoa carente	0,00	0,00	159.526,08	159.526,08
08.244.0027.02.000049	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	159.526,08	159.526,08
08.244.0095	Desenvolvimento Comunitário	0,00	0,00	18.800,00	18.800,00
08.244.0095.02.000016	Convênios com Entidades sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	18.800,00	18.800,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	237.092,06	237.092,06

Unidade Orçamentária: 11002 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Unidade Orçamentária: 11002 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	196.014,21	196.014,21
8.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	14.823,30	14.823,30
08.241.0027	Atenção especial a pessoa carente	0,00	0,00	14.823,30	14.823,30
08.241.0027.02.000050	Serviço de Proteção Social Básica	0,00	0,00	14.823,30	14.823,30
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	16.951,49	16.951,49
08.243.0099	Proteção a criança e ao adolescente	0,00	0,00	16.951,49	16.951,49
08.243.0099.02.000075	IGD-PBFSUAS - Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família	0,00	0,00	16.951,49	16.951,49
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	164.239,42	164.239,42
08.244.0027	Atenção especial a pessoa carente	0,00	0,00	11.598,10	11.598,10
08.244.0027.02.000068	Benefícios Eventuais e BPC	0,00	0,00	11.598,10	11.598,10
08.244.0093	Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	0,00	0,00	152.641,32	152.641,32
08.244.0093.02.000047	Centro referência em Assistência Social	0,00	0,00	130.106,91	130.106,91
08.244.0093.02.000067	PAIF - Programa de Atend. Integral a Família	0,00	0,00	22.534,41	22.534,41
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	196.014,21	196.014,21

Unidade Orçamentária: 11003 Serviço de Proteção Social Esp. de Alta Complexida

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	14.928,00	14.928,00
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	14.928,00	14.928,00
08.244.0089	Serviço Social de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	14.928,00	14.928,00
08.244.0089.02.000071	Abrigo para Crianças/Adolescentes	0,00	0,00	14.928,00	14.928,00
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	14.928,00	14.928,00

Unidade Orçamentária: 13001 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	---------------------	----------	------------	-------

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

16	Habitação	0,00	0,00	74.787,30	74.787,30
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	74.787,30	74.787,30
16.482.0025	Habitação popular	0,00	0,00	74.787,30	74.787,30
16.482.0025.02.000046	Habitação popular	0,00	0,00	74.787,30	74.787,30
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	74.787,30	74.787,30

Unidade Orçamentária: 14001 Fundo Municipal de Compensação Social

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
14	Direitos da Cidadania	0,00	983.321,37	0,00	983.321,37
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	983.321,37	0,00	983.321,37
14.422.0100	Desenvolvimento Social	0,00	983.321,37	0,00	983.321,37
14.422.0100.01.000035	Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Veículos	0,00	484.870,00	0,00	484.870,00
14.422.0100.01.000036	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	0,00	230.003,99	0,00	230.003,99
14.422.0100.01.000037	Obras de Infraestrutura e Saneamento	0,00	268.447,38	0,00	268.447,38
Total da Unidade Orçamentária		0,00	983.321,37	0,00	983.321,37
Total da Unidade Gestora		0,00	2.349.968,06	9.032.478,24	11.382.446,30

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Cerro Negro

Unidade Orçamentária: 07001 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	3.650,00	1.976.111,33	1.979.761,33
10.301	Atenção Básica	0,00	3.650,00	1.816.581,48	1.820.231,48
10.301.0020	Programa atenção básica	0,00	3.650,00	1.816.581,48	1.820.231,48
10.301.0020.01.000034	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00	3.650,00	0,00	3.650,00
10.301.0020.02.000036	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	1.158.121,45	1.158.121,45
10.301.0020.02.000061	Programa de Atenção Básica	0,00	0,00	251.021,28	251.021,28

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

10.301.0020.02.000078	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	0,00	0,00	135.374,42	135.374,42
10.301.0020.02.000079	PSF - Programa Saúde da Família	0,00	0,00	142.600,00	142.600,00
10.301.0020.02.000080	PSB - Programa Saúde Bucal	0,00	0,00	48.886,66	48.886,66
10.301.0020.02.000081	CIS AMURES - Contribuição e contratação de serviços médico Hospitalares	0,00	0,00	80.577,67	80.577,67
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	51.672,66	51.672,66
10.302.0020	Programa atenção básica	0,00	0,00	51.672,66	51.672,66
10.302.0020.02.000064	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças (ECD)	0,00	0,00	13.471,06	13.471,06
10.302.0020.02.000082	Convênio com o Hospital Beneficente de Campo Belo	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
10.302.0020.02.000083	Repasse ao Samu - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	0,00	0,00	14.201,60	14.201,60
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	88.171,63	88.171,63
10.303.0020	Programa atenção básica	0,00	0,00	88.171,63	88.171,63
10.303.0020.02.000062	Programa de Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	88.171,63	88.171,63
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	19.685,56	19.685,56
10.304.0020	Programa atenção básica	0,00	0,00	19.685,56	19.685,56
10.304.0020.02.000063	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	19.685,56	19.685,56
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	3.650,00	1.976.111,33	1.979.761,33
	Total da Unidade Gestora	0,00	3.650,00	1.976.111,33	1.979.761,33

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Cerro Negro

Unidade Orçamentária: 01001 Câmara de Vereadores

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	17.690,00	510.310,00	528.000,00
1.031	Ação Legislativa	0,00	17.690,00	510.310,00	528.000,00
01.031.0003	Processo Legislativo	0,00	17.690,00	510.310,00	528.000,00
01.031.0003.01.000002	Equipamentos e instalação para a Câmara de Vereadores	0,00	17.690,00	0,00	17.690,00
01.031.0003.02.000003	Manutenção da Câmara de Vereadores	0,00	0,00	510.310,00	510.310,00

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Total da Unidade Orçamentária	0,00	17.690,00	510.310,00	528.000,00
Total da Unidade Gestora	0,00	17.690,00	510.310,00	528.000,00
Total Geral	0,00	2.371.308,06	11.518.899,57	13.890.207,63

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	17.690,00	510.310,00	528.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	17.690,00	510.310,00	528.000,00
01.031.0003	Processo Legislativo	0,00	17.690,00	510.310,00	528.000,00
01.031.0003.01.000002	Equipamentos e instalação para a Câmara de Vereadores	0,00	17.690,00	0,00	17.690,00
01.031.0003.02.000003	Manutenção da Câmara de Vereadores	0,00	0,00	510.310,00	510.310,00
04	Administração	0,00	0,00	1.527.452,88	1.527.452,88
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	409.264,48	409.264,48
04.122.0007	Administração geral e gerenciamento financeiro	0,00	0,00	409.264,48	409.264,48
04.122.0007.02.000004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	310.108,59	310.108,59
04.122.0007.02.000007	Contribuição para Amures, Fecam e CNM	0,00	0,00	99.155,89	99.155,89
04.123	Administração Financeira	0,00	0,00	1.118.188,40	1.118.188,40
04.123.0007	Administração geral e gerenciamento financeiro	0,00	0,00	1.118.188,40	1.118.188,40
04.123.0007.02.000009	Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	0,00	695.226,89	695.226,89
04.123.0007.02.000076	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	422.961,51	422.961,51
08	Assistência Social	0,00	0,00	463.933,45	463.933,45
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	14.823,30	14.823,30
08.241.0027	Atenção especial a pessoa carente	0,00	0,00	14.823,30	14.823,30
08.241.0027.02.000050	Serviço de Proteção Social Básica	0,00	0,00	14.823,30	14.823,30
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	91.616,65	91.616,65
08.243.0026	Proteção a criança/adolescente	0,00	0,00	58.765,98	58.765,98
08.243.0026.02.000048	Manutenção do Conselho Tutelar	0,00	0,00	58.765,98	58.765,98
08.243.0099	Proteção a criança e ao adolescente	0,00	0,00	32.850,67	32.850,67
08.243.0099.02.000065	Manutenção do Fundo Mun. da Criança/Adolescente	0,00	0,00	15.899,18	15.899,18
08.243.0099.02.000075	IGD-PBFSUAS - Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família	0,00	0,00	16.951,49	16.951,49
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	357.493,50	357.493,50
08.244.0027	Atenção especial a pessoa carente	0,00	0,00	171.124,18	171.124,18
08.244.0027.02.000049	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	159.526,08	159.526,08
08.244.0027.02.000068	Benefícios Eventuais e BPC	0,00	0,00	11.598,10	11.598,10

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.244.0089	Serviço Social de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	14.928,00	14.928,00
08.244.0089.02.000071	Abrigo para Crianças/Adolescentes	0,00	0,00	14.928,00	14.928,00
08.244.0093	Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	0,00	0,00	152.641,32	152.641,32
08.244.0093.02.000047	Centro referência em Assistência Social	0,00	0,00	130.106,91	130.106,91
08.244.0093.02.000067	PAIF - Programa de Atend. Integral a Família	0,00	0,00	22.534,41	22.534,41
08.244.0095	Desenvolvimento Comunitário	0,00	0,00	18.800,00	18.800,00
08.244.0095.02.000016	Convênios com Entidades sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	18.800,00	18.800,00
10	Saúde	0,00	3.650,00	1.976.111,33	1.979.761,33
10.301	Atenção Básica	0,00	3.650,00	1.816.581,48	1.820.231,48
10.301.0020	Programa atenção básica	0,00	3.650,00	1.816.581,48	1.820.231,48
10.301.0020.01.000034	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00	3.650,00	0,00	3.650,00
10.301.0020.02.000036	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	1.158.121,45	1.158.121,45
10.301.0020.02.000061	Programa de Atenção Básica	0,00	0,00	251.021,28	251.021,28
10.301.0020.02.000078	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	0,00	0,00	135.374,42	135.374,42
10.301.0020.02.000079	PSF - Programa Saúde da Família	0,00	0,00	142.600,00	142.600,00
10.301.0020.02.000080	PSB - Programa Saúde Bucal	0,00	0,00	48.886,66	48.886,66
10.301.0020.02.000081	CIS AMURES - Contribuição e contratação de serviços médico Hospitalares	0,00	0,00	80.577,67	80.577,67
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	51.672,66	51.672,66
10.302.0020	Programa atenção básica	0,00	0,00	51.672,66	51.672,66
10.302.0020.02.000064	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças (ECD)	0,00	0,00	13.471,06	13.471,06
10.302.0020.02.000082	Convênio com o Hospital Beneficente de Campo Belo	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00
10.302.0020.02.000083	Repasse ao Samu - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	0,00	0,00	14.201,60	14.201,60
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	88.171,63	88.171,63
10.303.0020	Programa atenção básica	0,00	0,00	88.171,63	88.171,63
10.303.0020.02.000062	Programa de Assistência Farmaceutica	0,00	0,00	88.171,63	88.171,63
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	19.685,56	19.685,56
10.304.0020	Programa atenção básica	0,00	0,00	19.685,56	19.685,56
10.304.0020.02.000063	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	0,00	0,00	19.685,56	19.685,56

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	544.838,55	3.231.558,14	3.776.396,69
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	95.634,22	95.634,22
12.306.0096	Educação para Todos	0,00	0,00	95.634,22	95.634,22
12.306.0096.02.000026	Programa Merenda escolar - PNAE	0,00	0,00	64.457,50	64.457,50
12.306.0096.02.000027	Programa alimentação escolar - Educação Infantil	0,00	0,00	31.176,72	31.176,72
12.361	Ensino Fundamental	0,00	544.838,55	2.831.171,68	3.376.010,23
12.361.0013	Transporte Escolar	0,00	0,00	553.670,29	553.670,29
12.361.0013.02.000029	Programa transporte escolar	0,00	0,00	553.670,29	553.670,29
12.361.0096	Educação para Todos	0,00	544.838,55	2.277.501,39	2.822.339,94
12.361.0096.01.000019	Construção/melhoria em unidades escolares	0,00	544.838,55	0,00	544.838,55
12.361.0096.02.000022	Veículos e Equipamentos Escolares	0,00	0,00	792.010,00	792.010,00
12.361.0096.02.000023	Educação básica - Fundeb	0,00	0,00	698.501,65	698.501,65
12.361.0096.02.000024	Manutenção da educação básica - Fundamental	0,00	0,00	786.989,74	786.989,74
12.363	Ensino Profissional	0,00	0,00	5.400,00	5.400,00
12.363.0096	Educação para Todos	0,00	0,00	5.400,00	5.400,00
12.363.0096.02.000030	Formação superior e profissionalização	0,00	0,00	5.400,00	5.400,00
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	299.352,24	299.352,24
12.365.0096	Educação para Todos	0,00	0,00	299.352,24	299.352,24
12.365.0096.02.000025	Programa educação infantil	0,00	0,00	294.055,24	294.055,24
12.365.0096.02.000028	Programa dinheiro direto na escola	0,00	0,00	5.297,00	5.297,00
14	Direitos da Cidadania	0,00	983.321,37	0,00	983.321,37
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	983.321,37	0,00	983.321,37
14.422.0100	Desenvolvimento Social	0,00	983.321,37	0,00	983.321,37
14.422.0100.01.000035	Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Veículos	0,00	484.870,00	0,00	484.870,00
14.422.0100.01.000036	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	0,00	230.003,99	0,00	230.003,99
14.422.0100.01.000037	Obras de Infraestrutura e Saneamento	0,00	268.447,38	0,00	268.447,38
15	Urbanismo	0,00	110.262,53	0,00	110.262,53
15.452	Serviços Urbanos	0,00	110.262,53	0,00	110.262,53

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.452.0016	Melhoramento Urbano	0,00	110.262,53	0,00	110.262,53
15.452.0016.01.000032	Pavimentação urbana e modernização	0,00	110.262,53	0,00	110.262,53
16	Habitação	0,00	0,00	74.787,30	74.787,30
16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	74.787,30	74.787,30
16.482.0025	Habitação popular	0,00	0,00	74.787,30	74.787,30
16.482.0025.02.000046	Habitação popular	0,00	0,00	74.787,30	74.787,30
17	Saneamento	0,00	0,00	104.126,43	104.126,43
17.512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	104.126,43	104.126,43
17.512.0016	Melhoramento Urbano	0,00	0,00	104.126,43	104.126,43
17.512.0016.02.000033	Saneamento básico e proteção a vida	0,00	0,00	104.126,43	104.126,43
20	Agricultura	0,00	399.700,00	659.976,90	1.059.676,90
20.606	Extensão Rural	0,00	399.700,00	659.976,90	1.059.676,90
20.606.0002	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	362.200,00	659.976,90	1.022.176,90
20.606.0002.01.000011	Máquinas, equipamentos e implementos	0,00	362.200,00	0,00	362.200,00
20.606.0002.02.000015	Convênios de assistência técnica	0,00	0,00	20.375,72	20.375,72
20.606.0002.02.000017	Programa insumos/sementes	0,00	0,00	13.693,08	13.693,08
20.606.0002.02.000018	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	0,00	0,00	469.029,84	469.029,84
20.606.0002.02.000058	Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos Agrícolas	0,00	0,00	147.078,26	147.078,26
20.606.0002.02.000077	Convênio com Associações de Agricultores	0,00	0,00	9.800,00	9.800,00
20.606.0009	Exposição e comercialização	0,00	37.500,00	0,00	37.500,00
20.606.0009.01.000012	Parque de exposições e eventos	0,00	37.500,00	0,00	37.500,00
23	Comércio e Serviços	0,00	311.845,61	152.351,95	464.197,56
23.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	152.351,95	152.351,95
23.452.0018	Limpeza/iluminação pública	0,00	0,00	152.351,95	152.351,95
23.452.0018.02.000034	Limpeza/iluminação pública	0,00	0,00	152.351,95	152.351,95
23.692	Comercialização	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
23.692.0010	Empreendedorismo e a geração de emprego e renda	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
23.692.0010.01.000014	Empreendedorismo e geração de emprego/renda	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
23.695	Turismo	0,00	309.845,61	0,00	309.845,61
23.695.0097	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0,00	309.845,61	0,00	309.845,61
23.695.0097.01.000033	Construção e Equipamentos para o Centro de Eventos	0,00	309.845,61	0,00	309.845,61
26	Transporte	0,00	0,00	2.300.232,41	2.300.232,41
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	2.300.232,41	2.300.232,41
26.782.0024	Estradas, acessos e terminais	0,00	0,00	2.300.232,41	2.300.232,41
26.782.0024.02.000043	Equipamentos, obras de arte e terminais	0,00	0,00	609.999,62	609.999,62
26.782.0024.02.000045	Conservação/melhoria do sistema viário	0,00	0,00	986.369,32	986.369,32
26.782.0024.02.000060	Manutenção da Frota Municipal	0,00	0,00	703.863,47	703.863,47
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	80.469,04	80.469,04
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	80.469,04	80.469,04
27.812.0015	Cultura, esporte e lazer para todos	0,00	0,00	80.469,04	80.469,04
27.812.0015.02.000031	Manutenção das Atividades Culturais	0,00	0,00	59.679,03	59.679,03
27.812.0015.02.000059	Manutenção das Atividades Desportivas	0,00	0,00	20.790,01	20.790,01
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	437.589,74	437.589,74
28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	437.589,74	437.589,74
28.843.0098	Encargos Especiais	0,00	0,00	437.589,74	437.589,74
28.843.0098.02.000052	Encargos especiais com Pasep, inativos e dívida pública	0,00	0,00	437.589,74	437.589,74
	Total Geral	0,00	2.371.308,06	11.518.899,57	13.890.207,63

Anexo 8 - Consolidado

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	0,00	528.000,00	528.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	528.000,00	528.000,00
01.031.0003	Processo Legislativo	0,00	528.000,00	528.000,00
01.031.0003.01.000002	Equipamentos e instalação para a Câmara de Vereadores	0,00	17.690,00	17.690,00
01.031.0003.02.000003	Manutenção da Câmara de Vereadores	0,00	510.310,00	510.310,00
04	Administração	1.256.966,84	270.486,04	1.527.452,88
04.122	Administração Geral	316.427,55	92.836,93	409.264,48
04.122.0007	Administração geral e gerenciamento financeiro	316.427,55	92.836,93	409.264,48
04.122.0007.02.000004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	241.747,55	68.361,04	310.108,59
04.122.0007.02.000007	Contribuição para Amures, Fecam e CNM	74.680,00	24.475,89	99.155,89
04.123	Administração Financeira	940.539,29	177.649,11	1.118.188,40
04.123.0007	Administração geral e gerenciamento financeiro	940.539,29	177.649,11	1.118.188,40
04.123.0007.02.000009	Manutenção da Secretaria de Administração	591.830,37	103.396,52	695.226,89
04.123.0007.02.000076	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	348.708,92	74.252,59	422.961,51
08	Assistência Social	315.950,22	147.983,23	463.933,45
08.241	Assistência ao Idoso	9.509,09	5.314,21	14.823,30
08.241.0027	Atenção especial a pessoa carente	9.509,09	5.314,21	14.823,30
08.241.0027.02.000050	Serviço de Proteção Social Básica	9.509,09	5.314,21	14.823,30
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	44.961,19	46.655,46	91.616,65
08.243.0026	Proteção a criança/adolescente	43.935,25	14.830,73	58.765,98
08.243.0026.02.000048	Manutenção do Conselho Tutelar	43.935,25	14.830,73	58.765,98
08.243.0099	Proteção a criança e ao adolescente	1.025,94	31.824,73	32.850,67
08.243.0099.02.000065	Manutenção do Fundo Mun. da Criança/Adolescente	899,18	15.000,00	15.899,18
08.243.0099.02.000075	IGD-PBFSUAS - Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família	126,76	16.824,73	16.951,49
08.244	Assistência Comunitária	261.479,94	96.013,56	357.493,50
08.244.0027	Atenção especial a pessoa carente	131.028,54	40.095,64	171.124,18
08.244.0027.02.000049	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	119.430,44	40.095,64	159.526,08
08.244.0027.02.000068	Benefícios Eventuais e BPC	11.598,10	0,00	11.598,10
08.244.0089	Serviço Social de Média e Alta Complexidade	14.928,00	0,00	14.928,00
08.244.0089.02.000071	Abrigo para Crianças/Adolescentes	14.928,00	0,00	14.928,00
08.244.0093	Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	115.523,40	37.117,92	152.641,32
08.244.0093.02.000047	Centro referência em Assistência Social	106.080,61	24.026,30	130.106,91
08.244.0093.02.000067	PAIF - Programa de Atend. Integral a Família	9.442,79	13.091,62	22.534,41
08.244.0095	Desenvolvimento Comunitário	0,00	18.800,00	18.800,00
08.244.0095.02.000016	Convênios com Entidades sem Fins Lucrativos	0,00	18.800,00	18.800,00
10	Saúde	0,00	1.979.761,33	1.979.761,33
10.301	Atenção Básica	0,00	1.820.231,48	1.820.231,48
10.301.0020	Programa atenção básica	0,00	1.820.231,48	1.820.231,48
10.301.0020.01.000034	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	0,00	3.650,00	3.650,00
10.301.0020.02.000036	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	0,00	1.158.121,45	1.158.121,45
10.301.0020.02.000061	Programa de Atenção Básica	0,00	251.021,28	251.021,28
10.301.0020.02.000078	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	0,00	135.374,42	135.374,42
10.301.0020.02.000079	PSF - Programa Saúde da Família	0,00	142.600,00	142.600,00
10.301.0020.02.000080	PSB - Programa Saúde Bucal	0,00	48.886,66	48.886,66

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0020.02.000081	CIS AMURES - Contribuição e contratação de serviços médico Hospitalares	0,00	80.577,67	80.577,67
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	51.672,66	51.672,66
10.302.0020	Programa atenção básica	0,00	51.672,66	51.672,66
10.302.0020.02.000064	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças (ECD)	0,00	13.471,06	13.471,06
10.302.0020.02.000082	Convênio com o Hospital Beneficente de Campo Belo	0,00	24.000,00	24.000,00
10.302.0020.02.000083	Repasse ao Samu - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	0,00	14.201,60	14.201,60
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	88.171,63	88.171,63
10.303.0020	Programa atenção básica	0,00	88.171,63	88.171,63
10.303.0020.02.000062	Programa de Assistência Farmaceutica	0,00	88.171,63	88.171,63
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	19.685,56	19.685,56
10.304.0020	Programa atenção básica	0,00	19.685,56	19.685,56
10.304.0020.02.000063	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	0,00	19.685,56	19.685,56
12	Educação	70.908,93	3.705.487,76	3.776.396,69
12.306	Alimentação e Nutrição	65.508,93	30.125,29	95.634,22
12.306.0096	Educação para Todos	65.508,93	30.125,29	95.634,22
12.306.0096.02.000026	Programa Merenda escolar - PNAE	43.212,19	21.245,31	64.457,50
12.306.0096.02.000027	Programa alimentação escolar - Educação Infantil	22.296,74	8.879,98	31.176,72
12.361	Ensino Fundamental	0,00	3.376.010,23	3.376.010,23
12.361.0013	Transporte Escolar	0,00	553.670,29	553.670,29
12.361.0013.02.000029	Programa transporte escolar	0,00	553.670,29	553.670,29
12.361.0096	Educação para Todos	0,00	2.822.339,94	2.822.339,94
12.361.0096.01.000019	Construção/melhoria em unidades escolares	0,00	544.838,55	544.838,55
12.361.0096.02.000022	Veículos e Equipamentos Escolares	0,00	792.010,00	792.010,00
12.361.0096.02.000023	Educação básica - Fundeb	0,00	698.501,65	698.501,65
12.361.0096.02.000024	Manutenção da educação básica - Fundamental	0,00	786.989,74	786.989,74
12.363	Ensino Profissional	5.400,00	0,00	5.400,00
12.363.0096	Educação para Todos	5.400,00	0,00	5.400,00
12.363.0096.02.000030	Formação superior e profissionalização	5.400,00	0,00	5.400,00
12.365	Educação Infantil	0,00	299.352,24	299.352,24
12.365.0096	Educação para Todos	0,00	299.352,24	299.352,24
12.365.0096.02.000025	Programa educação infantil	0,00	294.055,24	294.055,24
12.365.0096.02.000028	Programa dinheiro direto na escola	0,00	5.297,00	5.297,00
14	Direitos da Cidadania	983.321,37	0,00	983.321,37
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	983.321,37	0,00	983.321,37
14.422.0100	Desenvolvimento Social	983.321,37	0,00	983.321,37
14.422.0100.01.000035	Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Veículos	484.870,00	0,00	484.870,00
14.422.0100.01.000036	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	230.003,99	0,00	230.003,99
14.422.0100.01.000037	Obras de Infraestrutura e Saneamento	268.447,38	0,00	268.447,38
15	Urbanismo	100.582,53	9.680,00	110.262,53
15.452	Serviços Urbanos	100.582,53	9.680,00	110.262,53
15.452.0016	Melhoramento Urbano	100.582,53	9.680,00	110.262,53
15.452.0016.01.000032	Pavimentação urbana e modernização	100.582,53	9.680,00	110.262,53
16	Habitação	73.387,30	1.400,00	74.787,30
16.482	Habitação Urbana	73.387,30	1.400,00	74.787,30

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
16.482.0025	Habitação popular	73.387,30	1.400,00	74.787,30
16.482.0025.02.000046	Habitação popular	73.387,30	1.400,00	74.787,30
17	Saneamento	73.823,20	30.303,23	104.126,43
17.512	Saneamento Básico Urbano	73.823,20	30.303,23	104.126,43
17.512.0016	Melhoramento Urbano	73.823,20	30.303,23	104.126,43
17.512.0016.02.000033	Saneamento básico e proteção a vida	73.823,20	30.303,23	104.126,43
20	Agricultura	620.970,49	438.706,41	1.059.676,90
20.606	Extensão Rural	620.970,49	438.706,41	1.059.676,90
20.606.0002	DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	583.470,49	438.706,41	1.022.176,90
20.606.0002.01.000011	Máquinas, equipamentos e implementos	37.800,00	324.400,00	362.200,00
20.606.0002.02.000015	Convênios de assistência técnica	20.375,72	0,00	20.375,72
20.606.0002.02.000017	Programa insumos/sementes	13.693,08	0,00	13.693,08
20.606.0002.02.000018	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	378.335,50	90.694,34	469.029,84
20.606.0002.02.000058	Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos Agrícolas	133.266,19	13.812,07	147.078,26
20.606.0002.02.000077	Convênio com Associações de Agricultores	0,00	9.800,00	9.800,00
20.606.0009	Exposição e comercialização	37.500,00	0,00	37.500,00
20.606.0009.01.000012	Parque de exposições e eventos	37.500,00	0,00	37.500,00
23	Comércio e Serviços	149.548,20	314.649,36	464.197,56
23.452	Serviços Urbanos	138.204,10	14.147,85	152.351,95
23.452.0018	Limpeza/iluminação pública	138.204,10	14.147,85	152.351,95
23.452.0018.02.000034	Limpeza/iluminação pública	138.204,10	14.147,85	152.351,95
23.692	Comercialização	2.000,00	0,00	2.000,00
23.692.0010	Empreendedorismo e a geração de emprego e renda	2.000,00	0,00	2.000,00
23.692.0010.01.000014	Empreendedorismo e geração de emprego/renda	2.000,00	0,00	2.000,00
23.695	Turismo	9.344,10	300.501,51	309.845,61
23.695.0097	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	9.344,10	300.501,51	309.845,61
23.695.0097.01.000033	Construção e Equipamentos para o Centro de Eventos	9.344,10	300.501,51	309.845,61
26	Transporte	1.385.961,27	914.271,14	2.300.232,41
26.782	Transporte Rodoviário	1.385.961,27	914.271,14	2.300.232,41
26.782.0024	Estradas, acessos e terminais	1.385.961,27	914.271,14	2.300.232,41
26.782.0024.02.000043	Equipamentos, obras de arte e terminais	11.384,62	598.615,00	609.999,62
26.782.0024.02.000045	Conservação/melhoria do sistema viário	689.444,67	296.924,65	986.369,32
26.782.0024.02.000060	Manutenção da Frota Municipal	685.131,98	18.731,49	703.863,47
27	Desporto e Lazer	77.974,04	2.495,00	80.469,04
27.812	Desporto Comunitário	77.974,04	2.495,00	80.469,04
27.812.0015	Cultura, esporte e lazer para todos	77.974,04	2.495,00	80.469,04
27.812.0015.02.000031	Manutenção das Atividades Culturais	59.679,03	0,00	59.679,03
27.812.0015.02.000059	Manutenção das Atividades Desportivas	18.295,01	2.495,00	20.790,01
28	Encargos Especiais	215.862,69	221.727,05	437.589,74
28.843	Serviço da Dívida Interna	215.862,69	221.727,05	437.589,74
28.843.0098	Encargos Especiais	215.862,69	221.727,05	437.589,74
28.843.0098.02.000052	Encargos especiais com Pasep, inativos e dívida pública	215.862,69	221.727,05	437.589,74
Total Geral		5.325.257,08	8.564.950,55	13.890.207,63

Município de CERRO NEGRO
Competência: 2012

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - Câmara de Vereadores	528.000,00					
02001 - Gabinete do Prefeito/Vice				310.108,59		
03001 - Secretaria de Administração				794.382,78		
03002 - Secretaria de Finanças				422.961,51		
04001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente						
05001 - Departamento de Educação						
05002 - Departamento de Cultura						
05003 - Departamento de Esportes						
06001 - Secretaria de Urbansimo e Serviços Públicos						
07001 - Fundo Municipal de Saúde						
09001 - Fundo Mun da Criança/Adolescente						
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
11002 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
11003 - Serviço de Proteção Social Esp. de Alta Complexida						
11004 - Serviço de Proteção Social Esp. Média Complexidade						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
14001 - Fundo Municipal de Compensação Social						
90099 - Reserva de Contingência						
Total:	528.000,00			1.527.452,88		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - Câmara de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito/Vice						
03001 - Secretaria de Administração						
03002 - Secretaria de Finanças						
04001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente						
05001 - Departamento de Educação						3.776.396,69
05002 - Departamento de Cultura						
05003 - Departamento de Esportes						
06001 - Secretaria de Urbansimo e Serviços Públicos						
07001 - Fundo Municipal de Saúde				1.979.761,33		
09001 - Fundo Mun da Criança/Adolescente		15.899,18				
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		237.092,06				
11002 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		196.014,21				
11003 - Serviço de Proteção Social Esp. de Alta Complexida		14.928,00				
11004 - Serviço de Proteção Social Esp. Média Complexidade						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
14001 - Fundo Municipal de Compensação Social						
90099 - Reserva de Contingência						
Total:		463.933,45		1.979.761,33		3.776.396,69

Município de CERRO NEGRO
Competência: 2012

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - Câmara de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito/Vice						
03001 - Secretaria de Administração						
03002 - Secretaria de Finanças						
04001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente						
05001 - Departamento de Educação						
05002 - Departamento de Cultura						
05003 - Departamento de Esportes						
06001 - Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos			110.262,53		104.126,43	
07001 - Fundo Municipal de Saúde						
09001 - Fundo Mun da Criança/Adolescente						
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
11002 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
11003 - Serviço de Proteção Social Esp. de Alta Complexidade						
11004 - Serviço de Proteção Social Esp. Média Complexidade						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				74.787,30		
14001 - Fundo Municipal de Compensação Social		983.321,37				
90099 - Reserva de Contingência						
Total:		983.321,37	110.262,53	74.787,30	104.126,43	

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - Câmara de Vereadores						
02001 - Gabinete do Prefeito/Vice						
03001 - Secretaria de Administração						
03002 - Secretaria de Finanças						
04001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		1.059.676,90				
05001 - Departamento de Educação						
05002 - Departamento de Cultura					309.845,61	
05003 - Departamento de Esportes						
06001 - Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos					154.351,95	
07001 - Fundo Municipal de Saúde						
09001 - Fundo Mun da Criança/Adolescente						
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
11002 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
11003 - Serviço de Proteção Social Esp. de Alta Complexidade						
11004 - Serviço de Proteção Social Esp. Média Complexidade						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
14001 - Fundo Municipal de Compensação Social						
90099 - Reserva de Contingência						
Total:		1.059.676,90			464.197,56	

Município de CERRO NEGRO
 Competência: 2012

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - Câmara de Vereadores						528.000,00
02001 - Gabinete do Prefeito/Vice						310.108,59
03001 - Secretaria de Administração				437.589,74		1.231.972,52
03002 - Secretaria de Finanças						422.961,51
04001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente						1.059.676,90
05001 - Departamento de Educação						3.776.396,69
05002 - Departamento de Cultura			59.679,03			369.524,64
05003 - Departamento de Esportes			20.790,01			20.790,01
06001 - Secretaria de Urbansimo e Serviços Públicos		2.300.232,41				2.668.973,32
07001 - Fundo Municipal de Saúde						1.979.761,33
09001 - Fundo Mun da Criança/Adolescente						15.899,18
11001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						237.092,06
11002 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						196.014,21
11003 - Serviço de Proteção Social Esp. de Alta Complexida						14.928,00
11004 - Serviço de Proteção Social Esp. Média Complexidade						
13001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						74.787,30
14001 - Fundo Municipal de Compensação Social						983.321,37
90099 - Reserva de Contingência						
Total:		2.300.232,41	80.469,04	437.589,74		13.890.207,63

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITA	14.702.740,00	15.318.472,55	615.732,55	0,00
10000000	Receitas Correntes	12.117.740,00	11.628.529,74	0,00	489.210,26
11000000	Receita Tributária	301.400,00	1.104.752,56	803.352,56	0,00
11100000	Impostos	275.200,00	1.078.585,72	803.385,72	0,00
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	79.200,00	52.118,18	0,00	27.081,82
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.700,00	9.370,39	4.670,39	0,00
	Recursos Ordinários	2.820,00	5.746,43	2.926,43	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.175,00	2.372,88	1.197,88	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	705,00	1.251,08	546,08	0,00
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	54.900,00	42.747,79	0,00	12.152,21
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	54.900,00	42.747,79	0,00	12.152,21
	Recursos Ordinários	32.940,00	25.201,59	0,00	7.738,41
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	13.725,00	12.877,53	0,00	847,47
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	8.235,00	4.668,67	0,00	3.566,33
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	19.600,00	0,00	0,00	19.600,00
	Recursos Ordinários	11.760,00	0,00	0,00	11.760,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.900,00	0,00	0,00	4.900,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.940,00	0,00	0,00	2.940,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	196.000,00	1.026.467,54	830.467,54	0,00
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	196.000,00	1.026.467,54	830.467,54	0,00
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	147.000,00	993.532,94	846.532,94	0,00
	Recursos Ordinários	117.600,00	99.412,18	0,00	18.187,82
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	874.360,00	874.360,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	29.400,00	19.760,76	0,00	9.639,24
11130502	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	49.000,00	32.934,60	0,00	16.065,40
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	49.000,00	32.934,60	0,00	16.065,40
11200000	Taxas	26.200,00	26.166,84	0,00	33,16
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.500,00	13.026,09	2.526,09	0,00
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.400,00	2.290,00	0,00	1.110,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.400,00	2.290,00	0,00	1.110,00
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviço	7.100,00	10.736,09	3.636,09	0,00
	Recursos Ordinários	7.100,00	9.810,81	2.710,81	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	925,28	925,28	0,00
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	15.700,00	13.140,75	0,00	2.559,25
11229900	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	15.700,00	13.140,75	0,00	2.559,25
	Recursos Ordinários	15.700,00	11.877,52	0,00	3.822,48
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	1.263,23	1.263,23	0,00
12000000	Receitas de Contribuições	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
12200000	Contribuições Econômicas	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
12202900	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
	Receita COSIP	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
13000000	Receita Patrimonial	228.900,00	72.673,13	0,00	156.226,87
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	228.900,00	72.673,13	0,00	156.226,87
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	228.900,00	72.673,13	0,00	156.226,87

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
13250100	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	24.900,00	67.008,82	42.108,82	0,00
13250199	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	24.900,00	67.008,82	42.108,82	0,00
	Recursos Ordinários	24.900,00	31.723,85	6.823,85	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	13.531,11	13.531,11	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	21.753,86	21.753,86	0,00
13250200	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	204.000,00	5.664,31	0,00	198.335,69
13250299	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	204.000,00	5.664,31	0,00	198.335,69
	Recursos Ordinários	204.000,00	5.467,29	0,00	198.532,71
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	197,02	197,02	0,00
16000000	Receita de Serviços	410.840,00	2.450,00	0,00	408.390,00
16000500	Serviços de Saúde	18.600,00	0,00	0,00	18.600,00
16000503	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	18.600,00	0,00	0,00	18.600,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	18.600,00	0,00	0,00	18.600,00
16009900	Outros Serviços	392.240,00	2.450,00	0,00	389.790,00
	Recursos Ordinários	392.240,00	2.450,00	0,00	389.790,00
17000000	Transferências Correntes	10.900.700,00	10.202.934,90	0,00	697.765,10
17200000	Transferências Intergovernamentais	10.695.900,00	9.809.824,40	0,00	886.075,60
17210000	Transferências da União	7.806.300,00	6.623.555,73	0,00	1.182.744,27
17210100	Participação na Receita da União	6.005.400,00	5.156.882,84	0,00	848.517,16
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.000.000,00	5.136.727,28	0,00	863.272,72
	Recursos Ordinários	3.600.000,00	2.387.852,24	0,00	1.212.147,76
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.500.000,00	1.978.365,94	478.365,94	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	900.000,00	770.509,10	0,00	129.490,90
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.400,00	20.155,56	14.755,56	0,00
	Recursos Ordinários	3.240,00	9.961,22	6.721,22	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.350,00	7.170,99	5.820,99	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	810,00	3.023,35	2.213,35	0,00
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.042.300,00	793.620,46	0,00	248.679,54
17212211	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	999.400,00	718.036,78	0,00	281.363,22
	Recursos Ordinários	999.400,00	632.663,08	0,00	366.736,92
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	85.373,70	85.373,70	0,00
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	42.900,00	75.583,68	32.683,68	0,00
	Recursos Ordinários	42.900,00	63.089,48	20.189,48	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	12.494,20	12.494,20	0,00
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo aFundo	432.200,00	383.405,53	0,00	48.794,47
	Atenção Básica	381.000,00	324.467,24	0,00	56.532,76
	Vigilância em Saúde	25.000,00	15.006,17	0,00	9.993,83
	Assistência Farmacêutica Básica	26.200,00	43.932,12	17.732,12	0,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	121.000,00	93.710,60	0,00	27.289,40
	Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS	121.000,00	93.710,60	0,00	27.289,40
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	175.500,00	185.216,22	9.716,22	0,00
17213501	Transferências do Salário-Educação	70.000,00	83.636,88	13.636,88	0,00
	Salário Educação	70.000,00	83.636,88	13.636,88	0,00

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola –PDDE	500,00	3.876,00	3.376,00	0,00
	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	500,00	3.876,00	3.376,00	0,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de AlimentaçãoEscolar – PNAE	30.000,00	32.231,92	2.231,92	0,00
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	30.000,00	32.231,92	2.231,92	0,00
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacionalde Apoio ao Transporte do Escolar – PN	75.000,00	65.471,42	0,00	9.528,58
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	75.000,00	65.471,42	0,00	9.528,58
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	14.400,00	10.720,08	0,00	3.679,92
	Recursos Ordinários	8.640,00	5.360,04	0,00	3.279,96
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.600,00	3.752,00	152,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.160,00	1.608,04	0,00	551,96
17219900	Outras Transferências da União	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00
	Recursos Ordinários	15.500,00	0,00	0,00	15.500,00
17220000	Transferências dos Estados	2.019.600,00	2.265.351,20	245.751,20	0,00
17220100	Participação na Receita dos Estados	2.002.100,00	2.207.001,20	204.901,20	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	1.900.000,00	2.078.135,69	178.135,69	0,00
	Recursos Ordinários	1.140.000,00	1.019.693,89	0,00	120.306,11
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	475.000,00	746.721,33	271.721,33	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	285.000,00	311.720,47	26.720,47	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	60.100,00	75.794,39	15.694,39	0,00
	Recursos Ordinários	36.060,00	39.428,13	3.368,13	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	15.025,00	24.997,07	9.972,07	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	9.015,00	11.369,19	2.354,19	0,00
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	32.700,00	40.914,84	8.214,84	0,00
	Recursos Ordinários	19.620,00	16.393,49	0,00	3.226,51
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	8.175,00	18.384,10	10.209,10	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.905,00	6.137,25	1.232,25	0,00
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	9.300,00	12.156,28	2.856,28	0,00
	Receita CIDE	9.300,00	12.156,28	2.856,28	0,00
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo aFundo	17.500,00	58.350,00	40.850,00	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	17.500,00	58.350,00	40.850,00	0,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	870.000,00	920.917,47	50.917,47	0,00
17240100	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorizaç	870.000,00	920.917,47	50.917,47	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	522.000,00	552.550,50	30.550,50	0,00
	Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	348.000,00	368.366,97	20.366,97	0,00
17600000	Transferências de Convênios	204.800,00	393.110,50	188.310,50	0,00
17610000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	4.800,00	113.595,55	108.795,55	0,00
17619900	Outras Transferências de Convênios da União	4.800,00	113.595,55	108.795,55	0,00
	Recursos Ordinários	4.800,00	21.880,55	17.080,55	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	91.715,00	91.715,00	0,00
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	200.000,00	279.514,95	79.514,95	0,00
17620200	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	200.000,00	279.514,95	79.514,95	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	200.000,00	279.514,95	79.514,95	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19000000	Outras Receitas Correntes	259.900,00	245.719,15	0,00	14.180,85
19100000	Multas e Juros de Mora	5.000,00	3.243,28	0,00	1.756,72
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	2.000,00	2.503,31	503,31	0,00
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.000,00	2.294,46	1.294,46	0,00
	Recursos Ordinários	600,00	1.337,71	737,71	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	250,00	612,59	362,59	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	150,00	344,16	194,16	0,00
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000,00	208,85	0,00	791,15
	Recursos Ordinários	600,00	0,00	0,00	600,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	250,00	177,52	0,00	72,48
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	150,00	31,33	0,00	118,67
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	2.000,00	739,97	0,00	1.260,03
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000,00	0,12	0,00	999,88
	Recursos Ordinários	600,00	0,07	0,00	599,93
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	250,00	0,03	0,00	249,97
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	150,00	0,02	0,00	149,98
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.000,00	739,85	0,00	260,15
	Recursos Ordinários	600,00	430,05	0,00	169,95
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	250,00	198,80	0,00	51,20
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	150,00	111,00	0,00	39,00
19180000	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19189900	Outras Multas e Juros de Mora	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	600,00	0,00	0,00	600,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	250,00	0,00	0,00	250,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	150,00	0,00	0,00	150,00
19200000	Indenizações e Restituições	51.000,00	105.320,18	54.320,18	0,00
19210000	Indenizações	1.000,00	21.500,00	20.500,00	0,00
19210600	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	21.500,00	21.500,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	21.500,00	21.500,00	0,00
19219900	Outras Indenizações	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
19220000	Restituições	50.000,00	83.820,18	33.820,18	0,00
19229900	Outras Restituições	50.000,00	83.820,18	33.820,18	0,00
	Recursos Ordinários	50.000,00	54.551,85	4.551,85	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	29.268,33	29.268,33	0,00
19300000	Receita da Dívida Ativa	3.000,00	5.622,09	2.622,09	0,00
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	3.000,00	5.622,09	2.622,09	0,00
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.000,00	4.501,41	3.501,41	0,00
	Recursos Ordinários	600,00	2.657,49	2.057,49	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	250,00	1.168,72	918,72	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	150,00	675,20	525,20	0,00
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Recursos Ordinários	600,00	0,00	0,00	600,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	250,00	0,00	0,00	250,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	150,00	0,00	0,00	150,00
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	1.000,00	1.120,68	120,68	0,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	750,00	840,42	90,42	0,00
	Recursos Ordinários	600,00	651,49	51,49	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	20,80	20,80	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	150,00	168,13	18,13	0,00
19319902	Parcelamentos - Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	250,00	280,26	30,26	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	250,00	280,26	30,26	0,00
19900000	Receitas Diversas	200.900,00	131.533,60	0,00	69.366,40
19909900	Outras Receitas	200.900,00	131.533,60	0,00	69.366,40
	Recursos Ordinários	200.900,00	55.558,76	0,00	145.341,24
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	75.974,84	75.974,84	0,00
20000000	Receitas de Capital	2.585.000,00	3.689.942,81	1.104.942,81	0,00
21000000	Operações de Crédito	580.000,00	1.043.675,00	463.675,00	0,00
21100000	Operações de Crédito Internas	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
21140000	Operações de Crédito Internas Contratuais Relativas à Programas de Governo	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
21140100	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
21200000	Operações de Crédito Externas	580.000,00	543.675,00	0,00	36.325,00
21290000	Outras Operações de Crédito Externas	580.000,00	543.675,00	0,00	36.325,00
	Operações de Crédito Internas - Outros Programas	580.000,00	543.675,00	0,00	36.325,00
22000000	Alienação de Bens	0,00	27.700,00	27.700,00	0,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	0,00	27.700,00	27.700,00	0,00
22170000	Alienação de Equipamentos	0,00	27.700,00	27.700,00	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	27.700,00	27.700,00	0,00
24000000	Transferências de Capital	2.005.000,00	2.618.567,81	613.567,81	0,00
24300000	Transferências de Instituições Privadas	1.800.000,00	1.163.367,65	0,00	636.632,35
	Recursos Ordinários	1.800.000,00	1.117.867,65	0,00	682.132,35
	Transferências de Convênios: Educação	0,00	45.500,00	45.500,00	0,00
24700000	Transferências de Convênios	205.000,00	1.455.200,16	1.250.200,16	0,00
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	205.000,00	820.795,16	615.795,16	0,00
24710200	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	460.293,09	460.293,09	0,00
	Transferências de Convênios: Educação	0,00	460.293,09	460.293,09	0,00
24710500	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	200.000,00	58.979,59	0,00	141.020,41
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	200.000,00	58.979,59	0,00	141.020,41
24719900	Outras Transferências de Convênio da União	5.000,00	301.522,48	296.522,48	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	5.000,00	301.522,48	296.522,48	0,00
24720000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	634.405,00	634.405,00	0,00
24720100	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde –	0,00	185.790,00	185.790,00	0,00
	Transferências de Convênios: Saúde	0,00	185.790,00	185.790,00	0,00
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	448.615,00	448.615,00	0,00
	Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	448.615,00	448.615,00	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.599.640,00	-1.427.366,94	172.273,06	0,00
10000000	Receitas Correntes	-1.599.640,00	-1.427.366,94	172.273,06	0,00
17000000	Transferências Correntes	-1.599.640,00	-1.427.366,94	172.273,06	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	-1.599.640,00	-1.427.366,94	172.273,06	0,00
17210000	Transferências da União	-1.201.080,00	-989.870,88	211.209,12	0,00
17210100	Participação na Receita da União	-1.201.080,00	-987.726,90	213.353,10	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	-1.200.000,00	-983.695,87	216.304,13	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.200.000,00	-983.695,87	216.304,13	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-1.080,00	-4.031,03	0,00	2.951,03
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.080,00	-4.031,03	0,00	2.951,03
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	0,00	-2.143,98	0,00	2.143,98
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	-2.143,98	0,00	2.143,98
17220000	Transferências dos Estados	-398.560,00	-437.496,06	0,00	38.936,06
17220100	Participação na Receita dos Estados	-398.560,00	-437.496,06	0,00	38.936,06
17220101	Cota-Parte do ICMS	-380.000,00	-415.626,24	0,00	35.626,24
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-380.000,00	-415.626,24	0,00	35.626,24
17220102	Cota-Parte do IPVA	-12.020,00	-15.158,14	0,00	3.138,14
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-12.020,00	-15.158,14	0,00	3.138,14
17220104	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	-6.540,00	-6.711,68	0,00	171,68
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-6.540,00	-6.711,68	0,00	171,68
Totais		13.103.100,00	13.891.105,61	788.005,61	0,00

Obs: Para apuração dos valores arrecadados foi considerado o movimento mensal, (débito e crédito) da conta contábil 19114, sendo que as deduções, quando devidamente informadas pelas Unidades no Sistema e-Sfinge, estão demonstradas abaixo das receitas correntes e de capital

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Cerro Negro

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
02001	Gabinete do Prefeito/Vice	360.000,00	0,00	360.000,00	310.108,59	49.891,41
02001.04	Administração	360.000,00	0,00	360.000,00	310.108,59	49.891,41
02001.04.122	Administração Geral	360.000,00	0,00	360.000,00	310.108,59	49.891,41
02001.04.122.02.000004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	360.000,00	0,00	360.000,00	310.108,59	49.891,41
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	205.000,00	0,00	205.000,00	185.672,68	19.327,32
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				140.375,36	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				140.375,36	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				11.304,00	
3.1.90.12.43	13º salário				11.304,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				33.993,32	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				33.993,32	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	150.000,00	0,00	150.000,00	124.435,91	25.564,09
3.3.90.14.00	Diárias Civil				18.302,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				18.302,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				22.651,85	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				15.769,73	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				6.882,12	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				6.248,36	
3.3.90.33.01	passagens para o país				6.248,36	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				740,47	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				740,47	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				74.952,73	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				28.350,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				2.160,93	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.221,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				9.823,23	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				5.702,09	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.238,90	
3.3.90.39.81	serviços bancários				1.944,48	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				339,70	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				24.172,40	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				1.540,00	
3.3.90.93.02	restituições				1.540,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
03001	Secretaria de Administração	1.269.620,36	0,00	1.269.620,36	1.231.972,52	37.647,84
03001.04	Administração	797.320,10	0,00	797.320,10	794.382,78	2.937,32
03001.04.122	Administração Geral	99.476,00	0,00	99.476,00	99.155,89	320,11
03001.04.122.02.000006	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.04.122.02.000007	Contribuição para Amures, Fecam e CNM	99.476,00	0,00	99.476,00	99.155,89	320,11
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	99.476,00	0,00	99.476,00	99.155,89	320,11
3.3.71.41.00	Contribuições				99.155,89	
3.3.71.41.01	despesa com manutenção de outras entidades de direito público				99.155,89	
03001.04.122.02.000057	Sentenças Judiciais / Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03001.04.123	Administração Financeira	697.844,10	0,00	697.844,10	695.226,89	2.617,21
03001.04.123.02.000009	Manutenção da Secretaria de Administração	697.844,10	0,00	697.844,10	695.226,89	2.617,21
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	440.152,97	0,00	440.152,97	440.041,34	111,63
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				303.736,78	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				303.736,78	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				16.323,08	
3.1.90.12.43	13º salário				16.323,08	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				119.981,48	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				119.981,48	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	250.691,13	0,00	250.691,13	249.329,65	1.361,48
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.915,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.915,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.303,34	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.180,70	
3.3.90.30.16	material de expediente				4.072,65	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				364,68	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.040,31	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				115,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				530,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				41.980,17	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				33.700,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				8.280,17	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				197.131,14	
3.3.90.39.11	locação de softwares				26.098,34	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				442,00	
3.3.90.39.37	juros				0,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				20,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				4.623,75	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				587,87	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				35.384,06	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				430,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				9.171,03	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				49.500,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				6.000,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				2.722,80	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				4.250,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				57.901,29	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	5.855,90	1.144,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.855,90	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				387,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				359,90	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				5.109,00	
03001.28	Encargos Especiais	472.300,26	0,00	472.300,26	437.589,74	34.710,52
03001.28.843	Serviço da Dívida Interna	472.300,26	0,00	472.300,26	437.589,74	34.710,52
03001.28.843.02.000052	Encargos especiais com Pasep, inativos e dívida pública	472.300,26	0,00	472.300,26	437.589,74	34.710,52
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	52.052,13	7.947,87
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				48.858,66	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				48.858,66	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				3.050,46	
3.1.90.12.43	13º salário				3.050,46	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				143,01	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				143,01	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	97.535,33	0,00	97.535,33	97.535,33	0,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato				52.035,33	
3.2.90.21.01	juros da dívida contratada com instituições financeiras				52.035,33	
3.2.90.25.00	Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita				45.500,00	
3.2.90.25.01	encargos por operações de crédito – ARO				45.500,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União	116.000,00	0,00	116.000,00	99.187,99	16.812,01
3.3.20.41.00	Contribuições				99.187,99	
3.3.20.41.99	outras contribuições				99.187,99	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	198.764,93	0,00	198.764,93	188.814,29	9.950,64
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado				188.814,29	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.6.90.71.01	amortização da dívida contratada com instituições financeiras				120.833,34	
4.6.90.71.99	outras amortizações da dívida contratada				67.980,95	
03002	Secretaria de Finanças	416.038,97	0,00	416.038,97	422.961,51	-6.922,54
03002.04	Administração	416.038,97	0,00	416.038,97	422.961,51	-6.922,54
03002.04.123	Administração Financeira	416.038,97	0,00	416.038,97	422.961,51	-6.922,54
03002.04.123.02.000076	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	416.038,97	0,00	416.038,97	422.961,51	-6.922,54
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	283.038,97	0,00	283.038,97	283.038,97	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				215.137,86	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				215.137,86	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				18.528,34	
3.1.90.12.43	13º salário				18.528,34	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				49.372,77	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				49.372,77	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	126.000,00	0,00	126.000,00	137.459,64	-11.459,64
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.485,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.485,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.124,51	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				85,52	
3.3.90.30.16	material de expediente				11.520,05	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				661,14	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				857,80	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.999,50	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.999,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				9.730,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				2.700,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				7.030,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				89.847,98	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				10.456,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				670,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				3.841,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				5.353,92	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				7.307,70	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				18.959,25	
3.3.90.39.66	serviços judiciários				14.587,83	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.113,46	
3.3.90.39.81	serviços bancários				56,78	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				1.216,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				26.285,44	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				20.272,65	
3.3.90.93.02	restituições				20.272,65	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	2.462,90	4.537,10
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				2.462,90	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.462,90	
04001	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	1.510.000,00	0,00	1.510.000,00	1.059.676,90	450.323,10
04001.20	Agricultura	1.510.000,00	0,00	1.510.000,00	1.059.676,90	450.323,10
04001.20.606	Extensão Rural	1.510.000,00	0,00	1.510.000,00	1.059.676,90	450.323,10
04001.20.606.01.000010	Implementação do Pronaf/microbacias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.20.606.01.000011	Máquinas, equipamentos e implementos	652.000,00	0,00	652.000,00	362.200,00	289.800,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	652.000,00	0,00	652.000,00	362.200,00	289.800,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				362.200,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				362.200,00	
04001.20.606.01.000012	Parque de exposições e eventos	55.000,00	0,00	55.000,00	37.500,00	17.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	37.500,00	17.500,00

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				37.500,00	
4.4.90.61.03	terrenos				37.500,00	
04001.20.606.02.000015	Convênios de assistência técnica	31.000,00	0,00	31.000,00	20.375,72	10.624,28
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	31.000,00	0,00	31.000,00	20.375,72	10.624,28
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				20.375,72	
3.3.50.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				20.375,72	
04001.20.606.02.000017	Programa insumos/sementes	20.000,00	0,00	20.000,00	13.693,08	6.306,92
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	13.693,08	6.306,92
3.3.90.30.00	Material de Consumo				13.693,08	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				13.550,92	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				142,16	
04001.20.606.02.000018	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	472.000,00	0,00	472.000,00	469.029,84	2.970,16
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	290.222,33	0,00	290.222,33	290.151,94	70,39
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				229.194,49	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				229.194,49	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				12.696,07	
3.1.90.12.43	13º salário				12.696,07	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				48.261,38	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				48.261,38	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	175.934,67	0,00	175.934,67	173.034,90	2.899,77
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.064,28	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.064,28	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				24.395,94	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.081,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.619,95	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				142,37	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				5.533,65	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				15.018,97	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.587,50	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				6.587,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				56.318,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				56.318,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				84.669,18	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				956,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				72.393,09	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.008,38	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.105,40	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.206,31	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.600,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.843,00	0,00	5.843,00	5.843,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.843,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				843,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				5.000,00	
04001.20.606.02.000058	Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos Agrícolas	260.000,00	0,00	260.000,00	147.078,26	112.921,74
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	260.000,00	0,00	260.000,00	147.078,26	112.921,74
3.3.90.30.00	Material de Consumo				105.791,23	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				50.077,84	
3.3.90.30.09	material farmacológico				2.334,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				48.860,76	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.517,83	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				41.287,03	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				40.797,71	
3.3.90.39.69	seguros em geral				483,52	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.74	fretes e transportes de encomendas				5,80	
04001.20.606.02.000077	Convênio com Associações de Agricultores	20.000,00	0,00	20.000,00	9.800,00	10.200,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00	9.800,00	10.200,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.800,00	
3.3.50.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.800,00	
4.4.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001	Departamento de Educação	2.953.918,49	0,00	2.953.918,49	3.776.396,69	-822.478,20
05001.12	Educação	2.953.918,49	0,00	2.953.918,49	3.776.396,69	-822.478,20
05001.12.306	Alimentação e Nutrição	105.000,00	0,00	105.000,00	95.634,22	9.365,78
05001.12.306.02.000026	Programa Merenda escolar - PNAE	70.000,00	0,00	70.000,00	64.457,50	5.542,50
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00	0,00	70.000,00	64.457,50	5.542,50
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				64.457,50	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				64.457,50	
05001.12.306.02.000027	Programa alimentação escolar - Educação Infantil	35.000,00	0,00	35.000,00	31.176,72	3.823,28
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	35.000,00	0,00	35.000,00	31.176,72	3.823,28
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				31.176,72	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				31.176,72	
05001.12.361	Ensino Fundamental	2.535.918,49	0,00	2.535.918,49	3.376.010,23	-840.091,74
05001.12.361.01.000019	Construção/melhoria em unidades escolares	79.965,92	0,00	79.965,92	544.838,55	-464.872,63
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	79.965,92	0,00	79.965,92	544.838,55	-464.872,63
4.4.90.30.00	Material de Consumo				4.447,80	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				4.447,80	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				493.720,75	
4.4.90.51.91	obras em andamento				493.720,75	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				46.670,00	
4.4.90.61.03	terrenos				46.670,00	
05001.12.361.02.000022	Veículos e Equipamentos Escolares	301.200,00	0,00	301.200,00	792.010,00	-490.810,00

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	301.200,00	0,00	301.200,00	792.010,00	-490.810,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				792.010,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				10.430,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				0,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				0,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				781.580,00	
05001.12.361.02.000023	Educação básica - Fundeb	684.150,54	0,00	684.150,54	698.501,65	-14.351,11
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	664.150,54	0,00	664.150,54	678.501,65	-14.351,11
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				543.604,99	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				543.604,99	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				33.427,54	
3.1.90.12.43	13º salário				33.427,54	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				101.469,12	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				101.469,12	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				12.880,10	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				12.880,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.119,90	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.068,92	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2,98	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				48,00	
05001.12.361.02.000024	Manutenção da educação básica - Fundamental	840.339,51	0,00	840.339,51	786.989,74	53.349,77
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	468.739,30	0,00	468.739,30	468.671,83	67,47
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				353.614,36	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				353.614,36	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				21.258,89	
3.1.90.12.43	13º salário				21.258,89	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				93.798,58	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				93.798,58	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	354.898,21	0,00	354.898,21	301.615,91	53.282,30
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.685,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.685,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				90.824,08	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				483,03	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.250,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				601,12	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.064,50	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.814,50	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				539,49	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				5.276,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				8.738,30	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				21.157,75	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				2.081,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				13.346,44	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				29.471,35	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				6.623,81	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				5.619,31	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.004,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				75.530,35	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				6.480,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				69.050,35	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				126.931,09	
3.3.90.39.12	locação de máquinas e equipamentos				764,90	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				680,00	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				9.305,14	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				4.134,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				7.540,80	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				21.824,66	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				5.335,64	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				364,80	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				12.006,15	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				0,00	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				35,00	
3.3.90.39.83	serviços de cópias e reprodução de documentos				5.670,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				59.270,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				21,58	
3.3.90.93.02	restituições				21,58	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	16.702,00	0,00	16.702,00	16.702,00	0,00
4.4.90.30.00	Material de Consumo				3.999,00	
4.4.90.30.14	material educativo e esportivo				3.999,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				4.753,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				759,00	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				270,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.024,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				2.700,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				7.950,00	
4.4.90.61.03	terrenos				7.950,00	
05001.12.361.02.000029	Programa transporte escolar	630.262,52	0,00	630.262,52	553.670,29	76.592,23
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	630.262,52	0,00	630.262,52	553.670,29	76.592,23
3.3.90.30.00	Material de Consumo				308.341,83	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				163.968,81	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				144.373,02	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				900,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				900,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				244.428,46	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				160.384,01	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				71.217,04	
3.3.90.39.69	seguros em geral				7.658,17	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				784,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.384,44	
05001.12.363	Ensino Profissional	10.000,00	0,00	10.000,00	5.400,00	4.600,00
05001.12.363.02.000030	Formação superior e profissionalização	10.000,00	0,00	10.000,00	5.400,00	4.600,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	5.400,00	4.600,00
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes				5.400,00	
3.3.90.18.01	auxílio a estudantes carentes				5.400,00	
05001.12.365	Educação Infantil	303.000,00	0,00	303.000,00	299.352,24	3.647,76
05001.12.365.02.000025	Programa educação infantil	298.000,00	0,00	298.000,00	294.055,24	3.944,76
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	232.000,00	0,00	232.000,00	231.390,96	609,04
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				185.787,88	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				185.787,88	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				13.856,65	
3.1.90.12.43	13º salário				13.856,65	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				31.746,43	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				31.746,43	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	64.000,00	0,00	64.000,00	61.266,28	2.733,72
3.3.90.14.00	Diárias Civil				165,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				165,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				20.641,53	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				254,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.350,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.096,80	
3.3.90.30.16	material de expediente				6.830,90	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				510,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.615,49	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				251,60	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.925,82	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.806,92	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.239,50	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.239,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.600,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				3.600,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				35.620,25	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				7.411,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				936,50	
3.3.90.39.57	serviços de processamento de dados				4.223,33	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				18,62	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				4.620,00	
3.3.90.39.70	confecção de uniforme, bandeira e flâmulas				1.895,00	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				5,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				16.510,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	1.398,00	602,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.398,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.398,00	
05001.12.365.02.000028	Programa dinheiro direto na escola	5.000,00	0,00	5.000,00	5.297,00	-297,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	5.297,00	-297,00

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.297,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.297,00	
05002	Departamento de Cultura	160.000,00	0,00	160.000,00	369.524,64	-209.524,64
05002.23	Comércio e Serviços	100.000,00	0,00	100.000,00	309.845,61	-209.845,61
05002.23.695	Turismo	100.000,00	0,00	100.000,00	309.845,61	-209.845,61
05002.23.695.01.000033	Construção e Equipamentos para o Centro de Eventos	100.000,00	0,00	100.000,00	309.845,61	-209.845,61
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	309.845,61	-209.845,61
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				309.845,61	
4.4.90.51.91	obras em andamento				309.845,61	
05002.27	Desporto e Lazer	60.000,00	0,00	60.000,00	59.679,03	320,97
05002.27.812	Desporto Comunitário	60.000,00	0,00	60.000,00	59.679,03	320,97
05002.27.812.02.000031	Manutenção das Atividades Culturais	60.000,00	0,00	60.000,00	59.679,03	320,97
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	60.000,00	0,00	60.000,00	59.679,03	320,97
3.3.90.14.00	Diárias Civil				165,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				165,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.892,01	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				325,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				4.000,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.567,01	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.295,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.295,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.341,50	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.341,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				48.985,52	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				4.432,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				44.553,32	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05003	Departamento de Esportes	39.000,00	0,00	39.000,00	20.790,01	18.209,99
05003.12	Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05003.12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05003.12.365.01.000020	Centros/quadras poliesportivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05003.27	Desporto e Lazer	39.000,00	0,00	39.000,00	20.790,01	18.209,99
05003.27.812	Desporto Comunitário	39.000,00	0,00	39.000,00	20.790,01	18.209,99
05003.27.812.02.000059	Manutenção das Atividades Desportivas	39.000,00	0,00	39.000,00	20.790,01	18.209,99
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	39.000,00	0,00	39.000,00	20.790,01	18.209,99
3.3.90.30.00	Material de Consumo				5.237,01	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				50,01	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.387,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				2.800,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.400,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.400,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.153,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				4.001,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				10.152,00	
06001	Secretaria de Urbansimo e Serviços Públicos	2.551.481,68	0,00	2.551.481,68	2.668.973,32	-117.491,64
06001.15	Urbanismo	300.000,00	0,00	300.000,00	110.262,53	189.737,47
06001.15.452	Serviços Urbanos	300.000,00	0,00	300.000,00	110.262,53	189.737,47
06001.15.452.01.000032	Pavimentação urbana e modernização	300.000,00	0,00	300.000,00	110.262,53	189.737,47
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	300.000,00	0,00	300.000,00	110.262,53	189.737,47
4.4.90.30.00	Material de Consumo				63.706,97	
4.4.90.30.99	outros materiais de consumo				63.706,97	
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				19.726,99	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				19.726,99	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				0,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				0,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				6.210,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				6.210,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				0,00	
4.4.90.61.91	obras em andamento				0,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições				20.618,57	
4.4.90.93.02	restituições				20.618,57	
06001.17	Saneamento	80.000,00	0,00	80.000,00	104.126,43	-24.126,43
06001.17.512	Saneamento Básico Urbano	80.000,00	0,00	80.000,00	104.126,43	-24.126,43
06001.17.512.02.000033	Saneamento básico e proteção a vida	80.000,00	0,00	80.000,00	104.126,43	-24.126,43
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	66.126,43	-26.126,43
3.3.90.30.00	Material de Consumo				35.823,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				15.823,20	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				20.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				30.303,23	
3.3.90.93.02	restituições				30.303,23	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	38.000,00	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				38.000,00	
4.4.90.51.91	obras em andamento				38.000,00	
06001.23	Comércio e Serviços	165.615,38	0,00	165.615,38	154.351,95	11.263,43
06001.23.452	Serviços Urbanos	145.615,38	0,00	145.615,38	152.351,95	-6.736,57
06001.23.452.02.000034	Limpeza/Iluminação pública	145.615,38	0,00	145.615,38	152.351,95	-6.736,57
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	141.000,00	0,00	141.000,00	152.351,95	-11.351,95
3.3.90.30.00	Material de Consumo				34.299,10	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				33.299,10	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				118.052,85	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.807,85	
3.3.90.39.78	limpeza e conservação				84.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				30.245,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.615,38	0,00	4.615,38	0,00	4.615,38
06001.23.692	Comercialização	20.000,00	0,00	20.000,00	2.000,00	18.000,00
06001.23.692.01.000014	Empreendedorismo e geração de emprego/renda	20.000,00	0,00	20.000,00	2.000,00	18.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	2.000,00	18.000,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.000,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.000,00	
06001.26	Transporte	2.005.866,30	0,00	2.005.866,30	2.300.232,41	-294.366,11
06001.26.782	Transporte Rodoviário	2.005.866,30	0,00	2.005.866,30	2.300.232,41	-294.366,11
06001.26.782.02.000043	Equipamentos, obras de arte e terminais	561.384,62	0,00	561.384,62	609.999,62	-48.615,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	561.384,62	0,00	561.384,62	609.999,62	-48.615,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				59.999,62	
4.4.90.51.91	obras em andamento				59.999,62	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				550.000,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				550.000,00	
06001.26.782.02.000045	Conservação/melhoria do sistema viário	874.481,68	0,00	874.481,68	986.369,32	-111.887,64
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	618.481,68	0,00	618.481,68	618.468,32	13,36
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				509.732,38	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				509.732,38	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				108.735,94	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				108.735,94	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	256.000,00	0,00	256.000,00	367.901,00	-111.901,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				223.212,47	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				73.830,46	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				143,50	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				696,88	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				9.418,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.513,20	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				36.112,05	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				97.497,88	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				17.351,28	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				17.351,28	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				30.537,45	
3.3.90.36.39	fretes e transportes de encomendas				1.963,55	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				28.573,90	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				91.661,60	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				3.000,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				28.465,50	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				7.732,70	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				14.298,89	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				6.320,58	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				513,81	
3.3.90.39.69	seguros em geral				210,56	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				31.119,56	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições				5.138,20	
3.3.90.93.02	restituições				5.138,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06001.26.782.02.000060	Manutenção da Frota Municipal	570.000,00	0,00	570.000,00	703.863,47	-133.863,47
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	565.000,00	0,00	565.000,00	464.863,47	100.136,53
3.3.90.30.00	Material de Consumo				326.899,88	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				191.965,25	
3.3.90.30.19	material de condicionamento e embalagem				0,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				68,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				134.866,63	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				137.906,53	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				134.703,36	
3.3.90.39.69	seguros em geral				315,84	
3.3.90.39.74	frete e transportes de encomendas				67,20	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.820,13	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				57,06	
3.3.90.47.10	taxas				57,06	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	239.000,00	-234.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				239.000,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				239.000,00	
09001	Fundo Mun da Criança/Adolescente	49.000,00	0,00	49.000,00	15.899,18	33.100,82
09001.08	Assistência Social	49.000,00	0,00	49.000,00	15.899,18	33.100,82
09001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	49.000,00	0,00	49.000,00	15.899,18	33.100,82
09001.08.243.02.000065	Manutenção do Fundo Mun. da Criança/Adolescente	49.000,00	0,00	49.000,00	15.899,18	33.100,82
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	38.000,00	0,00	38.000,00	0,00	38.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.000,00	0,00	9.000,00	9.239,18	-239,18
3.3.90.14.00	Diárias Civil				100,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				100,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				6.533,98	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				85,48	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				5.700,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				748,50	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.000,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.605,20	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				159,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.445,70	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	6.660,00	-5.660,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.660,00	
4.4.90.52.26	instrumentos musicais e artísticos				2.934,50	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				3.725,50	
11001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	232.900,00	0,00	232.900,00	237.092,06	-4.192,06
11001.08	Assistência Social	232.900,00	0,00	232.900,00	237.092,06	-4.192,06
11001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	66.400,00	0,00	66.400,00	58.765,98	7.634,02
11001.08.243.02.000048	Manutenção do Conselho Tutelar	66.400,00	0,00	66.400,00	58.765,98	7.634,02
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	55.000,00	0,00	55.000,00	52.331,96	2.668,04
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				37.947,87	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				37.947,87	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				4.056,88	
3.1.90.12.43	13º salário				3.202,80	
3.1.90.12.46	férias - pagamento antecipado				854,08	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				10.327,21	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				10.327,21	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.400,00	0,00	11.400,00	6.434,02	4.965,98
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.400,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.400,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.978,77	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				2.790,54	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.188,23	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.055,25	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				486,96	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				163,40	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				247,05	
3.3.90.39.69	seguros em geral				100,78	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				57,06	
11001.08.244	Assistência Comunitária	166.500,00	0,00	166.500,00	178.326,08	-11.826,08
11001.08.244.02.000016	Convênios com Entidades sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	18.800,00	-18.800,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	18.800,00	-18.800,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				18.800,00	
3.3.50.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				18.800,00	
11001.08.244.02.000049	Manutenção da Secretaria de Assistência Social	166.500,00	0,00	166.500,00	159.526,08	6.973,92
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	108.000,00	0,00	108.000,00	103.529,30	4.470,70
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				78.186,35	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				78.186,35	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				5.986,97	
3.1.90.12.43	13º salário				5.986,97	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				19.355,98	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				19.355,98	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	41.401,97	0,00	41.401,97	35.351,38	6.050,59
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				6.800,00	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				6.800,00	
3.3.90.14.00	Diárias Civil				990,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				990,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				15.947,97	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				288,10	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				50,00	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				1.173,31	
3.3.90.30.16	material de expediente				8.224,15	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				1.805,04	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.024,60	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.581,98	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.114,30	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				447,56	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				238,93	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.227,00	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				2.100,00	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				127,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				18,13	
3.3.90.33.01	passagens para o país				18,13	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				9.368,28	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				30,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				332,50	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				3.915,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.548,44	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.542,34	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	17.098,03	0,00	17.098,03	20.645,40	-3.547,37
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				20.645,40	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				20.645,40	
11002	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	342.000,00	0,00	342.000,00	196.014,21	145.985,79
11002.08	Assistência Social	342.000,00	0,00	342.000,00	196.014,21	145.985,79
11002.08.241	Assistência ao Idoso	23.000,00	0,00	23.000,00	14.823,30	8.176,70
11002.08.241.02.000050	Serviço de Proteção Social Básica	23.000,00	0,00	23.000,00	14.823,30	8.176,70
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	23.000,00	0,00	23.000,00	14.823,30	8.176,70

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.688,91	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				825,81	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				1.422,00	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				117,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.324,10	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.660,69	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				5.224,69	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				3.436,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				2.473,70	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				969,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.504,10	
11002.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	60.000,00	0,00	60.000,00	16.951,49	43.048,51
11002.08.243.02.000056	Pró-Jovem - Adolescente	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
11002.08.243.02.000070	PSB - Infância e Adolescência	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
11002.08.243.02.000075	IGD-PBFSUAS - Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família	30.000,00	0,00	30.000,00	16.951,49	13.048,51
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	4.737,49	10.262,51
3.3.90.14.00	Diárias Civil				412,50	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				412,50	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.018,67	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				646,39	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				126,76	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				109,02	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				136,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				50,00	
3.3.90.36.39	fretes e transportes de encomendas				50,00	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.256,32	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				90,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				324,00	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				1.500,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.342,32	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00	0,00	15.000,00	12.214,00	2.786,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				12.214,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				607,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				590,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				5.952,40	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				920,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				4.144,60	
11002.08.244	Assistência Comunitária	259.000,00	0,00	259.000,00	164.239,42	94.760,58
11002.08.244.02.000047	Centro referência em Assistência Social	178.000,00	0,00	178.000,00	130.106,91	47.893,09
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	113.000,00	0,00	113.000,00	105.539,41	7.460,59
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				85.646,62	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				85.646,62	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				3.309,44	
3.1.90.12.43	13º salário				3.309,44	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				16.583,35	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				16.583,35	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	45.000,00	0,00	45.000,00	19.907,50	25.092,50
3.3.90.14.00	Diárias Civil				495,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				495,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				4.715,93	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				556,11	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				605,30	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				248,42	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				56,75	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.249,35	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.098,23	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				938,53	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				1.159,70	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				6.480,00	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				6.480,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.118,34	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				75,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				1.003,29	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				2.220,05	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				2.820,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00	0,00	20.000,00	4.660,00	15.340,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				4.200,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.200,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				460,00	
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				460,00	
11002.08.244.02.000067	PAIF - Programa de Atend. Integral a Família	64.000,00	0,00	64.000,00	22.534,41	41.465,59
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	64.000,00	0,00	64.000,00	22.534,41	41.465,59
3.3.90.30.00	Material de Consumo				8.907,10	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				301,46	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.904,58	
3.3.90.30.16	material de expediente				103,75	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				82,61	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				2.145,85	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.368,85	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				2.198,81	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.214,11	
3.3.90.32.99	outros materiais de distribuição gratuita				984,70	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				3.296,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				3.296,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				8.132,50	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				2.315,30	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				1.655,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.162,20	
11002.08.244.02.000068	Benefícios Eventuais e BPC	12.000,00	0,00	12.000,00	11.598,10	401,90
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00	0,00	12.000,00	11.598,10	401,90
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais				7.760,00	
3.3.90.08.01	auxílio-funeral				7.760,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.838,10	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.838,10	
11002.08.244.02.000069	Projeto Qualificação e Requalificação Profissional	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
11003	Serviço de Proteção Social Esp. de Alta Complexida	20.000,00	0,00	20.000,00	14.928,00	5.072,00
11003.08	Assistência Social	20.000,00	0,00	20.000,00	14.928,00	5.072,00
11003.08.241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11003.08.241.02.000072	Abrigo para Idosos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11003.08.244	Assistência Comunitária	20.000,00	0,00	20.000,00	14.928,00	5.072,00
11003.08.244.02.000071	Abrigo para Crianças/Adolescentes	20.000,00	0,00	20.000,00	14.928,00	5.072,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00	14.928,00	5.072,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.928,00	
3.3.50.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14.928,00	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
11004	Serviço de Proteção Social Esp. Média Complexidade	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
11004.08	Assistência Social	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
11004.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
11004.08.242.02.000073	Programa Apoio a Pessoa com Deficiência	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
11004.08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11004.08.244.02.000074	POASF - Plantão Social e Apoio Psicológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13001	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	130.000,00	0,00	130.000,00	74.787,30	55.212,70
13001.16	Habitação	130.000,00	0,00	130.000,00	74.787,30	55.212,70
13001.16.482	Habitação Urbana	130.000,00	0,00	130.000,00	74.787,30	55.212,70
13001.16.482.02.000046	Habitação popular	130.000,00	0,00	130.000,00	74.787,30	55.212,70
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	125.000,00	0,00	125.000,00	74.787,30	50.212,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo				72.375,30	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				915,70	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				71.459,60	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.012,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				1.012,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.400,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
14001	Fundo Municipal de Compensação Social	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	983.321,37	816.678,63
14001.14	Direitos da Cidadania	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	983.321,37	816.678,63
14001.14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	983.321,37	816.678,63
14001.14.422.01.000035	Aquisição de Equipamentos, Máquinas e Veículos	800.000,00	0,00	800.000,00	484.870,00	315.130,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	800.000,00	0,00	800.000,00	484.870,00	315.130,00

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				484.870,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				250.120,00	
4.4.90.52.48	veículos diversos				34.800,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				199.950,00	
14001.14.422.01.000036	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	360.000,00	0,00	360.000,00	230.003,99	129.996,01
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	350.000,00	0,00	350.000,00	230.003,99	119.996,01
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				230.003,99	
4.4.90.51.91	obras em andamento				230.003,99	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
14001.14.422.01.000037	Obras de Infraestrutura e Saneamento	620.000,00	0,00	620.000,00	268.447,38	351.552,62
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	620.000,00	0,00	620.000,00	268.447,38	351.552,62
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.000,00	
4.4.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				8.000,00	
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				150.550,00	
4.4.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				150.550,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				109.897,38	
4.4.90.51.91	obras em andamento				109.897,38	
4.4.90.51.99	outras obras e instalações				0,00	
14001.14.422.02.000084	Manutenção das Atividades do Fundo Mun, de Compensação Social	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
90099	Reserva de Contingência	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
90099.99	Reserva Contingência	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
90099.99.999	Reserva Contingência	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
90099.99.999.09.000099	Reserva de contingência	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
9.9.99.00.00	A Definir (ou Res.Contingência)	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	Total da Unidade Gestora	11.863.959,50	0,00	11.863.959,50	11.382.446,30	481.513,20

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Cerro Negro

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001	Fundo Municipal de Saúde	1.890.810,00	0,00	1.890.810,00	1.979.761,33	-88.951,33
07001.10	Saúde	1.890.810,00	0,00	1.890.810,00	1.979.761,33	-88.951,33
07001.10.301	Atenção Básica	1.666.210,00	0,00	1.666.210,00	1.820.231,48	-154.021,48
07001.10.301.01.000034	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	3.650,00	0,00	3.650,00	3.650,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.650,00	0,00	3.650,00	3.650,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				3.650,00	
4.4.90.39.06	capatazia, estiva e pesagem				3.650,00	
07001.10.301.02.000036	Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	994.250,00	0,00	994.250,00	1.158.121,45	-163.871,45
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	529.000,00	0,00	529.000,00	529.000,00	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				2.103,78	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				2.103,78	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				464.854,21	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				464.854,21	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				62.042,01	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				62.042,01	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	420.628,10	0,00	420.628,10	399.489,55	21.138,55
3.3.90.14.00	Diárias Civil				27.060,59	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				27.060,59	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				180.496,66	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				82.678,78	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				6.020,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				3.123,01	
3.3.90.30.10	material odontológico				2.265,70	
3.3.90.30.16	material de expediente				5.797,21	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				796,73	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				2.502,90	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.156,59	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				6.610,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.085,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.399,36	
3.3.90.30.36	material hospitalar				26.811,07	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				30.385,81	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				5.864,50	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				18.148,27	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				11.949,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				6.199,27	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				172.885,31	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				7.900,00	
3.3.90.39.06	capatazia, estiva e pesagem				1.850,00	
3.3.90.39.08	manutenção de software				11.880,88	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				4.720,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.425,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				27.060,32	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				7.640,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				12.637,80	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				6.512,52	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.107,24	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				2.247,43	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				16.786,48	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				16.521,69	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				594,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				15.757,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				10.243,50	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.81	serviços bancários				208,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				25.792,65	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				898,72	
3.3.90.47.10	taxas				898,72	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	44.621,90	0,00	44.621,90	229.631,90	-185.010,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				229.631,90	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				2.430,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				269,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				398,90	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				5.344,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				221.190,00	
07001.10.301.02.000061	Programa de Atenção Básica	254.710,00	0,00	254.710,00	251.021,28	3.688,72
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	155.000,00	0,00	155.000,00	154.167,84	832,16
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				46.535,14	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				22.047,53	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				24.487,61	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				7.854,34	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				7.854,34	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				40.675,63	
3.1.90.12.43	13º salário				40.675,63	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				59.102,73	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				59.102,73	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	86.074,00	0,00	86.074,00	83.239,74	2.834,26
3.3.90.30.00	Material de Consumo				23.425,95	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				837,91	
3.3.90.30.10	material odontológico				7.619,06	
3.3.90.30.16	material de expediente				491,70	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				337,25	
3.3.90.30.36	material hospitalar				13.236,23	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				903,80	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				8.120,00	
3.3.90.32.02	medicamentos				8.120,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				26.934,84	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				26.604,84	
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				330,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.758,95	
3.3.90.39.08	manutenção de software				200,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				18.608,51	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				192,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.758,44	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	13.636,00	0,00	13.636,00	13.613,70	22,30
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				13.613,70	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				10.815,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				2.599,70	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				199,00	
07001.10.301.02.000078	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	140.000,00	0,00	140.000,00	135.374,42	4.625,58
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00	0,00	140.000,00	135.374,42	4.625,58
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				108.250,57	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				92.631,53	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				15.619,04	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				7.953,62	
3.1.90.12.43	13º salário				7.953,62	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				19.170,23	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				19.170,23	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.10.301.02.000079	PSF - Programa Saúde da Família	142.600,00	0,00	142.600,00	142.600,00	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	142.600,00	0,00	142.600,00	142.600,00	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				103.148,41	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				103.148,41	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				15.012,20	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				15.012,20	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				24.439,39	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				24.439,39	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.10.301.02.000080	PSB - Programa Saúde Bucal	49.000,00	0,00	49.000,00	48.886,66	113,34
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	39.000,00	0,00	39.000,00	39.000,00	0,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				23.426,85	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				23.426,85	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				4.848,33	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				4.848,33	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				5.143,59	
3.1.90.12.43	13º salário				5.143,59	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				5.581,23	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				5.581,23	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	9.886,66	113,34
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				9.696,66	
3.3.90.04.99	outros serviços temporários				9.696,66	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				190,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				190,00	
07001.10.301.02.000081	CIS AMURES - Contribuição e contratação de serviços médico Hospitalares	82.000,00	0,00	82.000,00	80.577,67	1.422,33
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	32.000,00	0,00	32.000,00	30.577,67	1.422,33
3.3.71.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				30.577,67	
3.3.71.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				30.577,67	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				50.000,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				50.000,00	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	61.000,00	0,00	61.000,00	51.672,66	9.327,34
07001.10.302.02.000064	Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças (ECD)	19.000,00	0,00	19.000,00	13.471,06	5.528,94
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00	0,00	18.000,00	13.371,06	4.628,94
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				12.136,64	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				12.136,64	
3.1.90.12.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Militar)				1.234,42	
3.1.90.12.43	13º salário				1.234,42	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	100,00	900,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				100,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				100,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001.10.302.02.000082	Convênio com o Hospital Beneficente de Campo Belo	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				24.000,00	
3.3.50.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				24.000,00	
07001.10.302.02.000083	Repasse ao Samu - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	18.000,00	0,00	18.000,00	14.201,60	3.798,40
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	18.000,00	0,00	18.000,00	14.201,60	3.798,40
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				14.201,60	
3.3.50.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				14.201,60	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
07001.10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	137.700,00	0,00	137.700,00	88.171,63	49.528,37
07001.10.303.02.000062	Programa de Assistência Farmacêutica	137.700,00	0,00	137.700,00	88.171,63	49.528,37
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	137.700,00	0,00	137.700,00	88.171,63	49.528,37
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				88.171,63	
3.3.90.32.02	medicamentos				87.001,33	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				1.170,30	
07001.10.304	Vigilância Sanitária	25.900,00	0,00	25.900,00	19.685,56	6.214,44
07001.10.304.02.000063	Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária	25.900,00	0,00	25.900,00	19.685,56	6.214,44
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	13.900,00	0,00	13.900,00	7.909,13	5.990,87
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				7.909,13	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				7.909,13	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.000,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	1.776,43	223,57
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				1.776,43	
4.4.90.52.30	máquinas e equipamentos energéticos				88,19	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.688,24	
	Total da Unidade Gestora	1.890.810,00	0,00	1.890.810,00	1.979.761,33	-88.951,33

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Cerro Negro

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	Câmara de Vereadores	1.070.000,00	0,00	1.070.000,00	528.000,00	542.000,00
01001.01	Legislativa	1.070.000,00	0,00	1.070.000,00	528.000,00	542.000,00
01001.01.031	Ação Legislativa	1.070.000,00	0,00	1.070.000,00	528.000,00	542.000,00
01001.01.031.01.000001	Construção de prédio para sede do Poder Legislativo	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001.01.031.01.000002	Equipamentos e instalação para a Câmara de Vereadores	50.000,00	0,00	50.000,00	17.690,00	32.310,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	17.690,00	32.310,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				17.690,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				17.690,00	
01001.01.031.02.000003	Manutenção da Câmara de Vereadores	980.000,00	0,00	980.000,00	510.310,00	469.690,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	658.536,15	0,00	658.536,15	365.846,15	292.690,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				7.199,10	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				7.199,10	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				296.015,54	
3.1.90.11.00	sem detalhamento				296.015,54	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				62.631,51	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				62.631,51	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	300.719,85	0,00	300.719,85	138.719,85	162.000,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil				36.940,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				36.620,00	
3.3.90.14.16	diárias no exterior – civil				320,00	
3.3.90.15.00	Diárias Militar				320,00	
3.3.90.15.14	diárias no país – militar				320,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				54.965,36	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				26.392,74	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				6.673,47	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.782,15	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				5.320,70	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				2.622,20	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				3.130,70	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.347,30	

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.29	material para áudio, vídeo e foto				2.948,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				1.728,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				20,10	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				1.650,00	
3.3.90.33.01	passagens para o país				1.650,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				3.400,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				3.400,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				1.500,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				1.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				35.694,49	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				160,00	
3.3.90.39.11	locação de softwares				7.793,84	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				369,78	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				523,33	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				13.230,43	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				2.700,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				6.380,56	
3.3.90.39.81	serviços bancários				125,79	
3.3.90.39.88	serviços de publicidade e propaganda				180,00	
3.3.90.39.90	serviços de publicidade legal				1.047,60	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.183,16	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				4.250,00	
3.3.90.92.36	outros serviços de terceiros – pessoa física				4.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	15.744,00	0,00	15.744,00	5.744,00	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				5.744,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.249,00	
4.4.90.52.36	máquinas, instalações e utensílios de escritório				1.150,00	

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				1.925,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				420,00	
	Total da Unidade Gestora	1.070.000,00	0,00	1.070.000,00	528.000,00	542.000,00
	Total Geral	14.824.769,50	0,00	14.824.769,50	13.890.207,63	934.561,87

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	10.518.100,00	10.201.162,80	316.937,20	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	14.804.769,50	13.890.207,63	914.561,87
Receita Tributária	301.400,00	1.104.752,56	-803.352,56	Corrente	10.425.543,72	9.323.868,43	1.101.675,29
Receita de Contribuições	16.000,00	0,00	16.000,00	Capital	4.379.225,78	4.566.339,20	-187.113,42
Receita Patrimonial	228.900,00	72.673,13	156.226,87	CRÉDITO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	Corrente		0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	Capital		0,00	0,00
Receita de Serviços	410.840,00	2.450,00	408.390,00	CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	10.900.700,00	10.202.934,90	697.765,10	Corente		0,00	0,00
Outas Receitas Correntes	259.900,00	245.719,15	14.180,85	Capital		0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.599.640,00	-1.427.366,94	-172.273,06				
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	1.910.220,03	-1.910.220,03
Receitas de Capital	2.585.000,00	3.689.942,81	-1.104.942,81				
Operações de Créditos	580.000,00	1.043.675,00	-463.675,00				
Alienação de Bens	0,00	27.700,00	-27.700,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
Transferências de Capital	2.005.000,00	2.618.567,81	-613.567,81				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00				
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00				
INTERFERÊNCIAS ATIVAS							
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	1.910.220,03	-1.910.220,03				
SOMA	13.103.100,00	15.801.325,64	-2.698.225,64	SOMA	14.804.769,50	15.800.427,66	-995.658,16

Balanço Orçamentário - Anexo 12

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

DÉFICIT	1.701.669,50		1.701.669,50	SUPERÁVIT		897,98	-897,98
TOTAL	14.804.769,50	15.801.325,64	-996.556,14	TOTAL	14.804.769,50	15.801.325,64	-996.556,14

A coluna despesa fixada não contempla o valor da Reserva de Contingência.

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	15.801.325,64	ORÇAMENTÁRIAS	15.800.427,66
Receitas Correntes	10.201.162,80	Despesas Correntes	9.323.868,43
Receita Tributária	1.104.752,56	Pessoal e Encargos Sociais	4.896.659,09
Receita de Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	97.535,33
Receita Patrimonial	72.673,13	Outras Despesas Correntes	4.329.674,01
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	4.566.339,20
Receita de Serviços	2.450,00	Investimentos	4.377.524,91
Transferências Correntes	10.202.934,90	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	245.719,15	Amortização da Dívida	188.814,29
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.427.366,94	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	1.910.220,03
Receitas de Capital	3.689.942,81		
Operações de Crédito	1.043.675,00		
Alienações de Bens	27.700,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	2.618.567,81		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	1.910.220,03		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.472.261,28	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.498.258,56
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	0,00	Realizável	6.054,82
Créditos em Circulação	0,00	Créditos em Circulação	6.054,82
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	730.240,27	Depósitos	708.240,65
Consignações	730.240,27	Consignações	708.240,65
Depósitos de Diversas Origens	0,00	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Restos a Pagar	523.010,38	Restos a Pagar	565.594,42
Obrigações a Pagar	523.010,38	Obrigações a Pagar	565.594,42
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	218.368,67	Serviços da Dívida a Pagar	218.368,67
Operações de Crédito em Liquidação	218.368,67	Operações de Crédito em Liquidação	218.368,67
Outras Operações	0,00	Outras Operações	0,00
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	0,00	Outras Obrigações	0,00
Acréscimos Patrimoniais	641,96	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	17.273.586,92	SOMA	17.298.686,22
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.665.121,56	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.640.022,26
Caixa	8.399,95	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	932.904,11	Bancos Conta Movimento	692.890,23
Bancos Conta Vinculada	723.817,50	Bancos Conta Vinculada	947.132,03
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	18.938.708,48	TOTAL	18.938.708,48

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2012, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		1.651.077,08	FINANCEIRO		707.879,99
DISPONÍVEL		1.640.022,26	DEPÓSITOS		43.267,19
Caixa		0,00	Consignações		43.267,19
Bancos Conta Movimento		692.890,23	Depósitos de Diversas Origens		0,00
Bancos Conta Vinculada		947.132,03	RESTOS A PAGAR		664.612,80
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		0,00	Obrigações a Pagar		664.612,80
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		11.054,82	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		6.054,82			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		5.000,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		10.243.996,81	PERMANENTE		1.259.776,02
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		1.188.926,66
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		348.333,34
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		840.593,32
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		352.243,83	DÉBITOS CONSOLIDADOS		70.849,36
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		51.202,44
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		19.646,92
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		352.243,83	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		9.891.752,98	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		9.891.752,98			
Bens Imóveis		2.150.028,53			
Bens Móveis		7.741.724,45			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		11.895.073,89	PASSIVO REAL		1.967.656,01
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		9.927.417,88
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		9.927.417,88
COMPENSADO		1.659.531,08	COMPENSADO		1.659.531,08
TOTAL		13.554.604,97	TOTAL		13.554.604,97

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.086.765,51	RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	16.878.135,64
Receitas Correntes	10.201.162,80	Despesas Correntes	9.323.868,43
Receita Tributária	1.104.752,56	Pessoal e Encargos Sociais	4.896.659,09
Receita de Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	97.535,33
Receita Patrimonial	72.673,13	Outras Despesas Correntes	4.329.674,01
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	4.566.339,20
Receita de Serviços	2.450,00	Investimentos	4.377.524,91
Transferências Correntes	10.202.934,90	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	245.719,15	Amortização da Dívida	188.814,29
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.427.366,94	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	1.910.220,03
Receitas de Capital	3.689.942,81	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	1.077.707,98
Operações de Crédito	1.043.675,00	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS	34.032,98
Alienações de Bens	27.700,00	Alienação de Bens	27.700,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Transferências de Capital	2.618.567,81	Bens Móveis	27.700,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Demais alienações	0,00
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00	Liquidação de Créditos	6.332,98
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
(-) Deduções das Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Recebimentos de Dívida Ativa	6.332,98
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		Créditos Parcelados	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	1.910.220,03	Créditos Administrativos	0,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	4.285.439,87	Dividendos	0,00
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS	4.096.625,58	Créditos Diversos a Receber	0,00
Aquisição de Bens	4.096.625,58	Entidades Devedoras	0,00
Bens Imóveis	1.339.797,35	Outras Liquidações de Créditos	0,00
Bens Móveis	2.756.828,23	Custo de Bens e Serviços - Baixa	0,00
Títulos e Valores	0,00	Outras Desincorporações de Ativos	0,00
Bens Intangíveis	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.043.675,00
Outras Aquisições de Bens	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	1.043.675,00
Incorporação de Créditos	0,00	Aumento de Capital	0,00
Custo de Bens e Serviços-Incorporação	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Gastos de Despesas Diferidas	0,00	Adiantamentos Recebidos	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos de Exercícios Anteriores	0,00
		Operações com Duplicatas Descontadas	0,00
		Recebimento de Depósitos Judiciais	0,00
		Outras Incorporações de Passivos	0,00

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	188.814,29		
Operações de Créditos - Em Contatos	120.833,34		
Juros e Encargos	0,00		
Operações de Créditos - Em Títulos	0,00		
Adiantamentos Recebidos	0,00		
Entidades Credoras	0,00		
Dividendos	0,00		
Operações Especiais	0,00		
Amortização de Débitos	0,00		
Outras Desincorporações de Passivos	67.980,95		
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7.852.167,73	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	7.849.427,92
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	7.819.886,96	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	7.819.886,96
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	32.280,77	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	29.540,96
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	31.638,81		
Incorporação de Bens Imóveis	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
Incorporação de Bens Móveis	5.220,00	Baixa de Bens Imóveis	0,00
Bens Móveis de Uso Permanente	5.220,00	Baixa de Bens Móveis	0,00
Aquisição	5.220,00	Bens Móveis de Uso Permanente	0,00
Doações Intra-Orçamentárias	0,00	Doações Intra-Orçamentárias	0,00
Produção	0,00	Perda	0,00
Doação	0,00	Doações	0,00
Transferências	0,00	Devoluções de Bens	0,00
Apreensão	0,00	Transferências	0,00
Permuta	0,00	Permuta	0,00
Outras Incorporações de Bens Móveis	0,00	Inservibilidade	0,00
Bens de Estoque	0,00	Outras Baixas de Bens Móveis	0,00
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	0,00	Bens de Estoque	0,00
Incorporação de Disponibilidade	0,00	Baixa de Bens Intangíveis	0,00
Incorporação de Direitos	26.418,81	Baixa de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Outras Baixas de Valores	0,00
Fornecimentos a Receber	0,00	Desincorporação de Disponibilidade	0,00
Recursos de Restos a Pagar	0,00	Baixa de Direitos	0,00
Recursos de Limites a Receber	0,00	Créditos a Receber	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimentos a Receber	0,00
Recursos Especiais a Receber	0,00	Recursos de Restos a Pagar	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-P	0,00	Recursos de Limite a Receber	0,00
Créditos a Receber a Longo Prazo-F	0,00	Créditos Tributários	0,00
Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00	Recursos Especiais a Receber	0,00
Créditos de Contribuições	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Créditos a Receber a Curto Prazo	0,00

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Outros Créditos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Diversos a Receber	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Devedores Entidades e Agentes	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Entidades Devedoras	0,00	Dívida Ativa - Baixa pela Inscrição	0,00
Agentes Devedores	0,00	Outros Créditos a Receber	0,00
Diversos Responsáveis - Inscrição	0,00	Créditos Diversos a Receber	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Entidades Devedoras	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Agentes Devedores	0,00
Adiantamentos Concedidos	0,00	Diversos Responsáveis	0,00
Depósitos Realizáveis	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Valores Pendentes	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	26.418,81	Adiantamentos Concedidos	0,00
Dívida Ativa - Inscrição	26.418,81	Depósitos Realizáveis	0,00
Dívida Ativa - Ajuste	0,00	Valores Pendentes	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Créditos a Receber a Longo Prazo	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Devedores - Entidades e Agentes	0,00
Créditos Tributários	0,00	Fornecimento a Receber	0,00
Empréstimos e Financiamentos	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Incorporação de Outros Direitos	0,00	Créditos Parcelados - Cancelamento	0,00
Outras Incorporações de Ativos	0,00	Créditos Administrativos - Cancelamento	0,00
		Empréstimos e Financiamentos	0,00
AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	0,00	Créditos Tributários	0,00
Valorização de Bens	0,00	Dívida Ativa - Ajuste	0,00
Bens Imóveis	0,00	Dívida Ativa - Cancelamento	0,00
Bens Móveis	0,00	Dívida Ativa - Abatimento/Desconto	0,00
Bens Intangíveis	0,00	Dívida Ativa - Anistia/Perdão	0,00
Bens de Estoque	0,00	Baixa de Créditos para Inscrição de Dívida Ativa	0,00
Outros Bens	0,00	Baixa de Outros Direitos	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00	Bens e Direitos a Incorporar pelas Inscrições de RP	0,00
Valorização de Títulos e Valores	0,00		
Valorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00	AJUSTES DE BENS, VALORES E CRÉDITOS	0,00
Ajustes de Créditos	0,00	Desvalorização de Bens	0,00
Reversão da Provisão para Devedores Duvidosos	0,00	Bens Imóveis	0,00
Ágios	0,00	Bens Móveis	0,00
Atualização Monetária Financeira	0,00	Bens Intangíveis	0,00
Atualização Monetária não Financeira	0,00	Bens de Estoque	0,00
Dívida Ativa - Atualização Monetária	0,00	Outros Bens	0,00
Diversos Responsáveis	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Créditos a Receber	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores	0,00
Devedores - Entidades e Agentes	0,00	Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Ajustes de Créditos	0,00

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS	R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS	R\$
Títulos e Valores	0,00	Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Créditos Parcelados	0,00	Deságios	0,00
Créditos Administrativos	0,00	Atualização Monetária Não Financeira	0,00
Juros	0,00	Baixa de CM da Dívida Ativa	0,00
Dívida Ativa - Juros e Multas	0,00	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Outros Juros	0,00	Créditos Parcelados	0,00
Variação Cambial	0,00	Créditos Administrativos	0,00
Multas	0,00		
Reversão da Provisão pra Perdas Prováveis	0,00	Provisão para Perdas Prováveis	0,00
		Variação Cambial	0,00
Outros Ajustes Patrimoniais	0,00	Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00
		Depreciações	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	Amortizações	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	641,96	Exaustões	0,00
Ajustes de Obrigações	0,00	INCORPORAÇÕES DE PASSIVOS	29.540,96
Valorização Diversas	0,00	Incorporação de Obrigações	29.540,96
Ajustes Monetários de Balanços	0,00	Operações de Crédito - Em Contratos	29.540,96
Resultado equivalencia patrimonial	0,00	Operações de Crédito - Em Títulos	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	0,00	Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
Acrescimos Patrimoniais Diversos	0,00	Restos a Pagar	0,00
		Provisões	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Obrigações Tributárias	0,00
		Depósitos Exigíveis	0,00
		Pessoal a Pagar	0,00
		Ágios	0,00
		Obrigações com Encargos Sociais	0,00
		Obrigações de Exercícios Anteriores	0,00
		Entidades Credoras	0,00
		Precatórios	0,00
		Restos a Pagar	0,00
		Obrigações Tributárias - Patrimonial	0,00
		Entidades de Previdência Complementar	0,00
		Encargos Patronais - RPPS	0,00
		Outras Obrigações	0,00
		Outros Débitos	0,00
		Outras Incorporações de Obrigações	0,00
		Ajustes de Obrigações	0,00
		Ajustes Monetários do Balanço	0,00
		Ajustes de exercícios anteriores	0,00
		Decréscimos Patrimoniais Diversos	0,00
Total da Variações Ativas	27.938.933,24	Total das Variações Passivas	24.727.563,56
RESULTADO PATRIMONIAL - Déficit Verificado		RESULTADO PATRIMONIAL - Superávit Verificado	3.211.369,68

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

VARIAÇÕES ATIVAS		R\$	VARIAÇÕES PASSIVAS		R\$
TOTAL GERAL		27.938.933,24	TOTAL GERAL		27.938.933,24

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	266.085,00	1.043.675,00	120.833,34	1.188.926,66
Financiamentos em circulação	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	266.085,00	1.043.675,00	120.833,34	1.188.926,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA				
Em Títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS CONSOLIDADOS				
Precatórios a pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas renegociadas	50.000,00	69.183,39	67.980,95	51.202,44
Obrigações a pagar	59.289,35	29.540,96	69.183,39	19.646,92
Obrigações legais e tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	109.289,35	98.724,35	137.164,34	70.849,36
DIVERSOS (*)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	375.374,35	1.142.399,35	257.997,68	1.259.776,02

1) As contas contábeis relativas aos grupos Débitos Consolidados e Diversos podem apresentar lançamentos contábeis de estorno e de transferências de longo prazo para curto prazo, em virtude de ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

2) A conta "Diversos" engloba as seguintes contas contábeis: Obrigações a Pagar (2.1.2.1, exceto as contas: 2.1.2.1.7, 2.1.2.1.9.12, 2.1.2.1.4 e 2.1.2.1.1.04), Entidades Credoras (2.1.2.2.1), Depósitos Judiciais (2.2.1.2.3), Outras Obrigações Exigíveis (2.2.2.9) e Valores Pendentes a Longo Prazo (2.2.4)

3) A conta "Diversos" é composta pelas seguintes contas: Obrigações a Pagar (2121, salvo 21217, 2121912, 21214 e 2121104); Depósitos Judiciais (22213); Outras Obrigações Exigíveis (2229), Valores Pendentes a Longo Prazo (224), Entidades Credoras (21221) e Outras (22219)

Município de CERRO NEGRO

Competência: 2012

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
DEPÓSITOS				
Consignações	21.267,57	730.240,27	708.240,65	43.267,19
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	21.267,57	730.240,27	708.240,65	43.267,19
RESTOS A PAGAR				
Obrigações a Pagar				
Fornecedores	451.639,11	389.066,60	415.946,60	424.759,11
Convênios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrato de Programa de Repasse	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios de OC a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Termos de Parceria a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal a Pagar	0,00	3.512,33	0,00	3.512,33
Precatórios a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais a Recolher	39.596,22	107.865,89	39.596,22	107.865,89
Obrigações Tributárias	87,20	0,00	87,20	0,00
Restos a Pagar Não Processados	212.079,20	22.512,19	109.964,40	124.626,99
Débitos Diversos a Pagar	3.795,11	53,37	0,00	3.848,48
SUBTOTAL	707.196,84	523.010,38	565.594,42	664.612,80
DÉBITO EM TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR				
Operações de Crédito em Liquidação	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				
Adiantamentos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores em Transito Exigíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Obrigações	0,00	0,00	0,00	0,00
Credores - Entidades e Agentes	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	728.464,41	1.253.250,65	1.273.835,07	707.879,99

A movimentação da Dívida Flutuante (baixa/inscrição) contempla os possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2012, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

A Lei de Meios, para o exercício de 2012 de nº 583/11 de 08 de Dezembro de 2011, estimou a receita em 13.100.000,00 e fixou a despesa em 13.635.000,00.

Entretanto, a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro a seguir:

DESPESA FIXADA:		13.635.000,00
+ Créditos Suplementares:	2.303.183,18	
+ Créditos Especiais:	2.929.857,85	5.233.041,03
- Reduções:		1.361.264,69
DESPESA AUTORIZADA:		17.506.776,34

Créditos Adicionais:

No exercício considerado, foram autorizados 224 crédito(s) suplementares que somaram R\$ 2.303.183,18, e 27 crédito(s) especiais no valor de R\$ 2.929.857,85, usados para cobertura dos créditos em referência, os recursos abaixo discriminados, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Reduções:		1.361.264,69
Despesa a Maior		3.871.776,34
TOTAL:		5.233.041,03

ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ 13.891.105,61, verificando-se uma arrecadação a maior de R\$ 791.105,61, como demonstramos a seguir:

Receita Prevista	13.100.000,00
Arrecadacao a Maior	791.105,61
Receita Arrecadada	13.891.105,61

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
RECEITAS	14.702.740,00	15.318.472,55	615.732,55
RECEITAS CORRENTES	12.117.740,00	11.628.529,74	-489.210,26
RECEITA TRIBUTARIA	301.400,00	1.104.752,56	803.352,56
IMPOSTOS	275.200,00	1.078.585,72	803.385,72
TAXAS	26.200,00	26.166,84	-33,16
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	16.000,00	0,00	-16.000,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	16.000,00	0,00	-16.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	228.900,00	72.673,13	-156.226,87
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	228.900,00	72.673,13	-156.226,87
RECEITA DE SERVIÇOS	410.840,00	2.450,00	-408.390,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.900.700,00	10.202.934,90	-697.765,10
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.695.900,00	9.809.824,40	-886.075,60
Transf. de Conv.	204.800,00	393.110,50	188.310,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	259.900,00	245.719,15	-14.180,85
Multas e Juros de Mora	5.000,00	3.243,28	-1.756,72
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	51.000,00	105.320,18	54.320,18
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	3.000,00	5.622,09	2.622,09
RECEITAS DIVERSAS	200.900,00	131.533,60	-69.366,40
RECEITAS DE CAPITAL	2.585.000,00	3.689.942,81	1.104.942,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	580.000,00	1.043.675,00	463.675,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	500.000,00	500.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	580.000,00	543.675,00	-36.325,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	27.700,00	27.700,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	27.700,00	27.700,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.005.000,00	2.618.567,81	613.567,81
Transf. de Instituições Privadas	1.800.000,00	1.163.367,65	-636.632,35
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	205.000,00	1.455.200,16	1.250.200,16
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.602.740,00	-1.427.366,94	175.373,06
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.602.740,00	-1.427.366,94	175.373,06
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.602.740,00	-1.427.366,94	175.373,06
Dedução das Receitas de Transferências	-1.602.740,00	-1.427.366,94	175.373,06

Balço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
Dedução das Receitas de Transferência dos E			-38.936,06
Totais:	13.100.000,00	13.891.105,61	791.105,61

As transferências Correntes e de Capital da União e do Estado, no montante de R\$ 8.775.567,96 correspondem a 63,1740% do total arrecadado.

O comportamento da receita nos três últimos exercícios foi o seguinte:

Exercícios	Próprias	Transferências	De Capital	Total
2009	607.398,60	8.059.105,08	320.000,97	8.986.504,65
2010	346.074,83	9.318.260,88	742.624,98	10.406.960,69
2011	870.538,10	10.525.563,81	669.649,19	12.065.751,10
2012	1.425.594,84	8.775.567,96	3.689.942,81	13.891.105,61

ANÁLISE DA DESPESA

A Despesa inicialmente autorizada pela Lei nº 583/11 foi de R\$ 13.635.000,00.

A Despesa realizada alcançou R\$ 13.890.207,63, importância esta que foi distribuída da seguinte forma:

Títulos	Autorizada R\$	Realizada R\$	Diferenças R\$
DESPESAS CORRENTES	10.590.863,08	9.323.868,43	-1.266.994,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.293.845,73	4.896.659,09	-397.186,64
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	97.535,33	97.535,33	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.199.482,02	4.329.674,01	-869.808,01
DESPESAS DE CAPITAL	6.895.913,26	4.566.339,20	-2.329.574,06
INVESTIMENTOS	6.689.014,99	4.377.524,91	-2.311.490,08
INVERSOES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	-10.000,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	196.898,27	188.814,29	-8.083,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00	0,00	-20.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000,00	0,00	-20.000,00
Total	17.506.776,34	13.890.207,63	-3.616.568,71

A maior contratação de dispêndio deu-se em PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS : R\$ 4.896.659,09 , que representa 35,2526 % do total.

O comportamento da despesa realizada nos últimos três exercícios, destacando-se as despesas correntes das de capital foi a seguinte:

DESPESAS REALIZADAS			
	Correntes	Capital	Total
2009	6.990.790,77	1.169.240,73	8.160.031,50
2010	7.229.693,11	1.707.951,09	8.937.644,20
2011	8.532.702,75	1.696.131,52	10.228.834,27
2012	9.323.868,43	4.566.339,20	13.890.207,63

Confronto da Receita e Despesa

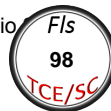
A execução orçamentária alcançou as seguintes cifras:

DESPESA AUTORIZADA

Créditos Orçamentários	13.635.000,00
Créditos Suplementares:	2.303.183,18
Créditos Especiais:	2.929.857,85
- Reduções:	1.361.264,69
Total	17.506.776,34

DESPESA REALIZADA

Orçamentária	13.890.207,63
Despesa a Menor	-3.616.568,71
RECEITA ARRECADADA	13.891.105,61
(-) Receita Prevista	13.100.000,00
RECEITA A MAIOR	791.105,61



Balço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

RECEITA ARRECADADA	13.891.105,61
(-) Receita Prevista	13.100.000,00
RECEITA A MAIOR	791.105,61

GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

BALANÇO FINANCEIRO

O Balço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processam conforme Demonstrativo a seguir:

Saldos do início do exercício	1.665.121,56
RECEITA ARRECADADA	
Orçamentária	13.891.105,61
Interferências Ativas	1.910.220,03
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
Depósitos	707.415,36
Restos a Pagar	522.957,01
Serviço da Dívida a Pagar	218.422,04
Acréscimos Patrimoniais	641,96
TOTAL	18.915.883,57
DESPESA REALIZADA	
Orçamentária	
Empenhada e Paga	13.367.197,25
Empenhada a Pagar	523.010,38
Interferências Passivas	1.910.220,03
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
Realizável	6.054,82
Depósitos	685.415,74
Restos a Pagar	565.594,42
Serviço da Dívida a Pagar	218.368,67
Saldo em 31/12/2012	1.640.022,26
TOTAL	18.915.883,57

O saldo acima confere com o saldo constante do Ativo Disponível do Balço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de Dezembro de 2012.

Balço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta, Indireta e Fundacional

BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição das Aziendas Públicas.

ATIVO FINANCEIRO	
DISPONÍVEL	1.640.022,26
REALIZÁVEL	11.054,82
Total do Ativo Financeiro	1.651.077,08
PASSIVO FINANCEIRO	
DEPÓSITOS	43.267,19
RESTOS A PAGAR	660.764,32
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	3.848,48
Total do Passivo Financeiro	707.879,99
ATIVO FINANCEIRO LÍQUIDO	943.197,09
Por ser turno, a representação do Patrimônio Permanente deu-se assim:	
ATIVO PERMANENTE	
DÍVIDA ATIVA	352.243,83
IMOBILIZADO	9.891.752,98
Total do Ativo Permanente	10.243.996,81
PASSIVO PERMANENTE	
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	1.188.926,66
DÉBITOS CONSOLIDADOS	70.849,36
Total do Passivo Permanente	1.259.776,02
SALDO PATRIMONIAL (Ativo Real Líquido)	9.927.417,88

DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Fundada corresponde a compromissos de exigibilidade superior a 12 meses, contraídos para atender a financiamento de obras e serviços Públicos.

Apresenta a seguinte situação:

Dívida Fundada	
Saldo do Exercício Anterior	375.374,35
Nova Formação da Dívida	1.073.215,96
Amortização Verificada no Exercício	188.814,29
Saldo Para o Exercício Seguinte	1.259.776,02

A Dívida Flutuante, no montante de R\$ 707.879,99, encontra-se assim discriminada:

DEPÓSITOS	43.267,19
RESTOS A PAGAR	660.764,32
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	3.848,48
TOTAL	707.879,99

O Saldo da Dívida apresenta a seguinte situação em 31/12/2012:

Saldo do Exercício Anterior	728.464,41 D
Nova Formação da Dívida	1.230.425,74 D
(-) Amortização no Exercício	1.251.010,16 D
Saldo do Exercício de 2012	707.879,99 D

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações sofridas pelo Patrimônio estão demonstradas no anexo nº 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais) e, analisadas, podem ser traduzidas assim:

RECEITA EFETIVA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (1)	13.891.105,61
INTERFERÊNCIAS ATIVAS (2)	1.910.220,03
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS (3)	4.285.439,87
Total	20.086.765,51
DESPESA EFETIVA	
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (4)	13.890.207,63
INTERFERÊNCIAS PASSIVAS (5)	1.910.220,03
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS (6)	1.077.707,98
Total	16.878.135,64
Superávit (7)	3.208.629,87
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Variações Ativas	7.852.167,73
Variações Passivas	7.849.427,92
Total (8)	2.739,81
SUPERÁVIT PATRIMONIAL	3.211.369,68

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da Gestão Orçamentária, Financeira e Econômica do exercício de 2012, permanecendo este órgão ao inteiro dispor para prestar os esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

CERRO NEGRO, 10/06/2013

Janerson José Delfes Furtado
Prefeito Municipal

Rodrigo de Borba Machado
Contador - CRC/SC - 030.800/O-2



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de CERRO NEGRO, Estado de Santa Catarina.

PARECER

Nós, membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, instituído pelo Decreto nº 144/2009 de 22 de maio de 2009, ao analisarmos os demonstrativos gerenciais mensais e anual relativos aos recursos financeiros recebidos à conta do FUNDEB, constatamos que os recursos recebidos no exercício de 2012 foram aplicados de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

Com base nos demonstrativos apresentados, analisamos e verificamos a aplicabilidade dos recursos do FUNDEB, de acordo com o que estabelece a legislação vigente.

- a) - **FUNDEB 60%** - o valor recebido foi aplicado na remuneração dos profissionais do Magistério, conforme determina a Lei nº 9.424/96; e,
- b) - **FUNDEB 40%** - o valor recebido foi aplicado no pagamento dos servidores de apoio, na capacitação para os docentes, aquisição, manutenção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino, materiais didáticos e pedagógicos, manutenção de veículos que fazem o transporte dos alunos do ensino fundamental.

Após uma análise detalhada dos relatórios, este conselho está de acordo e emite parecer favorável à aplicação dos recursos do **FUNDEB** no exercício de 2012.

Cerro Negro, SC, 20 de março de 2013.

MEMBROS DO CONSELHO

João Ademir da Silva - Presidente

Gilson José de Oliveira - Vice-Presidente

Sônia Aparecida Ribeiro Pereira – Titular

Cleonice Mara Gonçalves – Titular

Nilcéia Magna Ribeiro – Titular

Andréia Aparecida Fernandes - Titular

Andlekson Gonçalves – Titular

Marlise Antunes Mota – Titular

Deivid Pires Kley - Titular

Maiiele Rodrigues Godoy – Titular

Maria Rute de Jesus Raitz - Titular

João Ademir da Silva
Gilson José de Oliveira
Sônia Aparecida Ribeiro Pereira
Cleonice Mara Gonçalves
Nilcéia Magna Ribeiro
Andréia Aparecida Fernandes
Andlekson Gonçalves
Marlise Antunes Mota
Deivid Pires Kley
Maiiele Rodrigues Godoy

Maria Rute de Jesus Raitz

Florianópolis, 10 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta a que o Fundo da Infância e Adolescência é uma Unidade Gestora, sob nome Prefeitura Municipal de Cerro Negro (Cod. 10790).

Cordialmente,

Sirlei Kley Varela
Prefeito

LEI 370/2005

Estabelece Princípios e Diretrizes Para Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente; Institui o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar, o Fundo Para a Infância e Adolescência - FIA, e o Fórum das Entidades Não Governamentais dos Direitos da Criança e do Adolescente e das Políticas Sociais Públicas.

JANERSON JOSÉ DELFES FURTADO,
Prefeito de Cerro Negro, Santa Catarina, no
uso de suas atribuições legais.
Faço saber a todos que a Câmara de
Verecedores aprovou e Eu sanciono a seguinte
Lei:

TÍTULO I DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º - Ficam assegurados à criança e ao adolescente todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - A efetivação dos Direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária é dever concorrente da família, da comunidade, da sociedade em geral e dos poderes públicos em todos os níveis.

Art. 3º - A garantia de absoluta prioridade dos Direitos da Criança e do Adolescente compreende:

- I - primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- II - precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- III - preferência na formulação e na execução das Políticas Sociais Públicas;
- IV - destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à Infância e a Juventude.

Art. 4º - As ações de promoção, controle e defesa dos Direitos fundamentais da Criança e do Adolescente, far-se-ão através de ações articuladas, governamentais e não governamentais.

TÍTULO II
DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
CAPÍTULO I
DA NATUREZA

Art. 5º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, previsto no artigo 88 da Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990, criado pela Lei nº 065/93 de 29 de Outubro de 1993, é um órgão colegiado, de composição paritária, de caráter permanente, deliberativo e controlador da política de promoção, defesa e garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA

Art. 6º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

I - Formular a Política Municipal da promoção e garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, definindo prioridades e controlando as ações de execução, governamentais e não governamentais, no âmbito do Município, observando o disposto nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8069 de 13 de julho de 1990;

II - Zelar pelo fiel cumprimento das disposições contidas nas Constituições Federais e Estaduais, na Lei Orgânica do Município, nas normativas internacionais ratificadas pelo Congresso Nacional voltadas a doutrina da Proteção Integral da Criança e do Adolescente;

III - Incentivar e apoiar a realização de eventos, seminários, estudos e pesquisas no campo da promoção, controle, proteção, defesa e garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

IV - Estimular, incentivar e promover o reordenamento institucional e atualização permanente dos servidores e serviços das Instituições governamentais e não governamentais, envolvidas no atendimento à família, à criança e ao adolescente;

V - Difundir os direitos humanos da criança e as Políticas Sociais Básicas voltadas à criança e ao adolescente;

VI - Dar o devido encaminhamento às petições, denúncias e reclamação de violação dos Direitos da Criança e do Adolescente que lhe são apresentadas ou comunicadas, acompanhando a execução das medidas necessárias à sua apuração;

VII - Propor, incentivar e acompanhar a implantação e realização de prevenção e atenção bio-psico-social destinadas a crianças e adolescentes vítimas de negligências maus tratos e agressão, bem como aos usuários de drogas;

VIII - Oferecer subsídios e acompanhar a elaboração de legislação relativa aos interesses da criança e do adolescente;

IX - Partir com os Poderes Executivo e Legislativo municipal na elaboração da Proposta Orçamentária, do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e da Lei Orçamentária - LO, acompanhando a execução do Orçamento municipal, bem como, indicando as modificações necessárias à consecução dos objetivos e metas da política formulada para a promoção e garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente;

X - Definir através de Resolução a política de captação e administração, da aplicação e do controle dos recursos financeiros que venham a constituir o Fundo para, a Infância a Adolescência - FIA, acompanhando e fiscalizando sua execução;

XI - Fixar os critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsídios e demais receitas do Fundo, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guardar, de criança ou adolescente, órfão ou abandonado, de difícil colocação familiar, e sempre por resolução;

XII - Proceder a inscrição dos programas e projetos governamentais, especificando os regimes de atendimento, dos Direitos da Criança e do Adolescente, e manter atualizado o registro das inscrições e de suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária;

XIII - Registrar, para fins de financiamento legal, os programas e projetos de Entidades não-governamentais de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e manter atualizado o registro, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade judiciária;

XIV - Criar e manter Banco de Dados com informações sobre programas e projetos governamentais e não governamentais de âmbito municipal;

XV - Criar e manter a biblioteca de livros, revistas e textos sobre os Direitos da Criança e do Adolescente;

XVI - Manter intercâmbio com Conselhos similares das diversas esferas do Poder Público, com Conselhos Tutelares e, Organismos internacionais, nacionais e estudos que tenham atuação na área de atuação na área de proteção, controle, promoção, defesa e garantia a dos Direitos da Criança e do Adolescente;

XVII - Emitir Resoluções e Pareceres que deverão ser publicados oficialmente;

XVIII - Regulamentar, organizar e coordenar, bem como adotar todas as providências que julgar cabíveis para a escolha e posse dos membros do Conselho Tutelar do Município, através de Resolução, nos termos do artigo 139 da Lei nº 8069/90 e fiscalizado por membro do Ministério Público;

XIX - Regulamentar, através de Resolução, sobre local, dia e horário de funcionamento do Conselho Tutelar;

XX - Emitir parecer sobre o Orçamento municipal destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar;

XXI - Emitir parecer sobre a destinação de recursos e espaços públicos para programações culturais, esportivas e de lazer para a infância e juventude;

XXII - Firmar convênios e acordos de operação técnica - financeira com entidades municipais, estaduais, nacionais e internacionais, objetivando a execução de programas e a capacitação do pessoal envolvido no atendimento, promoção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

XXIII - Propiciar apoio técnico, político e administrativo ao Conselho Tutelar, bem como as Entidades governamentais e não-governamentais do Município;

XXIV - Propiciar apoio financeiro ao Fórum municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e das Políticas Sociais Públicas, através do Fundo - FIA;

XXV - Elaborar, alterar e aprovar o seu Regimento Interno, com quorum de dois terços de seus membros, o qual deverá ser colocado pelo Chefe do Poder Executivo;

XXVI - Elaborar, alterar e aprovar o Regimento Interno do Conselho Tutelar, quorum de dois terços de seus membros.

CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

Art. 7º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é órgão colegiado de composição paritária, constituído por:

I - 05 (cinco) representantes de Órgãos do Poder Executivo;

II - 05 (cinco) representantes de Entidades não governamentais de âmbito municipal, que desenvolvam ações voltadas ao atendimento, à promoção, à proteção, à defesa, a garantia e ou estudo e pesquisa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º - Cada um dos representantes titulares de Órgãos e de Entidades de que trata este artigo terá um suplente.

§ 2º - O mandato é de dois anos, facultada a recondução.

SEÇÃO I
DA INDICAÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS
GOVERNAMENTAIS

Art. 8º - Os membros titulares dos Órgãos governamentais de que trata o inciso I do artigo 7º desta Lei, serão indicados, juntamente com seus suplentes, pelos respectivos secretários do município e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

SEÇÃO II
DA ELEIÇÃO E DA INDICAÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DAS
ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS

Art. 9º - O FÓRUM das Entidades não governamentais, em assembléia convocada especificamente para esse fim, elegerá seus representantes titulares e suplentes junto ao CMDCA.

Parágrafo Único - A eleição será realizada a cada dois anos, convocada pelo Chefe do Poder Executivo, em até sessenta dias antes do término do mandato de Conselheiro, por meio de Edital publicado oficialmente.

SEÇÃO III
DA SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

Art. 10 - Os representantes de Órgãos governamentais podem ser substituídos a qualquer tempo, ad nutum, mediante nova nomeação.

SEÇÃO IV
DA SUBSTITUIÇÃO DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS ELEITAS NA
FORMA DA SEÇÃO II

Art. 11 - No caso de vacância de Entidade não-governamental com titularidade no CMDCA, assumirá a vaga, efetiva e automaticamente, a Entidade representante mais votada, em ordem decrescente, na Assembléia do Fórum das Entidades não-governamentais.

SEÇÃO V
DA PERDA DE MANDATO

Art. 12 - Perderá o mandato, vedada a recondução para o mesmo período, o conselheiro que no exercício da titularidade faltar a três

reuniões consecutivas, e ou a cinco alternadas, sem justificativa por escrito, aprovada pelo Plenário do Conselho.

§ 1º - Em caso de perda de mandato por representante de Órgão governamental, assumirá o suplente ou que for indicado pelo representado.

§ 2º - Em caso de perda de mandato por conselheiro representante de Entidade não-governamental, assumirá a Entidade suplente mais votada, em ordem decrescente, na Assembléia do Fórum das Entidades não-governamentais.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO CMDCA

Art. 13 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, dispõe da seguinte estrutura funcional para exercer suas competências:

- I - Assembléia Geral;
- II - Coordenação;
- III - Comissões Temáticas - Grupos de Trabalho;
- IV - Secretaria Executiva.

TÍTULO III DOS ÓRGÃOS E DOS MEMBROS DO CMDCA

CAPÍTULO I DA COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS DO CMDCA

SEÇÃO I DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 14 - À Assembléia Geral compete:

- I - Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar;
- II - Aprovar a Resolução que regulamenta o Processo de escolha e posse dos conselheiros tutelares;
- III - Aprovar a agenda anual das reuniões ordinárias mensais da Assembléia Geral e das Comissões temáticas; apresentadas pela Coordenação em cada início de ano;
- IV - Deliberar sobre matérias encaminhadas para apreciação do CMDCA;

V - Baixar normas de sua competência, necessárias à regulamentação da Política municipal de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VI - Aprovar propostas apresentadas por qualquer membro ou órgão do CMDCA, de criação ou extinção de Comissões Temáticas ou de Grupos de Trabalho, suas respectivas competências, sua composição, procedimentos e prazos de duração.

VII - Convocar ordinariamente, a cada dois anos, anos ímpares, a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para avaliar e reordenar, quando necessário, a política e as ações de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e, propor diretrizes para seu aperfeiçoamento;

IX - Deliberar sobre a realização de Seminários, simpósios, congressos e formação continuada;

X - Deliberar sobre a política orçamentária e, critérios de aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA;

XI - Deliberar e aprovar, anualmente, os balanços, os demonstrativos e o balanço do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA;

XII - Definir com o Órgão Executivo municipal a que está vinculado o CMDCA o suporte técnico - administrativo-financeiro, a política do funcionamento do CMDCA, e a indicação do Secretário Executivo do CMDCA;

XIII - Requisitar dos Órgãos da administração pública e ou das Entidades privadas, informações, estudos ou pareceres sobre matérias de interesse do CMDCA;

XIV - Eleger, dentre seus membros, o Coordenador Geral, o Coordenador Adjunto, primeiro e segundo secretário;

XV - Eleger, dentre seus membros titulares, o Coordenador ad hoc, que conduzirá a Assembléia, nos impedimentos dos titulares;

XVI - Deliberar, acompanhar e controlar as demais atribuições declaradas nos incisos I a XXVI do artigo 6º desta Lei, e na Lei nº 8069/90.

Parágrafo Único - Todas as deliberações aprovadas em Assembléia deverão ser formalizadas em Resoluções e publicadas oficialmente.

SEÇÃO II DA COORDENAÇÃO DO CMDCA

Art. 15 - À Coordenação compete:

I - Coordenar, articular e garantir o papel e a missão institucional do CMDCA;

II - Coordenar a representação política do CMDCA na relação com o CEDCA e o CONANDA, bem como com os Conselhos de Direitos Municipais e interestaduais, Tutelares e outros;

III - Garantir a primazia e a soberania da Assembleia Geral nas decisões políticas do CMDCA, de acordo com o princípio paritário participativo e colegiado.

SEÇÃO III DAS COMISSÕES TEMÁTICAS E DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 16 - As comissões temáticas e os grupos de trabalho são órgãos da estrutura funcional do CMDCA e auxiliares da Assembleia Geral, aos quais compete:

I - Estudar, analisar, opinar e emitir parecer sobre temática que lhes for distribuída.

SEÇÃO IV DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CMDCA

Art. 17 - À Secretaria Executiva, como órgão da estrutura funcional do CMDCA compete:

I - Prestar assessoria técnica e administrativa ao CMDCA;
II - Secretariar as Assembleias, lavrar as Atas e dar encaminhamento das medidas destinadas ao cumprimento das Resoluções e decisões da Assembleia Geral.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO, DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DO CMDCA

SEÇÃO I DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 18 - A Assembleia Geral, órgão soberano e deliberativo do CMDCA é composto pelo conjunto de membros titulares do Conselho e também dos respectivos suplentes, no exercício de seu mandato, coordenada pelo Coordenador Geral.

Art. 19 - O CMDCA reunir-se á em Assembleia, mensalmente, em caráter ordinário, conforme calendário anual previamente aprovado e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Coordenador Geral, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria simples de seus membros.

SEÇÃO II DA COORDENAÇÃO

Art. 20 – A coordenação é órgão constituído pelo Coordenador Geral, pelo Coordenador Adjunto, pelos primeiro e segundo secretários.

Parágrafo Único – A eleição da Coordenação para cumprir mandato de um ano, permitida recondução, dar-se-á em Plenário da Assembleia Ordinária, iniciando seu mandato na data de posse que deverá ocorrer imediatamente após a publicação oficial, cujo prazo máximo é de quinze dias após a eleição.

Art. 21 – A coordenação do CMDCA e das Assembleias será exercida pelo Coordenador Geral e, em sua ausência ou impedimento temporário, pelo Coordenador Adjunto.

Parágrafo Único – O Regimento Interno do CMDCA regulamentará a vacância e substituição dos cargos da Coordenação.

SEÇÃO III DAS COMISSÕES TEMÁTICAS E DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 22 – As Comissões Temáticas são órgãos de natureza técnica e de caráter permanente nas áreas de:


- I – Políticas Públicas, Capacitação e Formação;
- II – Comunicação;
- III – Orçamento e Finanças Públicas;
- IV – Normas (legislação e regulamentação).

Art. 23 – Os grupos de trabalho são órgãos de natureza técnica e de caráter provisório, para tratar de assuntos específicos pontuais.

Art. 24 – Os pareceres emitidos pelas Comissões Temáticas e pelos Grupos de Trabalho serão deliberados em Assembleia.

SEÇÃO IV DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 25 – A Secretaria Executiva é órgão constituído pelo Secretário Executivo e demais servidores designados, com finalidade de prestar o suporte técnico e administrativo necessário ao funcionamento do CMDCA, bem como do cumprimento da sua Missão.



Parágrafo Único - As ações da Secretaria Executiva serão subordinadas à Coordenação do CMDCA, que atuará em conformidade com as decisões emanadas da Assembleia Geral.

SEÇÃO V DOS CONSELHEIROS

Art. 26 - Aos Conselheiros do CMDCA incube:

- I - Comparecer e participar das Assembleias do CMDCA;
- II - Comparecer e participar das Comissões Temáticas e ou dos Grupos de Trabalho;
- III - Relatar os processos que lhes forem distribuídos, proferindo parecer, dentro do prazo aprovado em plenário;
- IV - Exercer as demais atribuições conferidas pelo Regimento Interno.

Art. 27 - A Função de membro do CMDCA não é remunerado, tem caráter público relevante e seu exercício é considerado prioritário, justificando a ausência as quais outros serviços, quando determinado pelo comparecimento às Assembleias Gerais, às Comissões Temáticas, aos Grupos de Trabalho e ou à Diligência.

Art. 28 - O ressarcimento de despesas aos Conselheiros e as pessoas a serviço do CMDCA, quando se tratar de cursos, seminários, conferências, diligência, será estabelecido em resolução, de conformidade com as normas instituídas pelo Chefe do Poder Executivo para atos idênticos ou assemelhados.

TÍTULO IV DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

Art. 29 - Fica instituído o Fundo para a Infância e Adolescência - FIA, vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, nos termos do Art. 88, Inciso IV, da Lei 8069 de 13 de julho de 1990, sendo a gerência, a execução e o controle contábil do Fundo, de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 30 - As deliberações sobre as aplicações do FIA e a sua destinação às Entidades públicas e privadas serão adotadas mediante Resoluções aprovadas pela assembleia geral e publicadas oficialmente, terão as finalidades de:

- 1 - Fixar os critérios de utilização dos recursos financeiros e percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou

adolescente, órfão ou abandonado, na forma do disposto no Art. 227, § 3º, inciso VI da Constituição Federal e do Art. 260 da Lei 8069, de 13 de julho de 1990;

II - Autorizar os repasses previstos no Plano de Aplicação do FIA, de acordo com a proposta orçamentária anual e plano plurianual;

III - Estabelecer os mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações previstas no plano de aplicação em conformidade com a política de atendimento à criança e ao adolescente.

Art. 31 - Constituem recursos do Fundo para a Infância e Adolescência - FIA;

I - A dotação consignada anualmente no Orçamento do Município para o FIA e, verbas adicionais que a lei estabelecer no decurso de cada exercício;

II - As transferências da União, do Estado para o FIA;

III - As doações de contribuintes do Imposto de Renda;

IV - As doações, auxílios, contribuições, subvenções, transferências e legados de Entidades nacionais e internacionais, governamentais e não-governamentais;

V - Produto das aplicações no mercado financeiro e, das vendas de materiais, publicações e eventos realizados;

VI - Multas originárias das infrações aos Arts. 245 a 258 da Lei 8069, de 13 de julho de 1990;

VII - Receitas advindas de convênio, acordos e contratos realizados com entidades governamentais e não-governamentais;

VIII - Outros recursos legalmente constituídos;

IX - Contribuições resultantes de campanhas de arrecadação de fundos;


X - Saldos positivos apurados em balanço e que serão transferidos para o exercício seguinte a crédito do FIA.

Art. 32 - O ressarcimento de despesas aos Conselheiros e pessoas a serviço do CMDCA serão estabelecidos em Resolução, obedecidas as normas instituídas pela Prefeitura Municipal para atos idênticos ou assemelhados.

Art. 33 - O Chefe do Poder Executivo através de Decreto regulamentará o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência.

TÍTULO V DO CONSELHO TUTELAR

CAPÍTULO I DA NATUREZA



Art. 34 - O Conselho tutelar é órgão colegiado público, integrante do Poder Executivo Municipal, permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, definidos na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990.

§ 1º - O Conselho Tutelar, como órgão público administrativo especial, está apenas vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social que lhe assegura tutela administrativa de apoio institucional - dotação orçamentária, recursos humanos de apoio e, material, equipamento, instalação.

§ 2º - Os atos deliberativos - aplicação de medidas, representações ao Ministério Público, encaminhamentos ao Poder Judiciário, requisições, notificações e outros - só podem ser emanados do Colegiado, originalmente ou referendados.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 35 - O Conselho Tutelar será composto por 05 (cinco) membros, vedadas deliberações com número superior ou inferior, sob pena de nulidade dos atos praticados.

§ 1º - Serão escolhidos no mesmo processo de escolha para Conselheiros Titulares o número mínimo de 05 (cinco) Conselheiros Suplentes.

§ 2º - Ocorrendo vacância ou afastamento de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a conseqüente regularização de sua composição, sempre obedecendo a ordem decrescente de votação.

§ 3º - No caso de inexistência de suplentes, em qualquer tempo, deverá o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar o processo de escolha suplementar para o preenchimento das vagas.

CAPÍTULO III DO MANDATO

Art. 36 - O mandato do Conselheiro Tutelar é de 03 (três) anos, permitida uma recondução pelo processo de escolha, e o exercício efetivo da função constituirá serviço público relevante.

§ 1º - São vedadas medidas de qualquer natureza que abrevie ou prorrogue esse período.

§ 2º - A recondução, permitida por uma única vez, consiste no direito do Conselheiro Tutelar de concorrer ao mandato subsequente, em igualdade de condições com os demais pretendentes, submerendo-se ao mesmo processo de escolha pela sociedade, vedada qualquer outra forma de recondução.

Art. 37 - O Conselheiro Tutelar a qualquer tempo, pode ter um mandato suspenso ou cassado, no caso de descumprimento de suas atribuições, prática de atos ilícitos ou conduta incompatível com a confiança outorgada pela sociedade.

§ 1º - As situações de afastamento ou cassação de mandato de Conselheiro Tutelar devem ser precedida de sindicância e ou processo administrativo, assegurando-se a imparcialidade dos responsáveis pela apuração, o direito ao contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - As conclusões da sindicância administrativa devem ser remetidas ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que, em plenária, deliberará acerca da adoção das medidas cabíveis.

§ 3º - Quando a violação cometida pelo Conselheiro Tutelar constituir ilícito penal, caberá aos responsáveis pela apuração, oferecer notícia de tal fato ao Ministério Público para as providências legais cabíveis.

Art. 38 - A investidura a termo por ato do Prefeito Municipal, na função de Conselheiro Tutelar, dar-se-á no máximo 30 (trinta) dias após a realização do processo de escolha, onde os titulares e suplentes receberão seus Diplomas em solenidade pública.

§ 1º - O ato de nomeação e posse, vinculado aos resultados do processo de escolha, se dará pelo Prefeito Municipal, podendo delegar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 2º - A investidura referida no caput dar-se-á tão logo termine o mandato dos Conselheiros Tutelares do período anterior.

CAPÍTULO IV DA COMPETÊNCIA

Art. 39 - Ao Conselho Tutelar, sem prejuízo de outras atribuições no Regimento Interno, compete:

I - Zelar pelo efetivo atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, tendo em vista o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições

dignas de existência, conforme determina o art. 7º da Lei nº 80069 de 13 de julho de 1990;

II – Zelar e garantir os Direitos a crianças e adolescentes quando ameaçados ou violados esses Direitos, através das Medidas de Proteção, requisitando serviços e programas públicos, de acordo com o art. 136 da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990;

III – Fomentar a valorização e a qualificação das ações de políticas públicas e lutar pela extensão da cidadania de crianças e adolescentes;

IV – Prestar proteção especial a crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados, que se concretiza com a aplicação de Medidas Especiais de Proteção;

V – Deixar o processo de reordenamento normativo de reordenamento institucional e de melhoria da atenção direta à criança e ao adolescente, munindo o Poder Executivo, o Poder Legislativo, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Ministério Público, com dados, informações, subsídios e argumentos;

VI – Fomentar a participação ativa, protagônica das crianças e dos adolescentes a respeito dos seus direitos e deveres, atuando como extensor da cidadania;

VII – Cumprir a verdadeira missão do Conselho Tutelar que é de atender todas as crianças e todos os adolescentes que tenham quaisquer dos seus Direitos ameaçados ou violados, que estejam em situação de credores dos Direitos;

VIII – Assessorar ao Poder Público Municipal na elaboração da Proposta Orçamentária do Município, com subsídios, dados, informações e análises, advogando a alocação de recursos para criação, manutenção e fortalecimento de serviços e programas específicos de atendimento dos Direitos de crianças e adolescentes, especialmente os previstos nos arts. 87, III a IV e 90 da Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990;

IX – Promover a execução de suas deliberações colegiadas, requisitando serviços públicos;

X – Representar junto à autoridade judiciária, nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações;

XI – Expedir notificações, durante o procedimento apuratório da situação de violação ou ameaça dos Direitos de crianças e de adolescentes;

XII – Encaminhar declinatoria de competência para a Justiça da Infância e da Juventude, quando a matéria não é de competência do Colegiado;

XIII – Representar ao Ministério Público, de todo e qualquer fato que se configure como crime ou infração administrativa contra criança e adolescente, previstos no Código Penal ou na Lei nº 8.068 de 13 de julho de 1990;

XIV – Representar em nome da família, violação do art. 220 da Constituição Federal;

XV – Zelar pelos princípios de autonomia funcional do Conselho Tutelar;

XVI – A atuação dos Conselheiros Tutelares é circunscrita ao espaço territorial para o qual foram escolhidos;

XVII – A competência é determinada:

- a) Pelo domicílio dos pais ou responsáveis;
- b) Pelo lugar onde se encontre a criança ou adolescente, à falta dos pais ou responsáveis;
- c) Pelo lugar da ação ou omissão, nos casos de ato infracional, observadas as regras de continência e ou prevenção.

CAPÍTULO V DO REGIME JURÍDICO DOS CONSELHEIROS TUTELARES

Art. 40 – Os conselheiros tutelares, 05 (cinco) membros titulares, órgão público municipal, são agentes públicos e tem uma função pública comissionada, vinculada a o mandato certo popular e nomeação do Prefeito Municipal, com regime jurídico especial, a ser estabelecido na Lei Municipal que crie as funções de Conselheiros Tutelares na organização político-administrativa do município.

Art. 41 – Os cargos de funções de Conselheiros Tutelares com investidura a Termo, criados por esta Lei serão lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e, seus representantes titulares, exercerão suas funções no Conselho Tutelar.

Art. 42 – Os Conselheiros Tutelares, pela relevância de suas atribuições e pelo exercício em regime de dedicação exclusiva, fazem jus à remuneração mensal de 01 (um) salário mínimo vigente.

Art. 43 – Os direitos sociais de expressa disposição constitucional assegurado aos trabalhadores em geral:

- I – Gratificação natalina;
- II – Férias anuais remuneradas;
- III – Licença gestante;
- IV – Licença paternidade;
- V – Licença para tratamento de saúde;
- VI – Inclusão em planos de saúde oferecidos pelo Poder Público Municipal no funcionalismo público municipal;
- VII – Inclusão no regime geral de Previdência Social.

Art. 44 – O cargo de agente público Conselheiro Tutelar com Investidura a Termo, de conformidade com a legislação vigente, não estabelece vínculo empregatício entre Conselheiro Tutelar e Prefeitura Municipal e não integra o Conselheiro Tutelar o quadro de funcionário da municipalidade, quanto à efetividade, estabilidade e indenização, esgotado o mandato.

Art. 45 – A lei Orçamentária deverá prever na Secretaria Municipal de Assistência Social dotação financeira para o adequado espaço físico de funcionamento do Conselho, aquisição e manutenção de bens móveis e imóveis, material de consumo, pagamento de salários e obrigações sociais dos Conselheiros Tutelares, pagamentos de serviços de terceiros e encargos sociais, custeio das atividades, desempenhadas pelo Conselho Tutelar, subsídios para capacitação dos Conselheiros Tutelares, diárias, passagens e outras despesas.

CAPÍTULO VI DO FUNCIONAMENTO

Art. 46 – O Conselho Tutelar funcionará diariamente, inclusive domingos e feriados, durante as 24 horas do dia, observado:

I – Ordinariamente, em expediente normal, das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas, de segunda à sexta-feira;

II – Fora do expediente normal, bem como nos sábados, domingos e feriados, os membros do Conselho se organizarão através de plantão para que possam atender ao público, em qualquer horário, em casos de ameaça aos Direitos da Criança e do Adolescente;

III – A organização do regime de trabalho ficará sob a responsabilidade do Conselho Tutelar, que terá plena autonomia para sua elaboração, devendo cada Conselheiro cumprir uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais;

IV – A escala de trabalho e de plantão ficarão afixadas em local visível na sede do Conselho, até o vigésimo dia do mês que antecede sua vigência;

V – Ampla divulgação do seu endereço físico, eletrônico, de seu número de telefone e horário de atendimento, deverá ser feito.

Art. 47 – O Regimento Interno do Conselho Tutelar definirá a dinâmica de atendimento, tanto do horário normal quanto do plantão ou de sobreaviso, explicitando os procedimentos a serem adotados.

Art. 48 – O Conselho Tutelar é um órgão colegiado e será coordenado por um(a) Coordenador(a) e um(a) Secretário(a) com a finalidade de coordenar e uniformizar as atividades do Conselho no cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo Único – Compete à Coordenação:

I – Coordenar os encaminhamentos administrativos à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II – Encaminhar trimestralmente ao CMDCA o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pelo Conselho Tutelar, bem, como medidas ou sugestões para a melhoria e aperfeiçoamento do trabalho desempenhado;

- III - Representar os Conselheiros Tutelares, ou delega-los, perante o Fórum das Entidades Não-Governamentais, perante o CMDCA;
- IV - Convocar as sessões de Conselheiros e coordena-las;
- V - Cumprir e aplicar o que couber às demais disposições do Regimento Interno.

CAPÍTULO VII DA VACÂNCIA

- Art. 49** - A vacância dar-se-á por:
- I - Falecimento;
 - II - Perda do mandato;
 - III - Renúncia.

CAPÍTULO VIII DA CONVOCAÇÃO DO SUPLENTE

Art. 50 - O Conselho Tutelar, através do Coordenador, convocará no prazo de 48(quarenta e oito) horas, o suplente de Conselheiro, nos casos de:

- I - Vacância;
- II - Afastamento do Conselheiro Tutelar, independente do motivo, por prazo igual ou superior a 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO IX DO REGIME CORRECCIONAL E DA DESTITUIÇÃO E PERDA DA FUNÇÃO

Art. 51 - O processo disciplinar para apurar os fatos e aplicar penalidade ao Conselheiro Tutelar que praticar falta funcional será conduzido por uma Comissão de Ética, especialmente nomeada através de Resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, responsável pela condução do procedimento apuratório,

Parágrafo Único - A Comissão de Ética, de que trata o caput, será composta de um membro representante do Fórum das Entidades não-Governamentais, dois membros do CMDCA, um governamental e um não-governamental e um membro do Conselho Tutelar, neste caso estando impedido o indicado.

Art. 52 - O processo disciplinar terá início mediante denúncia de qualquer cidadão ou representação do Ministério Público, contendo o relato de fatos, indícios, circunstâncias e indicação de provas.

Art. 53 – São considerados cometimento de falta funcional grave pelo Conselheiro Tutelar:

- I – Usar da função de Conselheiro Tutelar em benefício próprio;
- II – Romper sigilo em relação aos casos analisados pelo Conselho Tutelar que integre;
- III – Manter conduta incompatível com o cargo que ocupa ou exceder-se no exercício da função de modo a exorbitar sua atribuição, abusando da autoridade que lhe foi conferida;
- IV – Recusar-se a prestar atendimento ou omitir-se a isso quanto ao exercício de suas atribuições quando em expediente de funcionamento do Conselho Tutelar;
- V – Aplicar medida de proteção contrariando a decisão colegiada do Conselho Tutelar;
- VI – Deixar de comparecer no plantão e no horário estabelecido;
- VII – Exercer outra atividade, incompatível com o exercício do cargo, nos termos desta Lei;
- VIII – Receber, em razão do cargo, honorários, gratificações, custas, emolumentos, diligências;
- IX – Praticar atos de pedofilia, assédio sexual, drogadição, discriminação de gênero e de cor.

Art. 54 – A suspensão ou a perda de mandato do Conselheiro Tutelar somente se dará quando:

- I – Por condenado pela prática de crime doloso, contravenção penal ou pela prática de infrações administrativas previstas na Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990;
- II – Sofrer a penalidade administrativa de perda de mandato, conforme sanção prevista nesta Lei Municipal;
- III – Faltar, consecutiva ou alternadamente, sem justificativa, às sessões do Conselho Tutelar no espaço de um ano, conforme limites explícitos no Regimento Interno;
- IV – Recusar-se, injustificadamente, a prestar atendimento;
- V – Omitir-se quanto ao exercício de suas atribuições por desídia;
- VI – Exercer outra atividade incompatível com o exercício do cargo.

Art. 55 – Caberá à Comissão de Ética, concomitantemente ao processo sindicante, oferecer notícia do ato ao Ministério Público para as providências legais cabíveis quanto à violação cometida pelo Conselheiro Tutelar contra os Direitos da Criança e do Adolescente constituir delito.

Art. 56 – Deverá a Comissão de Ética remeter as conclusões da sindicância ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que, em Plenária, decidirá sobre a penalidade a ser aplicada.

§ 1º - A penalidade aprovada em Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inclusive a perda de mandato, deverá ser convertida em ato administrativo do Chefe do Poder Executivo Municipal, cabendo ao CMDCA expedir Resolução declarando vago o cargo quando for o caso, situação em que o Prefeito Municipal dará posse ao primeiro suplente.

§ 2º - A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, constatada a falta grave cometida pelo Conselheiro Tutelar aplicará, conforme a gravidade, as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Suspensão não remunerada de 01 (um) a 03 (três) meses;
- III - Perda da função.

Art. 57 - Aplicar-se-á a advertência nas hipóteses previstas nos incisos III, V, VI e VIII do artigo 58 desta Lei.

Art. 58 - Aplicar-se-á a penalidade de suspensão não remunerada ocorrendo reincidência nas hipóteses previstas nos incisos I, II, IV e VII, e na hipótese prevista no inciso V, do artigo 58 desta Lei, quando irreparável o prejuízo decorrente da falta verificada.

§ 1º - Para todos os efeitos considera-se reincidência quando o Conselheiro Tutelar comete nova falta grave, depois de já ter sido penalizado, irrecorrivelmente, por infração anterior.

§ 2º - Sempre que o Conselheiro Tutelar cometer nova falta grave após a aplicação de suspensão não remunerada, deverá ser aplicada a penalidade de perda da função.

Art. 59 - Ficam assegurados, na advertência, suspensão ou perda da função de Conselheiro Tutelar, ato administrativo perfeito, imparcial e, o direito ao contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO X DOS REQUISITOS EXIGÍVEIS DOS CANDIDATOS À FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR

Art. 60 São requisitos para candidatar-se e exercer as funções de Conselheiro Tutelar:

- I - Reconhecida idoneidade moral;
- II - Idade superior a vinte e um anos;
- III - Residir no município;
- IV - Ter grau de escolaridade correspondente ao nível médio;



V - Ser aprovado na capacitação sobre legislação à infância e à adolescência, promovida pelo CMDCA;

VI - Ter passado por uma avaliação de vida no trabalho de atenção integral à infância e adolescência;

VII - Ser brasileiro.

CAPÍTULO XI DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESCOLHA

Art. 61 - A escolha dos Conselheiros Tutelares pela sociedade e sua investidura na função de Conselheiros Tutelares se fará através de um processo administrativo, que se completa com a nomeação e posse, pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 62 - O processo para escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e a fiscalização do Ministério Público, em conformidade com a Lei nº 8.242, de 12 de outubro de 1991.

Art. 63 - Os 05 (cinco) conselheiros tutelares titulares e em igual número de suplentes, deverão ser escolhidos por intermédio do voto direto, secreto e facultativo de todas as Entidades inscritas junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em processo regulamentado e conduzido, pelo CMDCA.

§ 1º - São impedidos de servir no mesmo conselho, marido e mulher, ascendente e descendente, sogro, genro e nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio, sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

§ 2º - O CMDCA deverá dar a mais ampla publicidade regular devidamente as campanhas de escolha dos Conselheiros Tutelares, sendo vedados o uso da máquina pública e o abuso de poder econômico.

Art. 64 - Caberá ao CMDCA definir através de resolução, respeitada esta lei a forma de escolha, de registro das candidaturas, prazos para impugnação e defesa, proclamar os resultados, a posse, sempre com ampla publicidade.

Art. 65 - O conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente - CMDCA, na forma de seu regime interno, através de resolução, criará a comissão do Processo Administrativo da Escolha de Conselheiros Tutelares, nomeação de seus componentes, para que atos administrativos na escolha e nomeação de conselheiros tutelares obedeçam os princípios constitucionais da legalidade, economicidade, moralidade e impessoalidade.



Art. 66 - À Comissão administrativa do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares compete:

- I - Conduzir todo o processo de Escolha;
- II - Atuar na função de Junta receptora, apuradora - contagem e apuração dos votos;

Art. 67 - A Comissão administrativa do Processo de escolha será integrada e presidida pelo Coordenador do CMDCA.

Parágrafo Único - Para auxiliar a comissão administrativa do Processo de Escolha, serão formados subcomissões de conselheiros do CMDCA e de cidadãos de ilibada conduta do Município.

CAPÍTULO XIII DA SESSÃO

Art. 68 - O Conselho Tutelar reunir-se-á em Sessões para deliberar sobre questões administrativas e apreciar os casos submetidos ao seu exame.

Art. 69 - As sessões do Conselho Tutelar serão:
I - Ordinárias, as realizadas em dia diverso do fixado para sessões ordinárias.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 70 - O Regimento Interno definirá o Procedimento Tutelar que diz respeito:

- I - Às funções do coordenador e do secretário;
- II - Ao registro de ocorrência;
- III - À distribuição dos casos registrados;
- IV - À redistribuição dos casos registrados, em razão de impedimento ou afastamento de Conselheiro Tutelar;
- V - Ao modelo de expediente e da verificação do caso;
- VI - À forma da sessão;
- VII - À execução da deliberação;
- VIII - À responsabilidade do SIPIA - Sistema de Informação para a Infância e Adolescência.

TÍTULO VI DO FÓRUM DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DAS POLÍTICAS SOCIAIS PÚBLICAS

Art. 71 – Fica reconhecido pelo Poder Público Municipal, o Fórum das Entidades não-governamentais dos Direitos da Criança e do Adolescente e, das Políticas Sociais Públicas, como espaço público legítimo de:

- I – Eleição das Entidades civis para compor os Conselhos Paritários Deliberativos Municipais;
- II – Discussão, formulação e controle das políticas sociais públicas;
- III – Articulação e mobilização das Entidades e Movimentos da Sociedade Civil.

TÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 72 – Revogadas as disposições em contrário, em especial as Leis 065/1993 e 163/1997, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Cerro Negro, 12 de Setembro de 2005

Adelson P. ...
SECRETÁRIO J. D. Furtado
Prefeitura

Florianópolis, 10 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente foi devidamente constituído e o documento comprobatório encontra-se anexado.

Cordialmente,

Sirlei Kley Varela
Prefeito



PORTARIA 167/2012

De 10 de Setembro de 2012

NOMEIA CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Janerson José Delfes Furtado, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso XIV do Art. 74 da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o período de 10.09.2012 à 10.09.2014.

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Irene Ferrani Guarda - Titular
- Marlise Antunes Mota – Suplente

Secretaria Municipal de Agricultura

- Ivanor Barbosa Mota – Titular
- Francisco Arides Teles - Suplente

Secretaria Municipal de Educação

- Andréia Aparecida Fernandes – Titular
- Elizandra Silva Neris – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

- Conceição de Fátima Moraes - Titular
- Margarida da Silva Ribeiro - Suplente

Secretaria Municipal de Finanças

- Mariluce Antunes Mota de Souza – Titular
- Viviane Aparecida Fernandes – Suplente

II – Representantes das Entidades Não-Governamentais

Associação de Pais e Professores da EEB Otilia Ulysseia Ungaretti

- Marta Sutil dos Santos – Titular



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

- João Osni Klaus Varela – Suplente

Pastoral da Criança

- Gloria Aparecida Trindade – Titular
- Rosilda Ribeiro – Suplente

Conselho da Igreja São Francisco de Paula de Cerro Negro

- Elenita Boeira da Silva – Titular
- Gloria Aparecida Trindade – Suplente

Associação de Mulheres Madre Paulina Cerro Negro - SC

- Etelvina Lopes de Souza Teixeira – Titular
- Cláudia Salmória Varela – Suplente

Grupo de Mulheres Compromisso Inovação

- Lealdina Clemair Rodrigues – Titular

- Juçara Martins dos Santos Costa – Suplente

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Cerro Negro, 10 de Setembro de 2012



PORTARIA 167/2012

De 10 de Setembro de 2012

NOMEIA CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Janerson José Delfes Furtado, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso XIV do Art. 74 da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o período de 10.09.2012 à 10.09.2014.

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Irene Ferrani Guarda - Titular
- Marlise Antunes Mota – Suplente

Secretaria Municipal de Agricultura

- Ivanor Barbosa Mota – Titular
- Francisco Arides Teles - Suplente

Secretaria Municipal de Educação

- Andréia Aparecida Fernandes – Titular
- Elizandra Silva Neris – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

- Conceição de Fátima Moraes - Titular
- Margarida da Silva Ribeiro - Suplente

Secretaria Municipal de Finanças

- Mariluce Antunes Mota de Souza – Titular
- Viviane Aparecida Fernandes – Suplente

II – Representantes das Entidades Não-Governamentais

Associação de Pais e Professores da EEB Otilia Ulysseia Ungaretti

- Marta Sutil dos Santos – Titular



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

- João Osni Klaus Varela – Suplente

Pastoral da Criança

- Gloria Aparecida Trindade – Titular
- Rosilda Ribeiro – Suplente

Conselho da Igreja São Francisco de Paula de Cerro Negro

- Elenita Boeira da Silva – Titular
- Gloria Aparecida Trindade – Suplente

Associação de Mulheres Madre Paulina Cerro Negro - SC

- Etelvina Lopes de Souza Teixeira – Titular
- Cláudia Salmória Varela – Suplente

Grupo de Mulheres Compromisso Inovação

- Lealdina Clemair Rodrigues – Titular

- Juçara Martins dos Santos Costa – Suplente

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Cerro Negro, 10 de Setembro de 2012

Florianópolis, 10 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge, consta que a remuneração dos Conselheiros Tutelares foi paga com recursos da(s) seguinte(s) Unidade(s) Orçamentária(s): 11001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e alcançou o montante de R\$ 41.150,67.

Cordialmente,

Sirlei Kley Varela
Prefeito

Florianópolis, 10 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge consta que foram pagas outras despesa associadas à manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar com recursos do Fundo da Infância e Adolescência, e alcançou o montante de R\$ 15.467,18.

Cordialmente,

Sirlei Kley Varela
Prefeito

Florianópolis, 11 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não foi anexado o Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

Sirlei Kley Varela
Prefeito

Florianópolis, 11 de Junho de 2013

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não foi anexado o Plano de Aplicação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005.

Cordialmente,

Sirlei Kley Varela
Prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Of. Gab. 53/2013.

Cerro Negro., 10 de Junho de 2013.

**ILMO.SR.
KLIWER SCHMITT
DIRETOR DMU – TCE/SC
FLORIANÓPOLIS – SC.**

Prezado Senhor

Em atendimento aos ofícios circulares TC/DMU 7.020, 7021 e 7022/2013, vimos encaminhar as informações solicitadas conforme itens abaixo discriminados:

RESPOSTA OFÍCIO TCE 7.020/2013

A.3) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e empenhadas, contraídas entre 01/04/2012 e 30/04/2012, que foram canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício, em ordem cronológica de data de empenho, inclusive, totalizando por fonte de recurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS CANCELADAS
904	20/04/2012	22/05/2012	3.3.90.39.63	58	R\$ 5.550,00
TOTAL					R\$ 5.550,00

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS CANCELADAS
863	16/04/2012	18/12/2012	3.3.90.39.19	00	R\$ 41.040,00
TOTAL					R\$ 41.040,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERRO NEGRO

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS CANCELADAS
NÃO HÁ VALORES A INFORMAR					



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

A.4) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e empenhadas, contraídas entre 01/05/2012 e 31/12/2012, que foram canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício, em ordem cronológica de data de empenho, inclusive, totalizando por fonte de recurso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS CANCELADAS
NÃO HÁ VALORES A INFORMAR					

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERRO NEGRO

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS CANCELADAS
608	13/09/2012	13/09/2012	3.3.90.39.69	02	R\$ 2.126,48
TOTAL					R\$ 2.126,48

RESPOSTA AO OFÍCIO TCE 7.021/2013

Código da Natureza da Receita	Código da Destinação de Recurso	Valor Arrecadado
....		
....		
Subtotal		
....		
Total Geral	NÃO HÁ VALORES A INFORMAR	

Código da Conta Contábil		Código da Destinação de Recursos	Valor Contabilizado
Débito	Crédito		
Subtotal			
Total Geral		NÃO HÁ VALORES A INFORMAR	



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

RESPOSTA AO OFÍCIO TCE 7.022/2013

A) Informações acerca da contribuição patronal e da contribuição dos servidores ao Regime Geral de Previdência e ao Regime Próprio de Previdência.

A.1) Valor mensal, por Unidade Gestora, da Contribuição Patronal não empenhadas e Parte Retida dos Servidores que não foram repassadas ao **Regime Geral de Previdência, de competência de exercícios anteriores à 2012**, quando não houve termo de parcelamento e tampouco inscrição em Débitos Consolidados.

Período	Unidade Gestora	Valor (Parte Patronal)	Valor (Parte Retida dos Servidores)	Especificação Fontes de Recursos (usar tabela do e-sfinge)
Janeiro				
Fevereiro				
.....				
Dezembro				
13º salário				
Total	NÃO HÁ VALORES A INFORMAR			

A.2) Valor mensal, por Unidade Gestora, da Contribuição Patronal não empenhadas e da Parte Retida dos Servidores que não foram repassadas ao **Regime Próprio de Previdência, de competência de exercícios anteriores à 2012**, quando não houve termo de parcelamento e tampouco inscrição em Débitos Consolidados.

Período	Unidade Gestora	Valor (Parte Patronal)	Valor (Parte Retida dos Servidores)	Especificação Fontes de Recursos (usar tabela do e-sfinge)
Janeiro				
Fevereiro				
.....				
Dezembro				
13º salário				
Total	NÃO HÁ VALORES A INFORMAR			

A.3) Valor mensal, por Unidade Gestora, da Contribuição Patronal não empenhadas e Parte Retida dos Servidores que não foram repassadas ao **Regime Geral de Previdência, de competência do exercício de 2012**, quando não houve termo de parcelamento e tampouco inscrição em Débitos Consolidados.



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

Período	Unidade Gestora	Valor (Parte Patronal)	Valor (Parte Retida dos Servidores)	Especificação Fontes de Recursos (usar tabela do e-sfinge)
Janeiro				
Fevereiro				
.....				
Dezembro				
13º salário				
Total	NÃO HÁ VALORES A INFORMAR			

A.2) Valor mensal, por Unidade Gestora, da Contribuição Patronal não empenhadas e da Parte Retida dos Servidores que não foram repassadas ao **Regime Próprio de Previdência, de competência do exercício de 2012**, quando não houve termo de parcelamento e tampouco inscrição em Débitos Consolidados.

Período	Unidade Gestora	Valor (Parte Patronal)	Valor (Parte Retida dos Servidores)	Especificação Fontes de Recursos (usar tabela do e-sfinge)
Janeiro				
Fevereiro				
.....				
Dezembro				
13º salário				
Total	NÃO HÁ VALORES A INFORMAR			

B) **Informações acerca dos Parcelamentos e Reparcelamentos de Débitos com o Regime Geral de Previdência e com o Regime Próprio de Previdência**

B.1) Indicação dos Parcelamentos e Reparcelamento de Débitos com o INSS e com os RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) de competência de exercícios anteriores à 2012, conforme tabela a seguir:

Período	Valor do Parcelamento/Reparcelamento	Lei Autorizativa	Tipo de Regime	Despesa
Janeiro/xxx				
....				
....				
Dezembro/xxx				
13º/xxxx				
....				
Janeiro/xxx				



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

....				
....				
Dezembro/xxx				
13º/xxxx				
.....				
TOTAL	NÃO HÁ VALORES A INFORMAR			

B.2) Indicação dos Parcelamentos e Reparcimento de Débitos com o INSS e com os RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) de competência de **exercício de 2012**, conforme tabela a seguir:

Período	Valor do Parcelamento/Reparcamento	Lei Autorizativa	Tipo de Regime	Despesa
Janeiro/xxx				
....				
....				
Dezembro/xxx				
13º/xxxx				
.....				
Janeiro/xxx				
....				
....				
Dezembro/xxx				
13º/xxxx				
.....				
TOTAL	NÃO HÁ VALORES A INFORMAR			

Certos de Vossa atenção, desde já agradecemos, reiterando votos d estima e consideração.

Atenciosamente

Sirlei Kley Varela
Prefeita Municipal

Unidade Gestora: (262 / Prefeitura Municipal de Cerro Negro)

Competência: 2012

TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	13.218.016,22	ORÇAMENTÁRIAS	13.292.666,33
Receitas Correntes	9.713.863,41	Despesas Correntes	7.088.213,13
Receita Tributária	1.102.462,56	Pessoal e Encargos Sociais	3.509.390,49
Receita de Contribuições	0,00	Juros e Encargos da Dívida	97.535,33
Receita Patrimonial	50.919,27	Outras Despesas Correntes	3.481.287,31
Receita Agropecuária	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita Industrial	0,00	Despesas de Capital	4.294.233,17
Receita de Serviços	2.450,00	Investimentos	4.105.418,88
Transferências Correntes	9.761.179,37	Inversões Financeiras	0,00
Outras Receitas Correntes	224.219,15	Amortização da Dívida	188.814,29
(-) Deduções da Receita Corrente	-1.427.366,94	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	
(-) Dedução das Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	1.910.220,03
Receitas de Capital	3.504.152,81		
Operações de Crédito	1.043.675,00		
Alienações de Bens	27.700,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Transferências de Capital	2.432.777,81		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas de Capital	0,00		
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
(-) Deduções das Receitas Intra-orçamentárias de capital	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
Transferências Financeiras Recebidas	0,00		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.207.590,40	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.205.316,10
Interferências Ativas	0,00	Interferências Passivas	0,00
Realizável	0,00	Realizável	5.039,22
Créditos em Circulação	0,00	Créditos em Circulação	5.039,22
Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores Pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00	Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00
Depósitos	534.874,13	Depósitos	518.182,86
Consignações	534.874,13	Consignações	518.182,86
Depósitos de Diversas Origens	0,00	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Restos a Pagar	454.347,60	Restos a Pagar	463.725,35
Obrigações a Pagar	454.347,60	Obrigações a Pagar	463.725,35
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Débito em Tesouraria	0,00	Débito em Tesouraria	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	218.368,67	Serviços da Dívida a Pagar	218.368,67
Operações de Crédito em Liquidação	218.368,67	Operações de Crédito em Liquidação	218.368,67
Outras Operações	0,00	Outras Operações	0,00
Valores pendentes a Curto Prazo	0,00	Valores pendentes a Curto Prazo	0,00
Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00	Depósitos Exigíveis a longo Prazo	0,00
Outras Obrigações	0,00	Outras Obrigações	0,00
Acréscimos Patrimoniais	0,00	Decréscimos Patrimoniais	0,00
SOMA	14.425.606,62	SOMA	14.497.982,43
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.327.154,47	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.254.778,66
Caixa	8.399,95	Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	900.332,70	Bancos Conta Movimento	644.876,54
Bancos Conta Vinculada	418.421,82	Bancos Conta Vinculada	609.902,12
Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Próprios	0,00
Aplicações Financ. de Recursos Vinculados	0,00	Aplicações Financ. de Recursos Vinc.	0,00
Investimentos do RPPS	0,00	Investimentos do RPPS	0,00
(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00	(-) Provisão p/perdas em Investimentos do RPPS	0,00
TOTAL	15.752.761,09	TOTAL	15.752.761,09

As Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias contemplam possíveis lançamentos de estornos efetuados pelas Unidades no exercício de 2012, devido a ausência de informação no Sistema e-Sfinge sobre estes lançamentos.

Unidade Gestora: (262 / Prefeitura Municipal de Cerro Negro)

Competência: 2012

ATIVO		R\$	PASSIVO		R\$
FINANCEIRO		1.264.817,88	FINANCEIRO		623.552,68
DISPONÍVEL		1.254.778,66	DEPÓSITOS		33.586,70
Caixa		0,00	Consignações		33.586,70
Bancos Conta Movimento		644.876,54	Depósitos de Diversas Origens		0,00
Bancos Conta Vinculada		609.902,12	RESTOS A PAGAR		589.965,98
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios		0,00	Obrigações a Pagar		589.965,98
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados		0,00	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00
Investimentos do RPPS		0,00	Operações de Crédito em Liquidação		0,00
(-) Provisão para Perdas em Investimentos do RPPS		0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00
REALIZÁVEL		10.039,22	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO		0,00
Créditos a Receber		0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00			
Empréstimos e Financiamentos		0,00			
Adiantamentos Concedidos		0,00			
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		5.039,22			
Valores em Trânsito Realizável		0,00			
Valores Pendentes a Curto Prazo		5.000,00			
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00			
PERMANENTE		9.643.338,85	PERMANENTE		1.259.776,02
CRÉDITOS		0,00	DÍVIDA FUNDADA INTERNA		1.188.926,66
Créditos a Receber		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
Devedores - Entidades e Agentes		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
Empréstimos e Financiamentos		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		348.333,34
Adiantamentos Concedidos		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		840.593,32
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo		0,00	Financiamentos em Circulação		0,00
(-) Provisão para Perdas Prováveis		0,00	DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00
Outros Créditos		0,00	Em títulos de Curto Prazo		0,00
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO		0,00	Em títulos de Longo Prazo		0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	Em Contratos de Curto Prazo		0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS		0,00	Em Contratos de Longo Prazo		0,00
DÍVIDA ATIVA		352.243,83	DÉBITOS CONSOLIDADOS		70.849,36
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Curto Prazo		0,00	Precatórios a Pagar		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-CP		0,00	Dívidas Renegociadas		51.202,44
Créditos em processo de Incrição Dívida Ativa		0,00	Obrigações a Pagar		19.646,92
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo		352.243,83	Obrigações Legais e Tributárias		0,00
(-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa-LP		0,00	DIVERSOS		0,00
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO		0,00	Obrigações a Pagar		0,00
Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Depósitos Judiciais		0,00
Créditos Realizáveis a Longo Prazo		0,00	Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00
Investimentos do RPPS - LP		0,00	Outras Obrigações Exigíveis		0,00
INVESTIMENTOS		0,00	DIVERSAS PROVISÕES		0,00
IMOBILIZADO		9.291.095,02	Valores Pendentes a Longo Prazo		0,00
Bens Móveis e Imóveis		9.291.095,02			
Bens Imóveis		2.150.028,53			
Bens Móveis		7.141.066,49			
Títulos e Valores		0,00			
Bens Intangíveis		0,00			
(-) Depreciações, Amortizações e Exaustões		0,00			
DIFERIDO		0,00			
ATIVO REAL		10.908.156,73	PASSIVO REAL		1.883.328,70
SALDO PATRIMONIAL		0,00	SALDO PATRIMONIAL		9.024.828,03
PASSIVO REAL A DESCOBERTO			ATIVO REAL LÍQUIDO		9.024.828,03
COMPENSADO		1.273.271,88	COMPENSADO		1.273.271,88
TOTAL		12.181.428,61	TOTAL		12.181.428,61



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA**

LOTAÇÃO: DMU/INSP3/DIV7

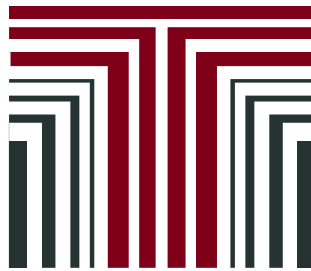
PROCESSO Nº: @PCP 13/00310623
INTERESSADO: Janerson José Delfes Furtado
UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Cerro Negro

TERMO DE JUNTADA

Por determinação do Sr. Diretor, juntei aos autos, na presente data, os documentos(s) de folha(s) 139 à 141.

Florianópolis, 09 de setembro de 2013.

MAGALY SILVEIRA DOS SANTOS SCHRAMM



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2012



Município de Cerro Negro

Data de Fundação – 26/09/1991

População: 3.503 habitantes (IBGE - 2012)

PIB: 32,85 (em milhões)
(IBGE - 2010)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	4
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	5
3.1. Apuração do resultado orçamentário	6
3.2. Análise do resultado orçamentário.....	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	15
4.1. Situação Patrimonial	15
4.2. Análise do resultado financeiro	15
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	16
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	19
5.1. Saúde.....	19
5.2. Ensino	21
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	21
5.2.2. FUNDEB.....	22
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	25
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município.....	25
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo.....	27
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	28
6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA.....	29
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	31
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF.....	34
9. DAS AUDITORIAS OPERACIONAIS.....	38
10. RESTRIÇÕES APURADAS	41
11. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012	41
CONCLUSÃO	42
ANEXO	44
APÊNDICE.....	45

PROCESSO	PCP 13/00310623
UNIDADE	Município de Cerro Negro
RESPONSÁVEL	Sr. Janerson José Delfes Furtado - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2012
RELATÓRIO N°	1804/2013

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Cerro Negro, relativas ao exercício de 2012.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2012 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Cerro Negro, sendo que as médias apresentadas foram geradas em 26/09/2013.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de

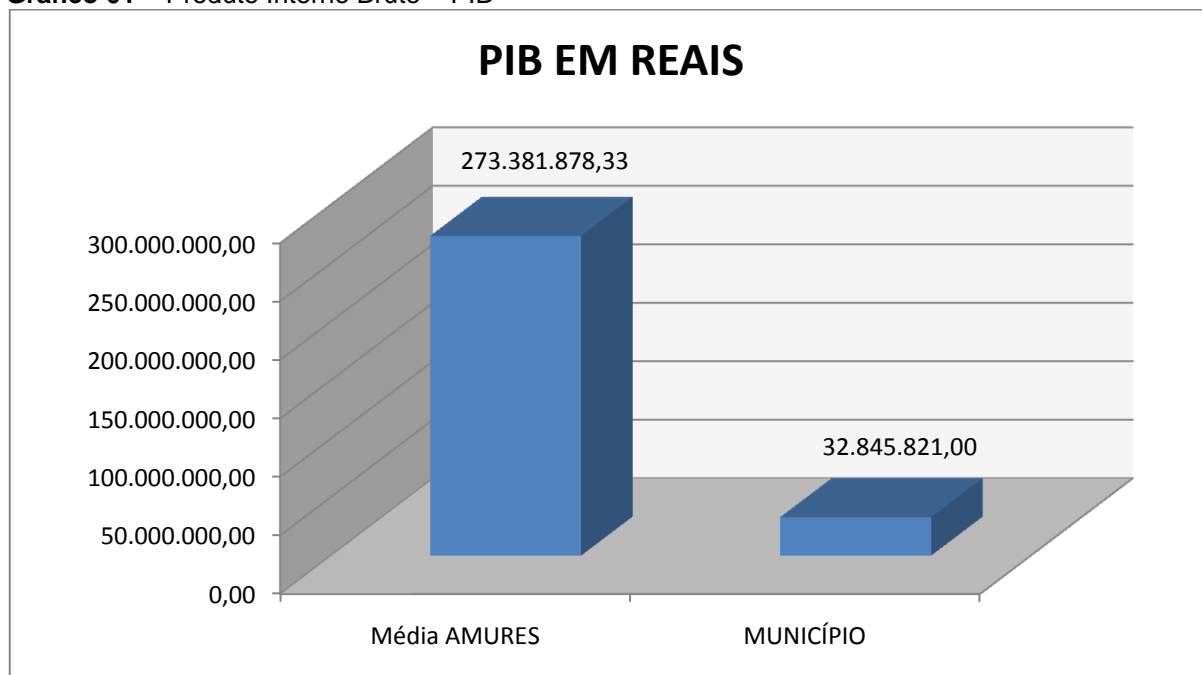
forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

O município foi colonizado a partir de 1880, quando os primeiros imigrantes italianos fundaram a localidade de Freguesia de São Francisco do Cerro Negro. Dois montes gêmeos, cercados por matas exuberantes e que projetavam sobre eles enormes sombras escuras, deram origem ao nome. O distrito de Cerro Negro foi criado em 06 de julho de 1916 e instalado em 16 de janeiro de 1919. Em 26 de setembro de 1991 obteve sua emancipação política.

O Município de Cerro Negro tem uma população estimada em 3.503² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,62³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 32.845.821,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 9.162,01, considerando uma população estimada em 2010 de 3.585 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2009

¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

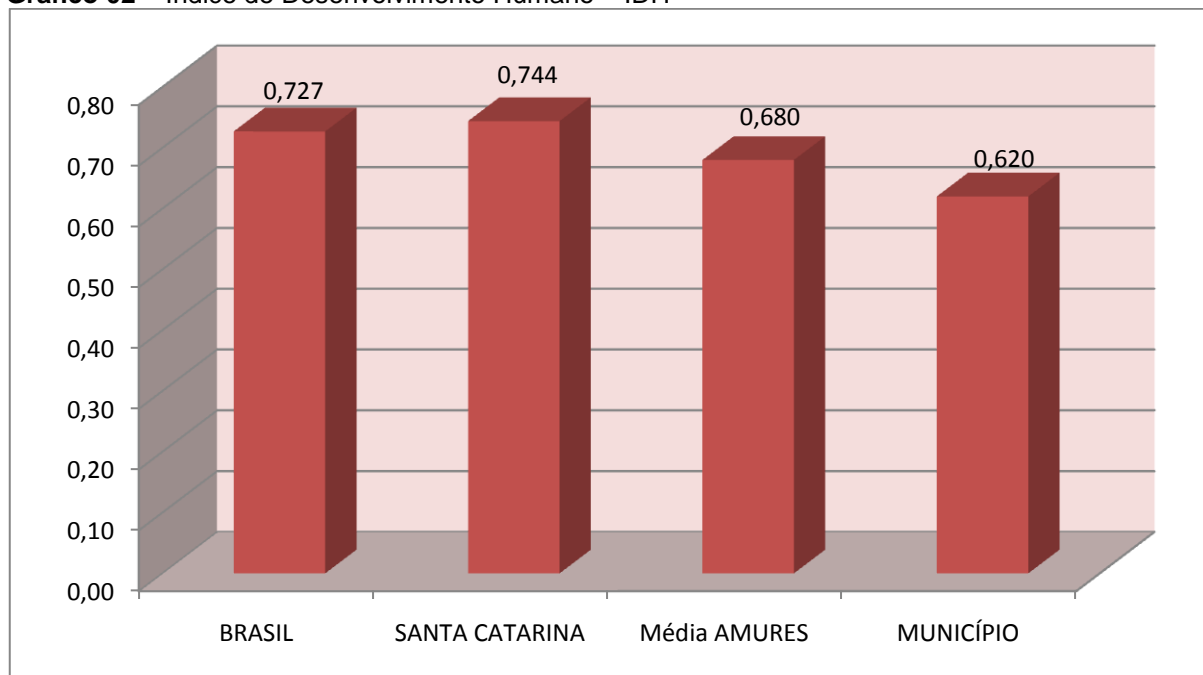
² IBGE - 2012

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2010

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Cerro Negro encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	13.100.000,00
PPA	479/2009	27/08/2009		
LDO	582/2011	29/11/2011	DESPESA FIXADA	13.100.000,00
LOA	583/2011	29/11/2011		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 897,98**, correspondendo a **0,01%** da receita arrecadada.

Após os ajustes da receita e despesa o município apresentou Déficit de **R\$ 47.818,50**.

Salienta-se que o resultado consolidado, Déficit de R\$ 47.818,50, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Déficit de R\$ 121.240,11 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 73.421,61.

Ressalta-se que o Déficit em questão foi totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior (R\$ 941.657,15), conforme demonstrado na apuração da variação do patrimônio financeiro (item 4.2, deste Relatório).

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2012

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	13.103.100,00	13.891.105,61	106,01
DESPEZA (considerando as alterações orçamentárias)	14.824.769,50	13.890.207,63	93,70
Superávit de Execução Orçamentária		897,98	
Resultado Orçamentário Consolidado Ajustado			
RECEITA	13.103.100,00	13.891.105,61	106,01
DESPEZA (considerando as alterações orçamentárias)	14.824.769,50	13.938.924,11	94,02
Déficit de Execução Orçamentária		47.818,50	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Quadro 02 – A – Ajustes do Resultado Orçamentário Consolidado

Descrição	Valor
Prefeitura Municipal: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas (ajuste do exercício atual)	46.590,00
Demais Unidades (exceto Instituto/Fundo de Previdência): Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas (ajuste do exercício atual)	2.126,48
Total adicionado na Despesa Orçamentária	48.716,48

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro ajustado e o resultado da execução orçamentária ajustada, refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 641,96.

Obs.: Com relação às despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas no exercício em análise da Unidade Prefeitura Municipal, vide restrição anotada no item 10.1.2 - Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Cerro Negro nos últimos 5 anos:

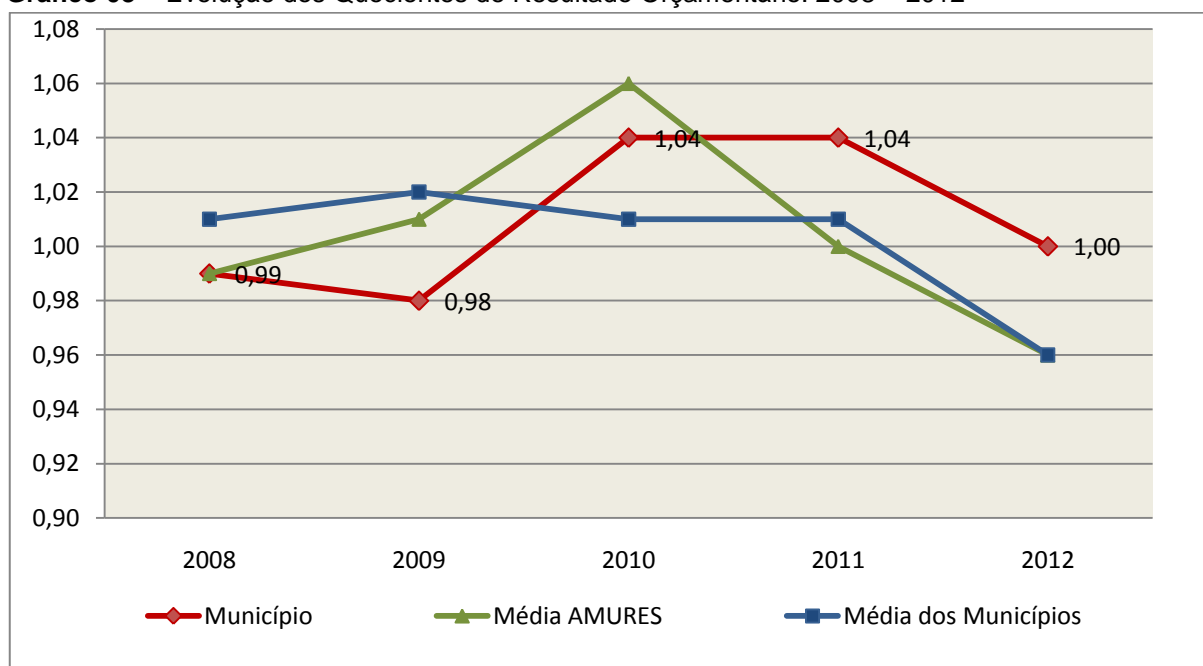
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – Ajustado – 2008-2012

ITENS / ANO		2008	2009	2010	2011	2012
1	Receita realizada	7.908.738,58	7.963.424,35	9.267.014,21	10.688.327,92	13.891.105,61
2	Despesa executada	7.995.405,86	8.160.031,50	8.937.644,20	10.228.834,27	13.938.924,11
QUOCIENTE		2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,99	0,98	1,04	1,04	1,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 13.891.105,61**, equivalendo a **106,01%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

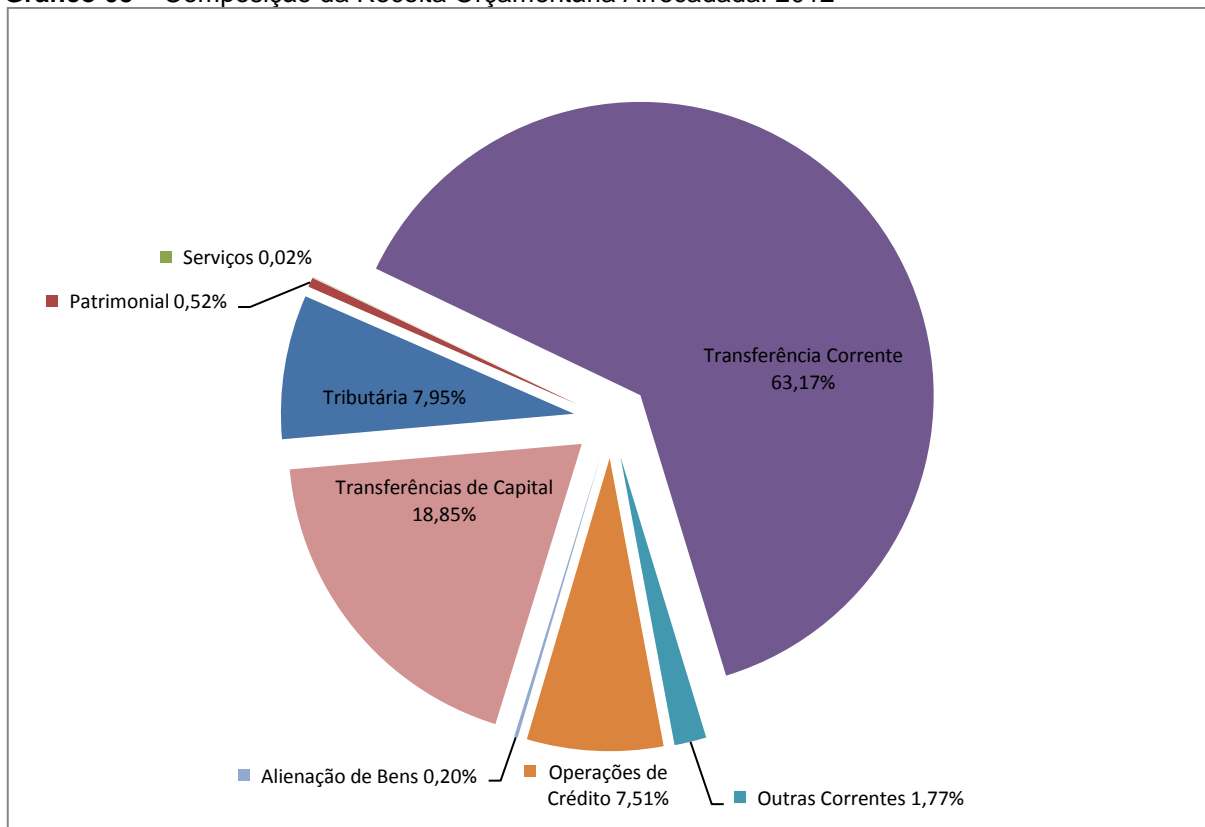
Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2012

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	301.400,00	1.104.752,56	366,54
Receita de Contribuições	16.000,00	-	-
Receita Patrimonial	228.900,00	72.673,13	31,75
Receita de Serviços	410.840,00	2.450,00	0,60
Transferências Correntes	9.301.060,00	8.775.567,96	94,35

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Outras Receitas Correntes	259.900,00	245.719,15	94,54
RECEITA CORRENTE	10.518.100,00	10.201.162,80	96,99
Operações de Crédito	580.000,00	1.043.675,00	179,94
Alienação de Bens	-	27.700,00	-
Transferências de Capital	2.005.000,00	2.618.567,81	130,60
RECEITA DE CAPITAL	2.585.000,00	3.689.942,81	142,74
TOTAL DA RECEITA	13.103.100,00	13.891.105,61	106,01

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 05 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2012

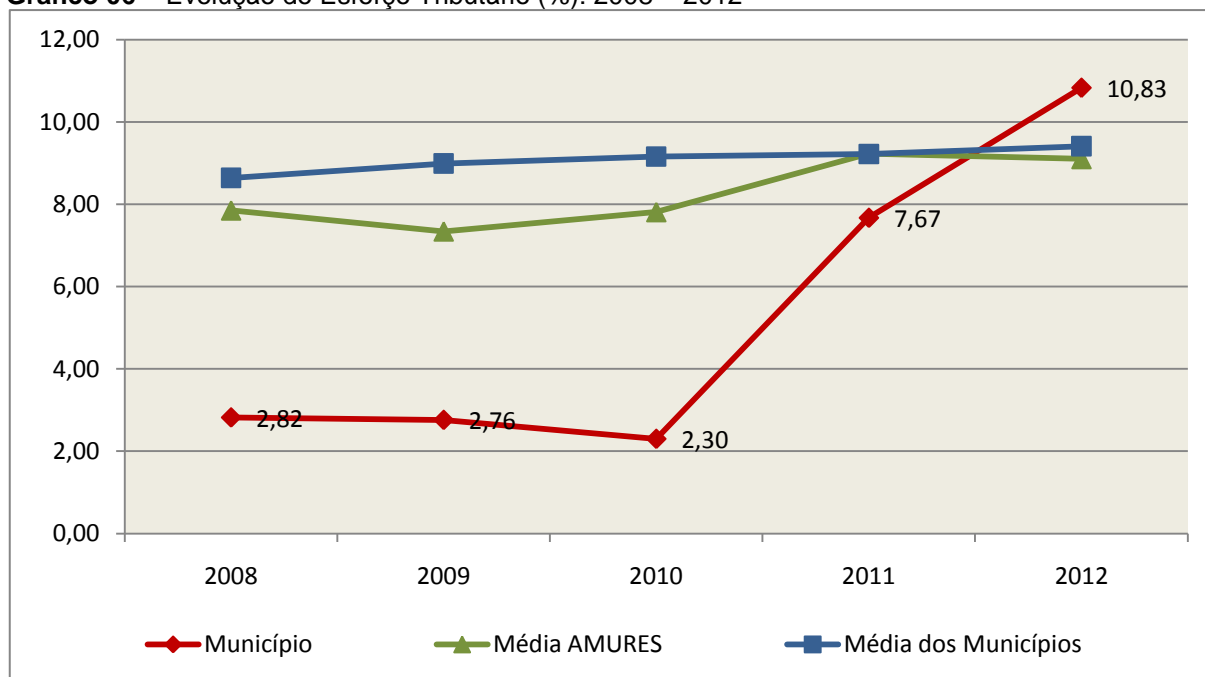


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **63,17%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 06 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2008 – 2012

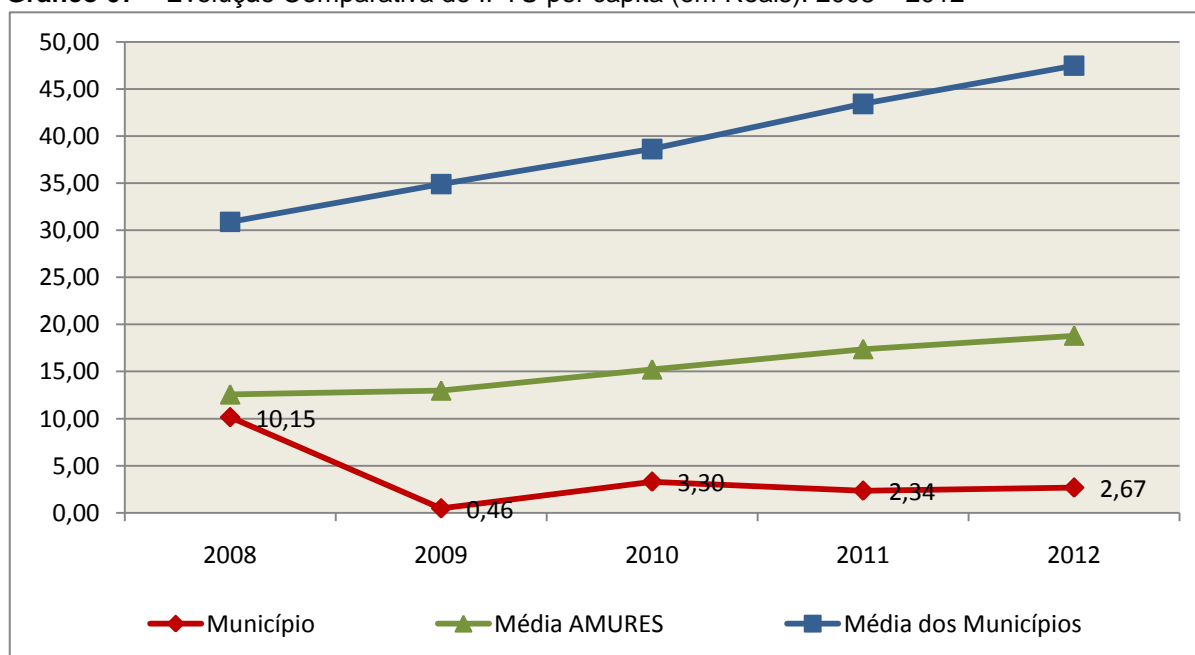


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 07 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

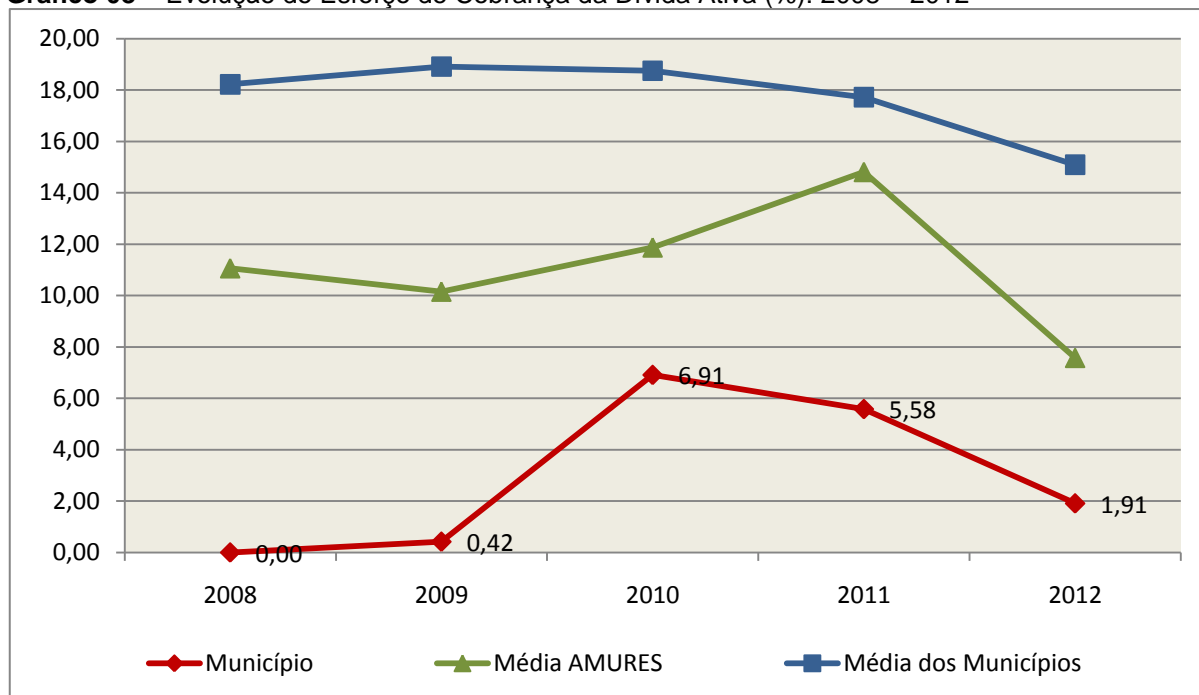
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2012

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
332.158,00	26.418,81	0,00	0,00	6.332,98	0,00	352.243,83

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 08 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada:
2012

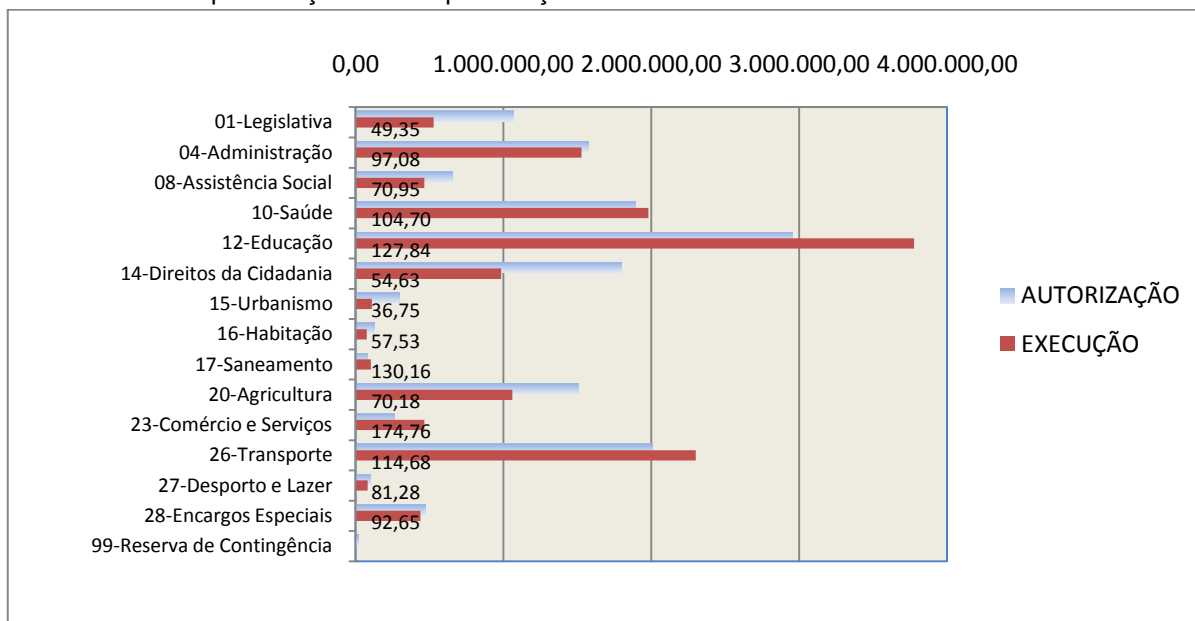
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO¹ (R\$)	EXECUÇÃO² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	1.070.000,00	528.000,00	49,35
04-Administração	1.573.359,07	1.527.452,88	97,08
08-Assistência Social	653.900,00	463.933,45	70,95
10-Saúde	1.890.810,00	1.979.761,33	104,70
12-Educação	2.953.918,49	3.776.396,69	127,84
14-Direitos da Cidadania	1.800.000,00	983.321,37	54,63
15-Urbanismo	300.000,00	110.262,53	36,75
16-Habitação	130.000,00	74.787,30	57,53
17-Saneamento	80.000,00	104.126,43	130,16
20-Agricultura	1.510.000,00	1.059.676,90	70,18
23-Comércio e Serviços	265.615,38	464.197,56	174,76
26-Transporte	2.005.866,30	2.300.232,41	114,68
27-Desporto e Lazer	99.000,00	80.469,04	81,28
28-Encargos Especiais	472.300,26	437.589,74	92,65
99-Reserva de Contingência	20.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	14.824.769,50	13.890.207,63	93,70

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 09 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2012



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2008 – 2012

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2008	2009	2010	2011	2012
01-Legislativa	355.020,69	407.278,11	406.000,00	470.000,00	528.000,00
04-Administração	724.946,50	967.057,03	1.231.210,36	1.476.771,79	1.527.452,88
08-Assistência Social	314.659,67	317.662,41	239.257,69	397.113,84	463.933,45
10-Saúde	1.348.908,04	1.711.910,24	1.506.524,62	1.688.364,28	1.979.761,33
12-Educação	2.104.262,98	2.261.923,19	2.162.444,46	2.532.703,87	3.776.396,69
13-Cultura	-	12.800,00	-	-	-
14-Direitos da Cidadania	-	-	-	-	983.321,37
15-Urbanismo	774.516,22	203.545,45	248.223,13	163.465,68	110.262,53
16-Habitação	22.670,00	65.876,08	69.572,64	94.609,49	74.787,30
17-Saneamento	-	57.952,19	101.440,00	40.468,22	104.126,43
20-Agricultura	974.612,65	604.508,52	1.030.291,39	1.218.209,53	1.059.676,90
22-Indústria	-	34.000,00	-	-	-
23-Comércio e Serviços	-	-	200.049,01	117.147,94	464.197,56
26-Transporte	1.225.061,85	1.077.782,95	1.218.355,51	1.661.206,54	2.300.232,41
27-Desporto e Lazer	-	-	38.055,63	164.252,45	80.469,04
28-Encargos Especiais	187.150,85	437.735,33	486.219,76	204.520,64	437.589,74
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	8.031.809,45	8.160.031,50	8.937.644,20	10.228.834,27	13.890.207,63

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2012

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	9.370,39	0,11
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.026.467,54	12,15
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	42.747,79	0,51
Cota do ICMS	2.078.135,69	24,60
Cota-Parte do IPVA	75.794,39	0,90
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	40.914,84	0,48
Cota-Parte do FPM	5.136.727,28	60,80
Cota do ITR	20.155,56	0,24
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	10.720,08	0,13
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	4.501,41	0,05
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	2.503,43	0,03
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	8.448.038,40	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2012

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	11.628.529,74
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.427.366,94
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.201.162,80

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Cerro Negro (em Reais): 2011 – 2012

ATIVO	2011	2012	PASSIVO	2011	2012
Financeiro	1.670.121,56	1.651.077,08	Financeiro	728.464,41	707.879,99
Disponível	1.665.121,56	1.640.022,26	Depósitos	21.267,57	43.267,19
Caixa	8.399,95	-	Consignações	21.267,57	43.267,19
Bancos Conta Movimento	800.133,36	692.890,23	Restos a Pagar	703.401,73	664.612,80
Bancos Conta Vinculada	856.588,25	947.132,03	Obrigações a Pagar	703.401,73	664.612,80
Realizável	5.000,00	11.054,82	Serviços da Dívida a Pagar	3.795,11	-
Depósitos Realizáveis a Curto Prazo	-	6.054,82			
Valores Pendentes a Curto Prazo	5.000,00	5.000,00			
Permanente	6.149.765,40	10.243.996,81	Permanente	375.374,35	1.259.776,02
Dívida Ativa	332.158,00	352.243,83	Dívida Fundada	266.085,00	1.188.926,66
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	332.158,00	352.243,83	Débitos Consolidados	109.289,35	70.849,36
Imobilizado	5.817.607,40	9.891.752,98	Dívidas Renegociadas	50.000,00	51.202,44
Bens Móveis e Imóveis	5.817.607,40	9.891.752,98	Obrigações a Pagar	59.289,35	19.646,92
Bens Imóveis	810.231,18	2.150.028,53	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Bens Móveis	5.007.376,22	7.741.724,45	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
ATIVO REAL	7.819.886,96	11.895.073,89	PASSIVO REAL	1.103.838,76	1.967.656,01
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	6.716.048,20	9.927.417,88
			Ativo Real Líquido	6.716.048,20	9.927.417,88
TOTAL	7.819.886,96	11.895.073,89	TOTAL	7.819.886,96	11.895.073,89

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da

situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 894.480,61** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,46** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação negativa de **R\$ 47.176,54** passando de um Superávit de **R\$ 941.657,15** para um Superávit de **R\$ 894.480,61**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 594.675,20**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2011 - 2012

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	1.670.121,56	1.651.077,08	-19.044,48
Passivo Financeiro	728.464,41	756.596,47	28.132,06
Saldo Patrimonial Financeiro Ajustado	941.657,15	894.480,61	-47.176,54

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O saldo patrimonial financeiro foi ajustado pelas seguintes situações:

Quadro 11 – A – Ajustes do Patrimônio Financeiro (em Reais)

Descrição	Valor
Prefeitura: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas – Ajuste exercício atual	46.590,00
Demais Unidades: Despesas liquidadas, empenhadas e canceladas e/ou não empenhadas – Ajuste exercício atual	2.126,48
Total acrescido no Saldo Final do Passivo Financeiro	48.716,48

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2008 – 2012

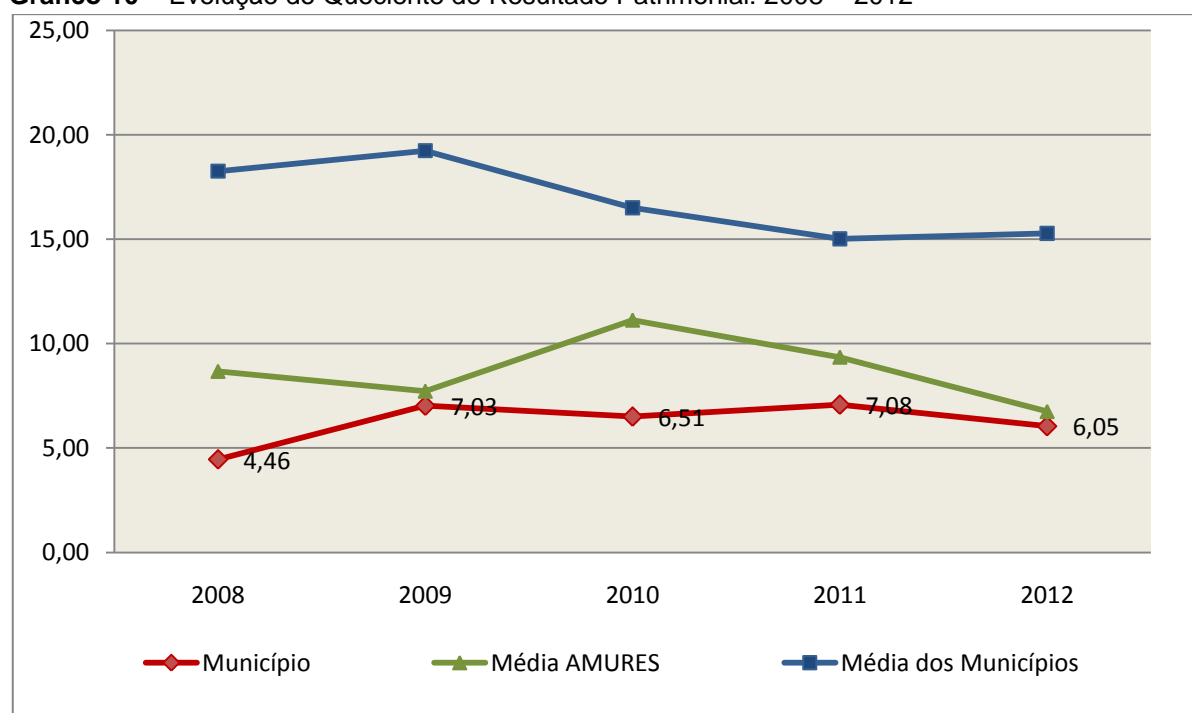
ITENS / ANO	2008	2009	2010	2011	2012
1 Despesa Executada	8.031.809,45	8.160.031,50	8.937.644,20	10.228.834,27	13.890.207,63
2 Restos a Pagar	426.091,11	378.425,68	808.842,31	703.401,73	664.612,80
3 Ativo Financeiro Ajustado	583.682,49	492.866,08	1.259.274,93	1.670.121,56	1.651.077,08
4 Passivo Financeiro Ajustado	452.642,98	406.724,18	818.520,00	728.464,41	756.596,47
5 Ativo Real	4.754.335,63	4.990.919,58	6.387.336,98	7.819.886,96	11.895.073,89
6 Passivo Real	1.065.722,93	710.450,51	981.809,35	1.103.838,76	1.967.656,01
QUOCIENTES	2008	2009	2010	2011	2012
Resultado Patrimonial (5÷6)	4,46	7,03	6,51	7,08	6,05
Situação Financeira (3÷4)	1,29	1,21	1,54	2,29	2,18
Restos a Pagar (2÷1)*100	5,31	4,64	9,05	6,88	4,78

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2008 – 2012



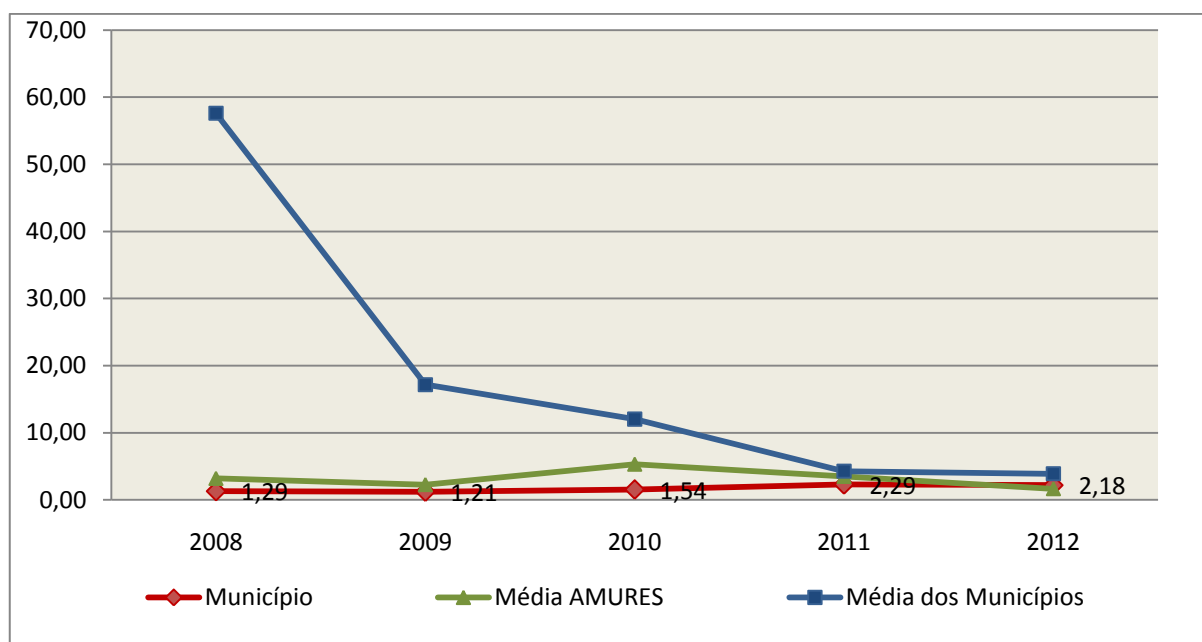
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2012 o Ativo Real apresenta-se **6,05** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 11 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

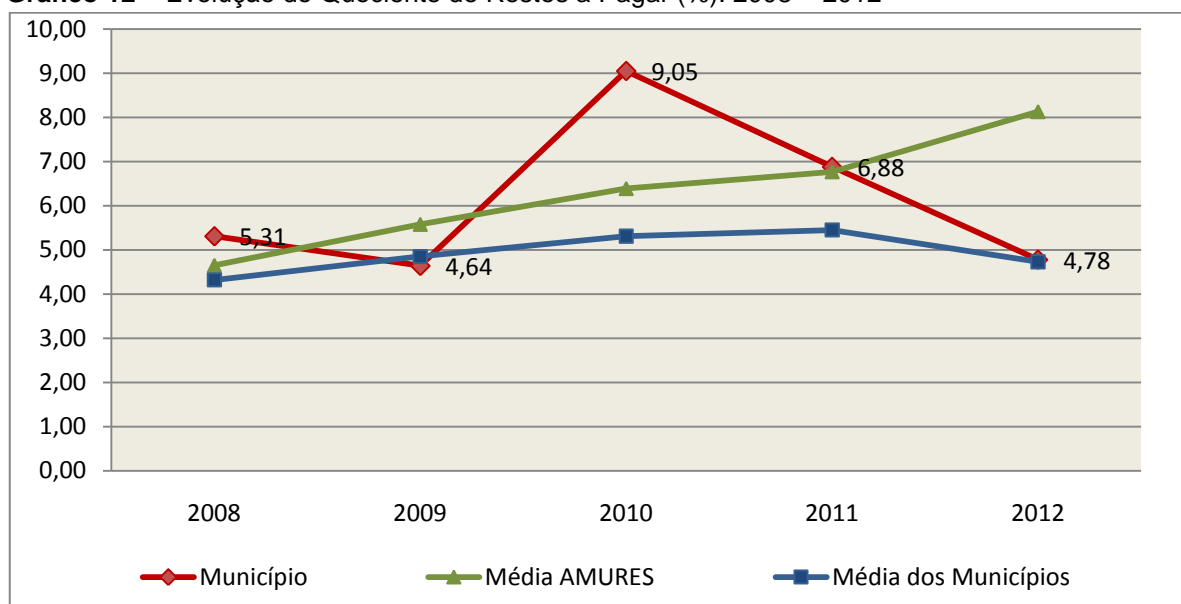
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2012 o Ativo Financeiro representa **2,18** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Cerro Negro é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 12 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **4,78%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2012 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 1.423.165,95** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **16,85%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 155.960,19**, representando **1,85%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2012

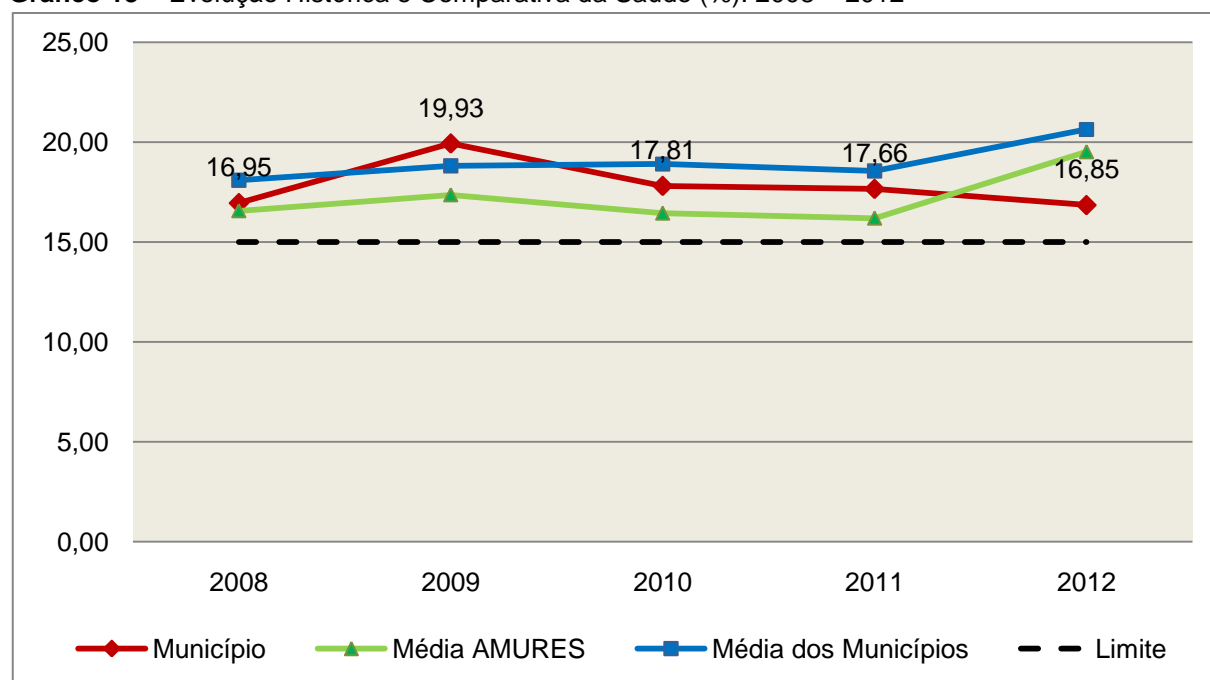
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	8.448.038,40	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.979.761,33	23,43
Atenção Básica	1.820.231,48	21,55
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	51.672,66	0,61
Suporte Profilático e Terapêutico	88.171,63	1,04
Vigilância Sanitária	19.685,56	0,23
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	556.595,38	6,59
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	1.423.165,95	16,85
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.267.205,76	15,00
Valor Acima do Limite	155.960,19	1,85

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Cerro Negro em 2012 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2012) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.789.994,22** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **33,03%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 677.984,62**, representando **8,03%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2012

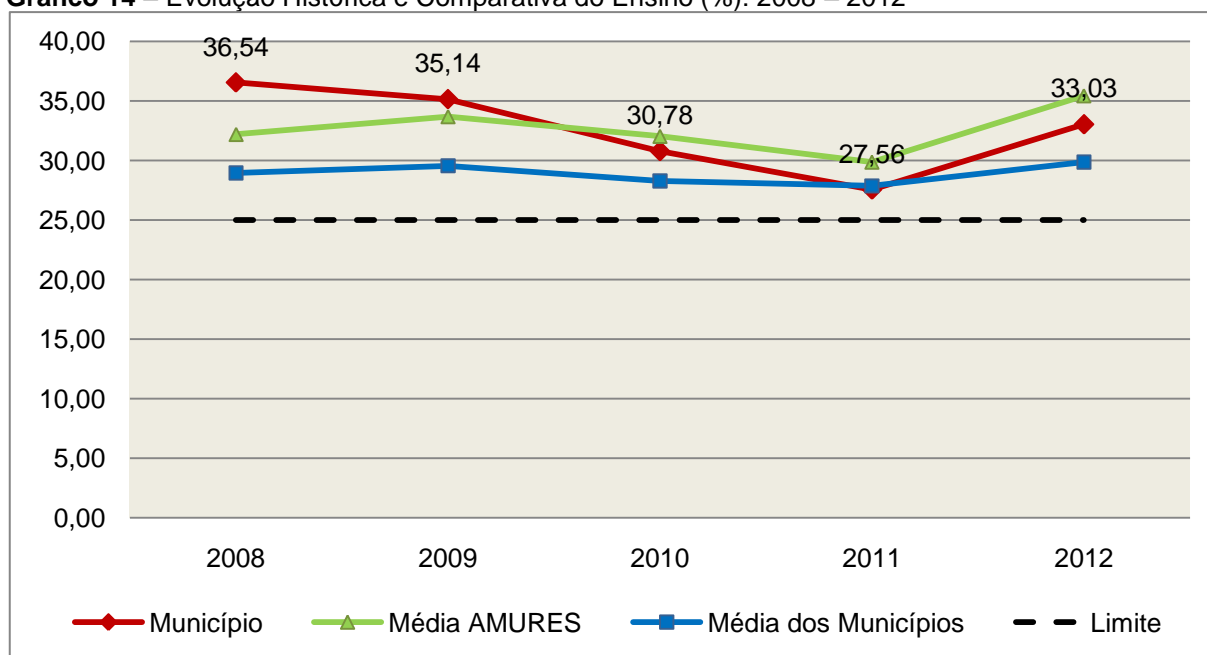
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	8.448.038,40	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	299.352,24	3,54
Educação Infantil	299.352,24	3,54
Valor Aplicado Ensino Fundamental	3.376.010,23	39,96
Ensino Fundamental	3.376.010,23	39,96
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	1.389.345,84	16,45
(+) Perda com FUNDEB	506.449,47	5,99
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.471,88	0,03
Total das Despesas para efeito de Cálculo	2.789.994,22	33,03
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.112.009,60	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	677.984,62	8,03

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Cerro Negro em 2012 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 814.150,54**, equivalendo a **88,17%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2012

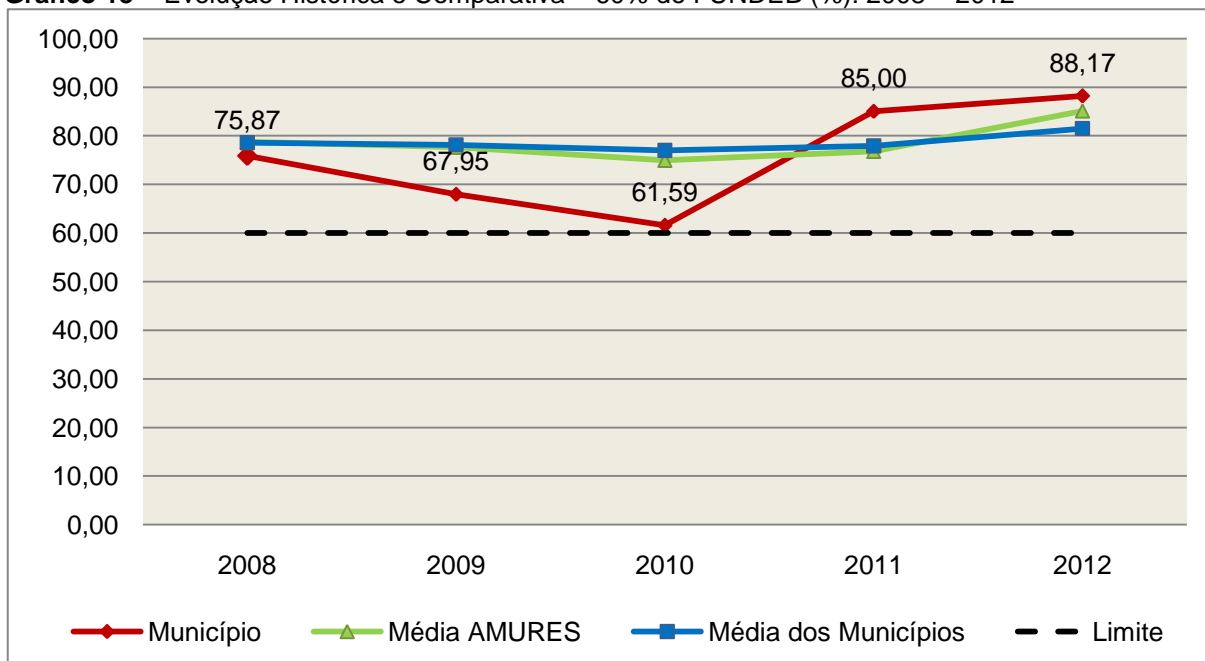
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	920.917,47
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	2.471,88

Total dos recursos oriundos do FUNDEB	923.389,35
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	554.033,61
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	814.150,54
Valor Acima do Limite	260.116,93

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 878.753,23**, equivalendo a **95,17%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2012

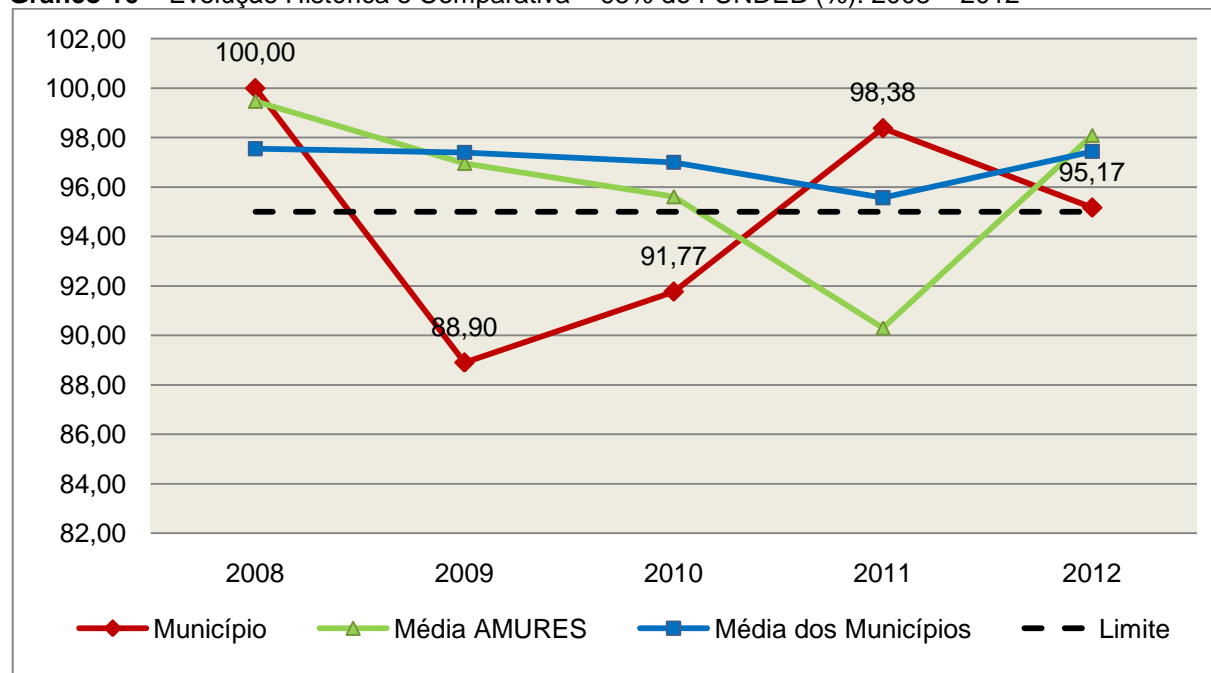
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	923.389,35
95% dos Recursos do FUNDEB	877.219,88
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	878.753,23
Valor Acima do Limite	1.533,35

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Cerro Negro reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre sem a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB no valor de **R\$ 14.351,11, DESCUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007 (Obs.: Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal).

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2012: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2012	48.015,16
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	3.379,04
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	44.636,12

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.201.162,80	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.120.697,68	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.530.812,94	44,41
Pessoal e Encargos	4.530.812,94	44,41
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	365.846,15	3,59

Pessoal e Encargos	365.846,15	3,59
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	4.896.659,09	48,00
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.224.038,59	12,00

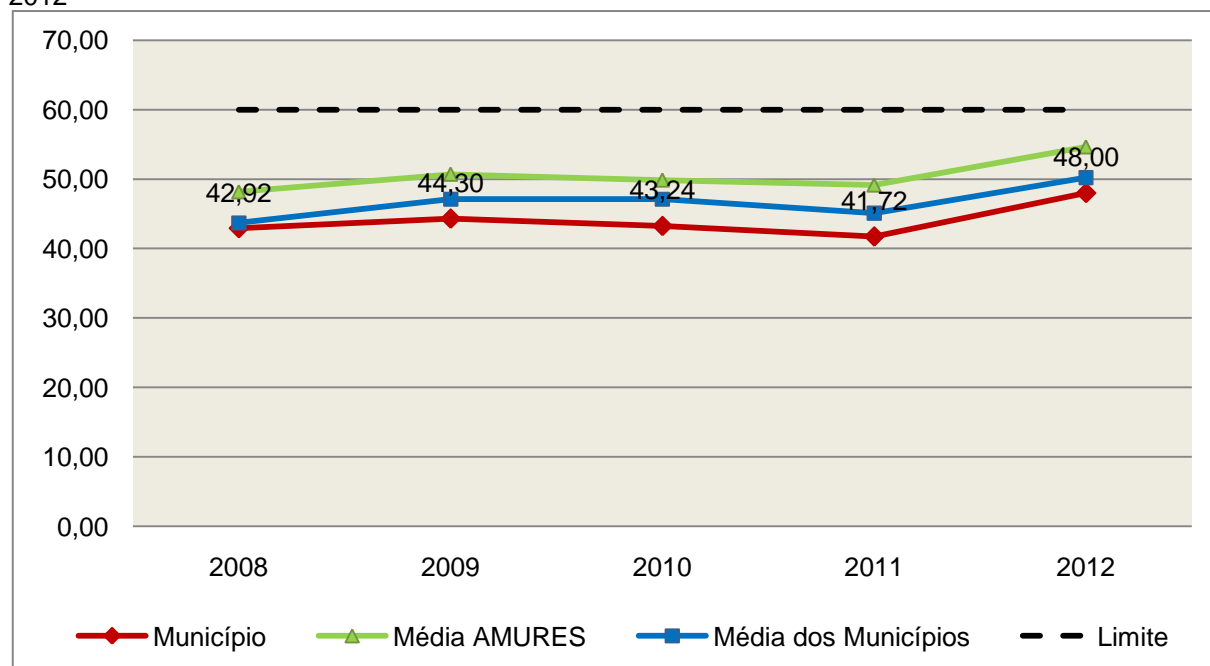
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

No exercício em exame, o Município gastou **48,00%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Cerro Negro, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.201.162,80	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	5.508.627,91	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.530.812,94	44,41
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	4.530.812,94	44,41
Valor Abaixo do Limite (54%)	977.814,97	9,59

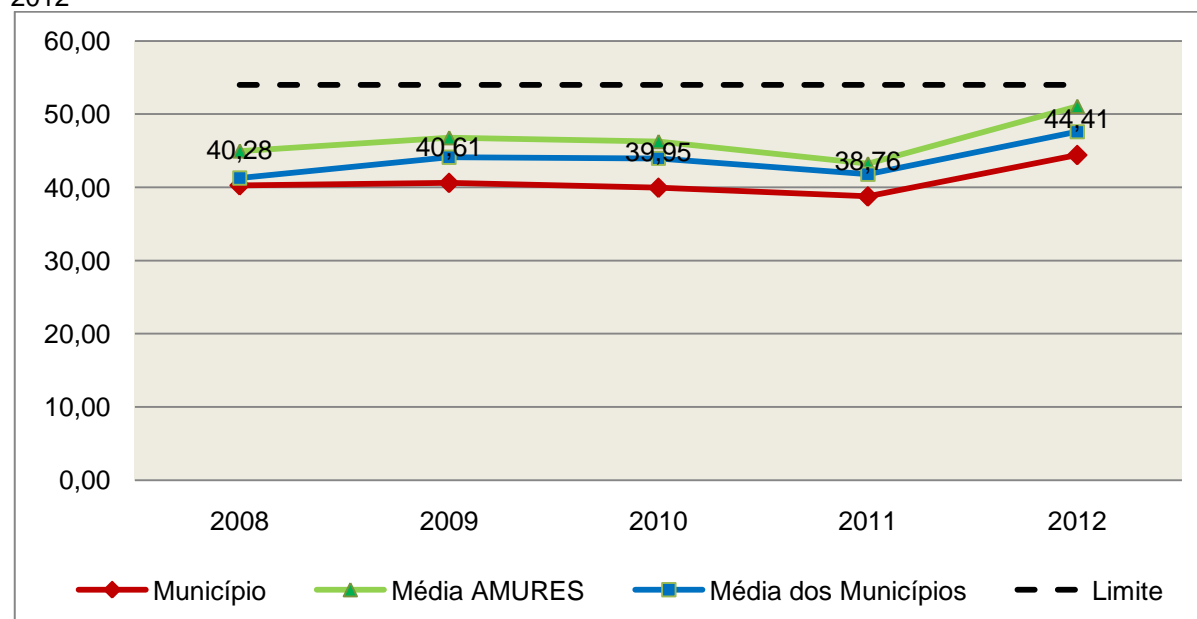
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **44,41%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2012

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.201.162,80	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	612.069,77	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	365.846,15	3,59
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	365.846,15	3,59
Valor Abaixo do Limite (6%)	246.223,62	2,41

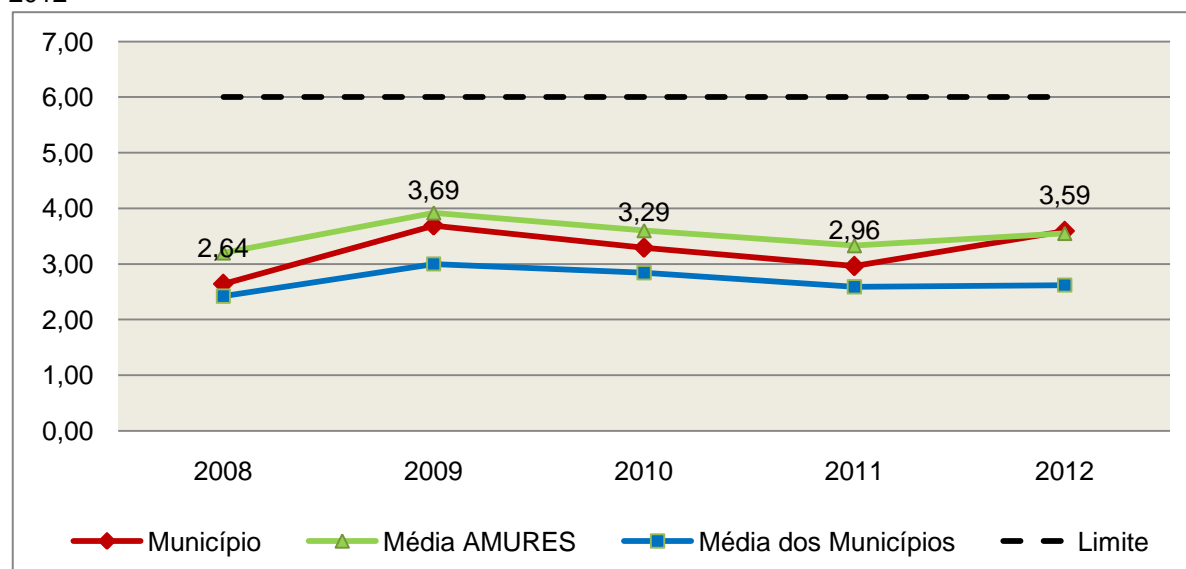
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,59%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 19 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2008 – 2012



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve um aumento do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FIA

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Cerro Negro, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 15.899,18) representa 0,14% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 11.382.446,30).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 102 a 133, verifica-se que:

1) A nominata e os atos de posse dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estão acostados aos autos, às fls. 126 e 127;

2) Não houve a remessa do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005;

4) O pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar representa 5,12% da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos

excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

[...]

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização,

com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

O Município de **Cerro Negro**, com base na população estimada quando a Lei Complementar nº 131/2009 entrou em vigor (População de 4.053 habitantes, IBGE – 2008), acrescentando dispositivos à Lei Complementar nº 101/2000, se enquadra na regra estabelecida no artigo 73-B, III, do citado diploma legal, ou seja, o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 48 e do artigo 48-A da referida Lei inicia-se no exercício de 2013.

A análise no que se refere à disponibilização de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira do Município consistiu na verificação da existência ou não da divulgação dessas informações por meios eletrônicos.

Assim, constatou-se que o Município de **Cerro Negro** possui em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira, salientando-se que a divulgação desses dados, de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010, passou a ser obrigatória a partir de maio de 2013.

8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia da Portaria STN nº 407, de 20 de junho de 2011, que "aprova a 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;

b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

c) destinação vinculada: são códigos que especificam a vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, de acordo com suas finalidades. Ex.: convênios e operações de crédito;

d) destinação ordinária: são códigos em que a alocação entre a origem e aplicação de recursos é livre. Ex.: receita de taxas e impostos.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

e) Para a disponibilidade de caixa: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas Financeiras do Ativo Financeiro (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2012, os quais necessariamente devem ser aqueles utilizados para abertura do exercício seguinte.

No caso específico das contas do exercício de 2012, considerando a implementação de "conta corrente específica" no sistema e_sfnge para discriminação das fontes a partir de 2013, foi efetuada conferência entre os dados de encerramento do exercício de 2012 e de abertura do exercício de 2013, utilizando-se sempre os valores de coincidiam com o Ativo Financeiro.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto no Sistema Financeiro como no Sistema Compensado, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

f) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2012 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2012) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2012.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2012 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo Financeiro), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo Financeiro, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercícios".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

1) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2012, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

2) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2012, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

3) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2012 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

4) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2012, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: auditorias; respostas dos ofícios circulares n.º 7.020/2013, 7.021/2013 e 7.022/2013; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as

obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de **Cerro Negro**, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 20 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumriu / Não Cumriu
RECURSOS VINCULADOS		
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	11.577,92	Cumriu
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-14.932,14	Não Cumriu
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 0,00	44.636,12	Cumriu
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 44.636,12		
22 - Transferências de Convênios - Educação	-132.393,19	Não Cumriu
23 - Transferências de Convênios - Saúde	94.172,91	Cumriu
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	148,07	Cumriu
43 - Outras Especificações	9.557,27	Cumriu
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	14.770,06	Cumriu
58 - Salário Educação	25.359,54	Cumriu
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.895,97	Cumriu
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	34.405,85	Cumriu
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	-12.856,04	Não Cumriu
64 - Atenção Básica	244.715,75	Cumriu
66 - Vigilância em Saúde	56.220,25	Cumriu
67 - Assistência Farmacêutica Básica	73.672,16	Cumriu
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	-10.240,00	Não Cumriu
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-170.421,37	
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	-139.386,47	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-1.402.999,05	

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Não Cumpriu
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	2.016.667,82	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	474.282,30	Cumpriu

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias e resposta de ofícios.

Portanto, conforme demonstrativo anterior (Quadro 20), verificou-se que o Poder Executivo do Município de CERRO NEGRO contraiu obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 17 - R\$ 14.932,14; FR 22 - R\$ 132.393,19; FR 61 - R\$ 12.856,04 e FR 83 - R\$ 10.240,00), no montante de R\$ 170.421,37, ressaltando que a referida insuficiência foi totalmente absorvida pela disponibilidade líquida de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS, no valor de R\$ 474.282,30, desta forma, conclui-se pelo cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

9. DAS AUDITORIAS OPERACIONAIS

9.1. Resumo da Auditoria Operacional no Transporte Escolar do Município de Cerro Negro

A Diretoria de Atividades Especiais (DAE) realizou auditoria operacional no serviço de transporte escolar prestado pelo Município de Cerro Negro, com abrangência no exercício de 2009 (Processo RLA 09/00642408).

O objetivo principal da auditoria foi avaliar se o Município estava oferecendo transporte escolar a todos os alunos da rede pública de ensino que necessitavam deste serviço, incluindo a avaliação das condições do serviço prestado. Buscou-se verificar se os procedimentos de planejamento e controle adotados pelo Município contribuíam para o atendimento da demanda e garantiam a segurança dos usuários do transporte escolar e, ainda, em que medida a idade dos veículos de transporte escolar influenciavam nos custos de manutenção.

A fiscalização resultou na Decisão nº 4708/10, de 13/10/10, publicada no DOTC-e em 27/10/10, na qual concedeu o prazo de 30 dias para que o Município apresentasse Plano de Ação com as medidas a serem adotadas, a indicação dos responsáveis e os respectivos prazos para o cumprimento das determinações e a implementação das recomendações resultantes da auditoria.

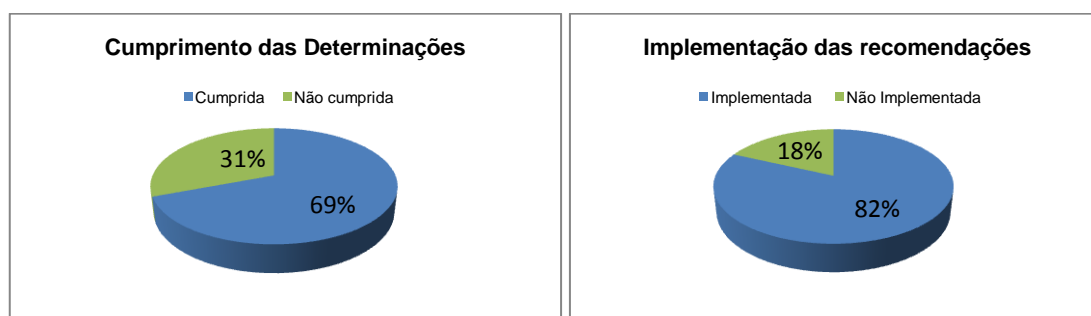
Dentre as principais situações encontradas que resultaram em determinações, destacam-se: a) veículos próprios e terceirizados sem Autorização para o Transporte Coletivo de Escolares; b) veículos terceirizados sem a identificação de “ESCOLAR”; c) veículos terceirizados sem cintos de segurança; d) condutores de veículos escolares próprios e terceirizados sem a habilitação na categoria “D” e sem curso especializado; e) cupons fiscais de abastecimento de combustíveis de veículos escolares sem a identificação da placa e da quilometragem; e f) inexistência de controle da frota.

As situações mais relevantes que resultaram em recomendações são as seguintes: a) ausência de fiscalização do transporte escolar; b) veículos escolares em condições precárias; c) veículos inadequados para o transporte de escolares; d) veículos com idade avançada; e) aquisição de veículos usados para o transporte escolar em condições precárias; f) existência de carona nos veículos escolares; e g) superlotação nos veículos escolares.

O Município apresentou o Plano de Ação em 04/01/11, por meio do Ofício nº 285/10 e, após ajustes, reapresentou em 04/02/11 por meio do Ofício nº 285/10 (de mesmo número), cumprindo a Decisão n.º nº 4708/2010.

Por meio da Decisão nº 429/2011, de 14/03/11, publicada no DOTC-e em 22/03/11, o Tribunal Pleno aprovou o Plano de Ação apresentado em 04/02/11, que passou a ter natureza de Termo de Compromisso entre o Tribunal de Contas e a Prefeitura Municipal. Determinou, ainda, o encaminhamento de três relatórios parciais para acompanhamento, sendo o primeiro até 30/09/11, o segundo até 30/04/12 e o terceiro, e último, até 30/11/12, nos termos do disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa n. TC-03/2004 vigente à época.

Para verificar o cumprimento das determinações e a implementação das recomendações exaradas na Decisão nº 4708/2010, instaurou-se o Processo de Monitoramento PMO-11/00096652. Após a apresentação de todos os relatórios de acompanhamento pela Prefeitura e do segundo e último monitoramento ocorrido em abril de 2013, obteve-se o impacto da auditoria com o percentual de 69% de cumprimento das determinações e 82% de implementação das recomendações, como segue:

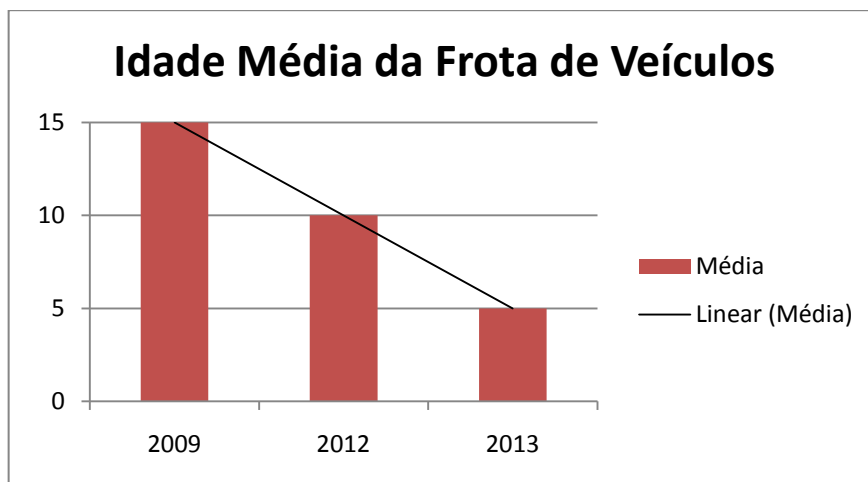


Dentre as determinações e recomendações que o Município cumpriu e implementou, destaca-se que agora os veículos possuem cintos de segurança em condições de uso em número igual ao da lotação e os condutores de veículos escolares estão habilitados na categoria “D” e possuem curso especializado. Ocorreu conscientização dos alunos, pais e professores quanto à conservação dos veículos escolares e um trabalho para a proibição de carona.

2009	2013
 <p>Foto nº 28: condições externas do veículo KRA 1852 adquirido usado em 2006 pela Prefeitura de Cerro Negro.</p>	 <p>Foto nº 10: veículo próprio MKW 6156 adquirido novo em 2013 pela Prefeitura de Cerro Negro.</p>

Fonte: Arquivo TCE

Destaca-se, ainda, que ocorreu planejamento para substituição da frota de veículos escolares com idade superior a 10 anos e priorização de aquisição de veículos novos com características específicas para as estradas municipais, além da adoção de critérios para contratação de serviço terceirizado para o transporte escolar, que resultaram na diminuição da idade média da frota e todos os veículos em bom estado de conservação. Em 2009 a idade média da frota era de 15 anos, em 2012 passou para 10 anos e em abril de 2013 estava em 05 anos.



O processo com o resultado final da auditoria após os monitoramentos encontra-se em tramitação neste Tribunal, aguardando Decisão do Tribunal Pleno.

10. RESTRIÇÕES APURADAS

10.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

10.1.1 Realização de despesas, no primeiro trimestre de 2012, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 14.351,11**, sem a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3 deste Relatório).

10.1.2 Realização de despesas, no montante de **R\$ 48.716,48**, liquidadas e não empenhadas no exercício de 2012, em desacordo com os artigos 35, II e 60 da Lei nº 4.320/64 (item 3.1).

11. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2012

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Demonstra adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 47.818,50
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 894.480,61
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	16,85%
4.2) Ensino	25,00%	33,03%
4.3) FUNDEB	60,00%	88,17%
	95,00%	95,17%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	48,00%
b) Poder Executivo	54,00%	44,41%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,59%
4.5) Art. 42 da L.C. 101/00	CUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2012 do Município de Cerro Negro**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **9.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 7, em 26/09/2013.

MAGALY SILVEIRA DOS SANTOS
SCHRAMM
Auditor Fiscal de Controle Externo

RICARDO JOSÉ DA SILVA
Auditor Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 7

De Acordo

Em 26/09/2013.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Inspetoria 3

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	544.118,80
Despesa excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.834,62
Valor referente a despesas consideradas na Saúde em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 2) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	641,96
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	556.595,38

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	5.297,00
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	298,00
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	1.352.880,41
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	30.870,43
Total das deduções das despesas com Educação Básica	1.389.345,84

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	920.917,47
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	2.471,88
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2012 Ajustado	47.940,66
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	3.304,54
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2012	878.753,23

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

Obs.: O saldo financeiro do FUNDEB em 31/12/2012 foi ajustado (R\$ 48.015,16 (-) R\$ 74,50), em razão da existência de restos a pagar inscritos nos (2) dois últimos exercícios anteriores ao analisado, pendentes de pagamento e com cobertura financeira no exercício em que foram inscritos no valor de R\$ 74,50.

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2012	301	185.790,00	185.790,00	185.790,00
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2012	303	341,89	341,89	0,00
64 - Atenção Básica	2012	301	333.489,18	333.489,18	330.489,00
66 - Vigilância em Saúde	2012	302	100,00	100,00	100,00
66 - Vigilância em Saúde	2012	304	11.776,43	11.776,43	10.578,59
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2012	303	12.621,30	12.621,30	12.621,30
TOTAL			544.118,80	544.118,80	539.578,89

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Cerro Negro	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	401	29/06/2012	JOSÉ AMILTON FURTADO	1.429,00	1.429,00	1.429,00	Valor que se empenha para pagamento pelos serviços prestados na assessoria técnica em vigilância sanitária
Fundo Municipal de Saúde de Cerro Negro	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	247	23/04/2012	JOSÉ ANILTON FURTADO	1.429,00	1.429,00	1.429,00	Valor que se empenha para prestação de serviços de assessoria técnica em vigilância sanitária exercício de 2012.
Fundo Municipal de Saúde de Cerro Negro	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	381	20/06/2012	Mercado Cerro Negro	956,62	956,62	956,62	Valor que se empenha para aquisição dos generos alimenticios 20 pcte erva mate 1kg, 10 un cafe em pó 500gr, 05 pccte aç-ucar 5kg, 120 un leite integral 1lt, 30 un iscoitomaria parati 740gr, 20 un biscoito agua e sal 740gr, 09 un leite integral n inho 400gr, para manutenção da Unidade Sanitária do município.
Fundo Municipal de Saúde de Cerro Negro	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	394	25/06/2012	INSTITUTO BARRIGA VERDE	7.900,00	7.900,00	7.900,00	Valor que se empenha para pagamento pelos serviços de elaboração de edital, provas, aplicação de provas e respostas a recursos e demais procedimentos necessários para provimento de cargos e empregos públicos do município,
Fundo Municipal de Saúde de Cerro Negro	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	657	02/10/2012	MAURICIO DA SILVA MADRUGA	120,00	120,00	120,00	Ref. Adiantamento de recurso ao servidor para pagto de despesas de baixo valor com posterior prestação de contas, conforme decreto 032/2007 de 02/01/2007.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
TOTAL						11.834,62	11.834,62	11.834,62	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
59 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2012	365	5.297,00	5.297,00	5.297,00
TOTAIS			5.297,00	5.297,00	5.297,00

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Cerro Negro	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	726	26/03/2012	DISBESUPPI - SUPPI DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	298,00	298,00	298,00	Ref. aquisição de 44 lt coca cola 2lts, 14 lt fanta 2lts, 06 lt guarana 2,5lts, 07 lt soda limonada 2lts e 02 gal agua mineral 20lts para festividades com crianças das Creches Municipais.
TOTAL						298,00	298,00	298,00	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2012	361	986.030,97	986.030,97	985.915,97
58 - Salário Educação	2012	361	68.802,12	68.802,12	68.644,67
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2012	361	71.047,48	71.047,48	70.510,97
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2012	361	6.999,84	6.999,84	6.999,84
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	2012	361	220.000,00	220.000,00	220.000,00
TOTAL			1.352.880,41	1.352.880,41	1.352.071,45

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Cerro Negro	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	311	07/02/2012	EXTRA Supermercado-João Maria Simão de Oliveira ME	601,12	601,12	601,12	Ref. aquisição de 32 azeite, 20 agua mineral, 12 cuca 300g, 02 açúcar 5kg, 02 arroz 5kg, 24 biscoito recheado, 30 biscoito 160g e 12 bolo pronto destinados a manter as atividades da Secretaria.
Prefeitura Municipal de Cerro Negro	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1525	02/08/2012	AUTO ELITE LTDA - VIA SERRA LAGES	3.000,00	3.000,00	3.000,00	Ref. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CLIMATIZADO PARA TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR, conforme processo licitatorio PR.14/2012.
Prefeitura Municipal de Cerro Negro	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1767	18/09/2012	CEDUP - CAETANO COSTA	2.500,00	2.500,00	2.500,00	Ref. termo de convênio que entre si firmam para manutenção, moradia e alimentação de alunos matriculados no curso técnico em Agropecuária no ano de 2012 referente a 1ª parcela.
Prefeitura Municipal de Cerro Negro	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2227	19/12/2012	JOSÉ RODRIGUES DE MACEDO	950,00	950,00	950,00	Ref. a prestação de serviço de sonarização para festa de encerramento do exercício de 2012 dos funcionarios da Prefeitura Municipal deste Municipio.
Prefeitura Municipal de Cerro Negro	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1523	02/08/2012	TCA TRNSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA	18.200,00	18.200,00	18.200,00	Ref. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CLIMATIZADO PARA TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR, conforme processo licitatorio PR.14/2012.
Prefeitura Municipal de Cerro Negro	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	361	1531	02/08/2012	Coop. Agro. dos Agri. Fam. de Anita Garibaldi e Re	5.619,31	5.619,31	5.619,31	Ref. aquisição de 40 kg cebola, 300 kg laranja, 123 kg vergamota, 68 kg canjica, 84 alface, 27 almeirão, 65 kg breterraba, 34 kg cenoura, 22 kg chuchu, 76 maço couve, 39 kg mandioca, 55 repolho, 91 maço tempero verde, 160 kg maça, 03 kg alho, 41 kg feijão, 350 kg poão, 14 kg pinhão, 35 kg abobora, 55 kg batata, 100 kg bolacha, 10 kg batata doce, 04 kg fuba, 47 kg sopão, 29 chicoria, 11 pac couve, 39 maço de cucula e 53 kg tomate para servir na merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino.
TOTAL						30.870,43	30.870,43	30.870,43	

Cálculo detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)						DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Cumpriu / Não Cumpriu	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores	Despesas Liquidadas em 2012				
		Aumenta	Diminui			De Exercícios anteriores até o 1º Quadrimestre	2º e 3º Quadrimestres		Não Empenhadas	Inscritas em RP Não Processados			Empenhadas e CANCELADAS
RECURSOS VINCULADOS													
16	11.577,92	0,00	0,00	11.577,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.577,92	Cumpriu

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)							DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Cumprido / Não Cumprido
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores	Despesas Liquidadas em 2012				
		Aumenta	Diminui			De Exercícios anteriores até o 1º Quadrimestre	2º e 3º Quadrimestres		Não Empenhadas	Inscritas em RP Não Processados	Empenhadas e CANCELADAS		
17	-14.932,14	0,00	0,00	-14.932,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-14.932,14	Não Cumprido
18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Cumprido
19	48.015,16	0,00	0,00	48.015,16	0,00	3.379,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.636,12	Cumprido
22	-132.220,44	0,00	0,00	-132.220,44	0,00	0,60	115,00	57,15	0,00	0,00	0,00	-132.393,19	Não Cumprido
23	94.514,80	0,00	0,00	94.514,80	0,00	0,00	341,89	0,00	0,00	0,00	0,00	94.172,91	Cumprido
24	340.569,91	0,00	0,00	340.569,91	0,00	20.522,42	237.789,86	82.109,56	0,00	0,00	0,00	148,07	Cumprido
43	9.557,27	0,00	0,00	9.557,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.557,27	Cumprido
52	14.770,06	0,00	0,00	14.770,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.770,06	Cumprido
58	31.067,17	0,00	0,00	31.067,17	0,00	0,18	157,45	0,00	0,00	0,00	5.550,00	25.359,54	Cumprido
59	3.895,97	0,00	0,00	3.895,97	0,00	0,00	3.895,97	0,00	0,00	0,00	0,00	3.895,97	Cumprido
60	35.942,36	0,00	0,00	35.942,36	0,00	0,00	1.536,51	0,00	0,00	0,00	0,00	34.405,85	Cumprido
61	-12.856,04	0,00	0,00	-12.856,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.856,04	Não Cumprido
64	247.715,93	0,00	0,00	247.715,93	0,00	0,00	3.000,18	0,00	0,00	0,00	0,00	244.715,75	Cumprido
66	57.418,09	0,00	0,00	57.418,09	0,00	0,00	1.197,84	0,00	0,00	0,00	0,00	56.220,25	Cumprido
67	73.672,16	0,00	0,00	73.672,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.672,16	Cumprido
83	-10.240,00	0,00	0,00	-10.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-10.240,00	Não Cumprido
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA												-170.421,37	
RECURSOS ORDINÁRIOS													
0	-36.855,35	0,00	0,00	-36.855,35	0,00	44.100,49	9.099,58	8.291,05	0,00	0,00	41.040,00	-139.386,47	
1	-1.209.117,45	0,00	0,00	-1.209.117,45	33.586,70	9.263,88	144.031,00	7.000,02	0,00	0,00	0,00	-1.402.999,05	
2	2.098.581,70	0,00	0,00	2.098.581,70	9.680,49	12.130,27	53.319,62	4.657,02	0,00	0,00	2.126,48	2.016.667,82	
T.	852.608,90	0,00	0,00	852.608,90	43.267,19	65.494,64	206.450,20	19.948,09	0,00	0,00	43.166,48	474.282,30	Cumprido



PARECER n°: MPTC/20485/2013
PROCESSO n°: @PCP-13/00310623
ORIGEM: Prefeitura Municipal de Cerro Negro
INTERESSADO: Sirlei Kley Varela Janerson José Delfes Furtado
ASSUNTO: Prestação de Contas referente ao exercício de 2012

01. DO RELATÓRIO

O presente processo refere-se a Prestação de Contas do Prefeito de **Cerro Negro**, relativa ao exercício de 2012, prestadas em cumprimento ao disposto no Artigo 51 da Lei Complementar n°. 202/2000.

02. DA INSTRUÇÃO

A análise das contas pelo corpo Técnico da Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, abrange o Balanço Anual do exercício financeiro de 2012, bem como as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio informatizado, conforme preceituam os artigos 20 a 26 da Resolução n°. TC 16/94 e artigo n°. 22 da Instrução Normativa n°. TC 02/2001, bem como, artigo 3º, I da Instrução Normativa n°. TC 04/2004.

Após competente exame das informações, a Instrução elaborou o Relatório n°. 1804/2013, conforme registro às fls. 142/184, que concluiu por apontar restrições de ordem legal para efeito de emissão de Parecer Prévio pelo Egrégio Tribunal Pleno, referentes à realização de despesas no primeiro trimestre de 2012 com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior, no valor de R\$ 14.351,11, sem a devida abertura de crédito adicional (item 5.2.2); e, a realização de despesas, no montante de R\$ 48.716,48, liquidadas e não empenhadas no exercício de 2012 (item 3.1).

Em 07 de outubro de 2013, o Processo foi encaminhado para este Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado para competente manifestação.

03. DA PROCURADORIA

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, na sua missão constitucional e legal de guarda da lei e fiscal de sua execução, regrada nas Constituições Federal e Estadual e na Lei Complementar Estadual nº. 202/2000, analisando o Relatório de Instrução, constatou que o Município de **Cerro Negro**, no exercício de 2012:

- a) Aplicou pelo menos 15% das receitas produto de impostos, inclusive transferências, em Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme exigido no artigo 77, III, e § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
- b) Aplicou pelo menos 25% das Receitas Resultantes de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme exige o artigo 212 da Constituição Federal;
- c) Aplicou, pelo menos, 60% dos recursos recebidos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério, conforme exige o artigo 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c artigo 22 da Lei nº. 11.494/2007;
- d) Aplicou pelo menos, 95% dos recursos recebidos do FUNDEB em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, conforme exige o artigo 21 da Lei nº. 11.494/2007;
- e) Os gastos com pessoal do Município ficaram abaixo do limite máximo de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo artigo 169 da Constituição federal c/c o artigo 19, III da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- f) Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame, ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo artigo 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- g) Os gastos com pessoal do Poder Legislativo no exercício em exame, ficaram abaixo do limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida, conforme exigido pelo artigo 20, III da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- h) O titular da Prefeitura, nos últimos oito meses do mandato, **não contraiu obrigação de despesas** sem a exigida disponibilidade de caixa para pagamento, em cumprimento ao disposto no artigo 42 caput e parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- i) O resultado da execução orçamentária do exercício em exame apresentou um **déficit** da ordem de R\$ 47.818,50, no entanto, **totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior;**
- j) O resultado financeiro do exercício foi bom também, pois apresentou um **superávit** da ordem de R\$ 894.480,61, cumprindo, portanto, ao princípio do

equilíbrio de caixa exigido pelo artigo 48, “b” da Lei 4.320/64 e artigo 1º, § 1º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em relação às restrições apontadas, faço as considerações que seguem.

10.1.1 Realização de despesas, no primeiro trimestre de 2012, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de **R\$ 14.351,11**, sem a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3 deste Relatório).

No que se refere a este apontamento, destacamos que o FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), tem por objeto arrecadar fundos dos Estados e Municípios para posterior aplicação na Educação Básica Pública, conforme disposto na Lei Federal nº. 11.494/2007.

Ao elaborar os instrumentos de planejamento municipal, através do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, o Administrador Público tem o dever constitucional de alocar os recursos de forma a atender os gastos mínimos com ensino, remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, ações e serviços públicos de saúde, etc.

O descumprimento desses deveres constitucionais leva-nos a concluir que a gestão orçamentária não foi efetiva, pois não atendeu as exigências constitucionais e legais que expressam os interesses da sociedade.

Este Ministério Público entende que o desenvolvimento do País, assim como a melhoria da qualidade de vida, a consolidação do processo democrático, e a inclusão social de parcela mais significativa da população, passam necessariamente por um sistema educacional mais amplo e eficaz. Sem dúvida, a excelência no ensino está atrelada a vários fatores, como por exemplo: melhores instalações, equipamentos, transporte, merenda e,

principalmente, profissionais capacitados e bem remunerados que possam desempenhar seu papel fundamental de educar.

Verificando os autos, constato que o município realizou despesas com o saldo do exercício anterior do FUNDEB no montante de R\$ 14.351,11, sem efetuar a devida abertura de crédito adicional, descumprindo assim o disposto no art. 21, § 2º da Lei nº. 11.494/2007, que diz:

Até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º (primeiro) trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

A lei é clara quando estipula que podem deixar de ser aplicados até 5,00% dos recursos do FUNDEB no exercício, desde que este valor esteja em conta vinculada e específica, devendo, obrigatoriamente, ser aplicada em sua totalidade e finalidade até o 1º trimestre do exercício subsequente.

Sendo assim, recomendamos para que doravante, o município realize a devida abertura de crédito adicional para a aplicação do saldo financeiro remanescente do FUNDEB, conforme preceitua o art. 21, § 2º da Lei nº. 11.494/2007.

10.1.2 Realização de despesas, no montante de **R\$ 48.716,48**, liquidadas e não empenhadas no exercício de 2012, em desacordo com os artigos 35, II e 60 da Lei nº 4.320/64 (item 3.1).

Os serviços de contabilidade devem ser organizados de maneira que permitam o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros.

Segundo a Lei federal nº. 4.320/64, a despesa passa obrigatoriamente pelas seguintes fases: Fixação, Empenho, Liquidação e o Pagamento.

O empenho é o ato emanado da autoridade competente que cria para o Poder Público a obrigação de pagamento, sendo este, o verdadeiro criador de obrigação. Todas as demais fases da despesa são dele dependentes seguindo curso obrigatório após essa fase.

Já a Liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base documentos comprobatórios do crédito, apurando a origem e o objeto do pagamento além do credor e dos valores a serem pagos.

A liquidação terá por base o contrato, o ajuste ou acordo, **a nota de empenho** e os comprovantes de entrega do material ou da prestação do serviço.

Desta forma não restam dúvidas de que a realização de despesas liquidadas e não forma previamente empenhadas afrontam os artigos 35, II e 60 da Lei nº 4.320/64.

Sendo assim, recomendo para que em exercícios futuros, a Prefeitura Municipal atente para a correta utilização das normas gerais de escrituração aplicadas a contabilidade pública, dispostas na Lei nº 4.320/64.

CONCLUSÃO

Analisando ainda, a gestão orçamentária, financeira e patrimonial constante do Relatório Técnico da DMU/TCE, entendo que o Balanço Geral do Município de **Cerro Negro** representa de forma adequada a posição financeira, orçamentária e patrimonial, assim como não há registro de fatos relevantes que possam comprometer os princípios fundamentais da contabilidade aplicados a administração pública.

Ante o exposto, concluo sugerindo que o eminente Relator possa propor ao Egrégio Tribunal Pleno, que recomende à Câmara Municipal, a **APROVAÇÃO** das contas do exercício de 2012 da Prefeitura Municipal de **Cerro Negro** com fundamento nos artigos 53 e 54 da Lei Complementar nº. 202/2000.

É o Parecer.

Florianópolis, 08 de outubro de 2013.

Encaminhe-se

MÁRCIO DE SOUSA ROSA

Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC

PROCESSO Nº:	PCP-13/00310623
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Cerro Negro
RESPONSÁVEL:	Sr. Janerson José Delfes Furtado – Prefeito Municipal – Gestão 2009/2012
INTERESSADO:	Sra. Sirlei Kley Varela – Prefeito Municipal atual
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2012
RELATÓRIO E VOTO:	GAC/WWD - 1202/2013

1. INTRODUÇÃO

Tratam os autos das Contas do exercício de 2012, da Prefeitura Municipal de **Cerro Negro**, apresentadas pelo Prefeito Municipal, Sr. **Janerson José Delfes Furtado**, em cumprimento ao disposto no art. 31, §§ 1.º e 2.º da Constituição Federal, art. 113, da Constituição Estadual, e arts. 50 a 59 da Lei Complementar n.º 202, de 15 de dezembro de 2000.

A Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, deste Tribunal de Contas, procedeu à análise das referidas Contas e, ao final, emitiu o Relatório n.º 1804/2013 (fls. 142/189), apontando as restrições a seguir transcritas:

10.1. RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

10.1.1. Realização de despesas, no primeiro trimestre de 2012, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior no valor de R\$ 14.351,11, sem a abertura de crédito adicional, em descumprimento ao estabelecido no § 2º do artigo 21 da Lei nº 11.494/2007 (item 5.2.2, limite 3 deste Relatório).

10.1.2. Realização de despesas, no montante de R\$ 48.716,48, liquidadas e não empenhadas no exercício de 2012, em desacordo com os artigos 35, II e 60 da Lei nº 4.320/64 (item 3.1).

Constatou ainda restrições relativas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, constantes do item 6 do Relatório retro citado.

O Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas emitiu o Parecer nº MPTC/20485/2013 (fls. 190/195) concluindo pela recomendação de APROVAÇÃO das contas do exercício de 2012 da Prefeitura Municipal.

É o Relatório

2. DISCUSSÃO

Com fundamento no art. 224 da Resolução n. TC-06/2001 (Regimento Interno), e após compulsar atentamente os autos, passo a tecer algumas considerações para fundamentar minha proposição de Voto.

As contas anuais do município e o Balanço Anual de 2012 foram encaminhadas por meios eletrônico a esta Corte de Contas, dentro do prazo legal.

O Corpo Instrutivo deste Tribunal, ao proceder ao exame de consistência dos documentos e informações apresentadas, verificou e atentou na análise dos dados, especialmente, para as seguintes informações: análise da gestão orçamentária, análise da gestão patrimonial e financeira, verificação do cumprimento de limites constitucionais e legais com despesas de saúde e educação, limites de gastos com pessoal, verificação do controle interno, apontando em sua conclusão, conforme o caso, as restrições remanescentes.

Ainda, verificou o cumprimento do disposto na Lei nº 8069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), especialmente no que tange à criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e à manutenção de fundo especial.

Observou, do mesmo modo, o cumprimento das disposições contidas na Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010, relativas à determinação da disponibilização, em tempo real (por meio eletrônico), das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes a receita e a despesa da Prefeitura Municipal.

Também verificou o cumprimento do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

“Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.”

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida **por fonte de recursos**, conforme metodologia da Portaria STN nº 407, de 20 de junho de 2011, que "aprova a 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

Destaco, da análise dos autos, que o exame das contas anuais do exercício de 2012 traz uma abordagem apresentando a evolução histórica de inúmeros dados no decorrer de um período de cinco anos, o que é fundamental para um exame comparativo da administração municipal.

Consta ainda do relatório técnico: a) análise do resultado orçamentário; b) análise da evolução patrimonial e financeira; c) análise do cumprimento dos limites constitucionais; e d) análise do limite máximo para gastos com pessoal.

Além da verificação dos aspectos constitucionais, legais e regulamentares que norteiam a Administração Pública em relação à análise das contas anuais e objetivando a uniformidade das decisões do Tribunal de Contas, a Decisão Normativa n. TC-06/2008, estabeleceu os critérios para apreciação das contas e tornou pública as restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas anuais.

Como exemplo dessas irregularidades, cito: a ocorrência de déficit de execução orçamentária; a realização de despesas ou assunção de obrigações que excedam os créditos orçamentários e adicionais; a abertura de créditos suplementares ou adicionais sem prévia autorização legislativa; a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro sem prévia autorização legislativa; a não aplicação de, no mínimo, 25% dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino; a não aplicação de percentual mínimo de 60% dos recursos do FUNDEB em remuneração dos profissionais do magistério exclusivamente na educação básica; a não aplicação de valor mínimo (95%) dos recursos do FUNDEB com despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica; a não aplicação de percentual mínimo de 15% dos recursos em gastos com ações e serviços públicos de saúde; o descumprimento do artigo 42 da LRF; a ausência de efetiva atuação do sistema de controle interno; o balanço anual consolidado demonstrando inadequadamente saldos contábeis; a despesa com pessoal acima do limite legal e a não remessa dos dados através do e-Sfinge, dentre outras.

Quanto às restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, depreende-se que remanesceram irregularidades de ordem legal e quanto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA.

Relativamente às restrições apontadas com relação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, constantes do item 6 do Relatório da DMU ressalto que, nos moldes do ocorrido no exercício anterior e visando honrar o Convênio de parceria entre o Tribunal de Contas e o Ministério Público Estadual, as mesmas, constaram de relatório circunstanciado encaminhado àquele Órgão através do ofício TC/GAP/Nº 1673/2013.

A restrição relativa à ausência de abertura de crédito adicional quando da realização de despesas no primeiro trimestre de 2011, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior demonstra a inobservância ao disposto no art. 21, § 2º da Lei nº 11494/2007, que faculta ao administrador que não aplicar a totalidade (100% dos recursos), a aplicação do limite máximo de 5% no exercício seguinte, entretanto, devem ser utilizados no primeiro trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Deste modo entendo que a presente irregularidade possa ser objeto de recomendação a Unidade para que atente para o correto cumprimento das disposições legais relativas a aplicação do saldo remanescente dos recursos do FUNDEB

Quanto às demais restrições constantes da conclusão do Relatório DMU, da mesma forma manifesto-me no sentido que as mesmas devam ser objeto de recomendação nas presentes contas, para que o Poder Executivo Municipal e o responsável pelo Sistema de Controle Interno do Município adotem providências para correção das deficiências identificadas, com vistas a não reincidência das restrições evidenciadas pela Diretoria Técnica deste Tribunal.

Ao final é importante salientar que o Município **CUMPRIU** com todos os Limites Constitucionais e Legais, demonstrando uma preocupação efetiva com o cumprimento das exigências legais e com o atendimento real das necessidades fundamentais dos Municípios, sem infringir a Lei e que não remanesceram restrições que se enquadrem naquelas descritas nos incisos do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, capazes de ensejar a emissão de Parecer Prévio com a recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito.

Confirma a assertiva de cumprimento dos limites o quadro síntese constante das fls. 182, abaixo transcrito:

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Demonstra adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 47.818,50
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 894.480,61
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	16,85%
4.2) Ensino	25,00%	33,03%
4.3) FUNDEB	60,00%	88,17%
	95,00%	95,17%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	48,00%
b) Poder Executivo	54,00%	44,41%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,59%
4.5) Art. 42 da L.C. 101/00	CUMPRIU	

Diante do exposto, encaminho proposta de Parecer Prévio no sentido de que o Tribunal Pleno recomende a Egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas relativas ao exercício de 2012.

3. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais; Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual, e art. 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2012;

Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, inciso II, e 113, da Constituição Estadual;

Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPTC/20485/2013 (fls. 190/195);

3.1. EMITE parecer recomendando à Egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas do Município de **Cerro Negro** relativas ao **exercício de 2012**, sugerindo que quando do julgamento, atente para as restrições remanescentes apontadas no Relatório DMU n. 1804/2013, constantes da recomendação abaixo:

3.2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Cerro Negro que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de novas irregularidades da mesma natureza das registradas nos itens 10.1.1. e 10.1.2. do Relatório nº 1804/2013 da DMU.

3.3. Recomenda ao Município de Cerro Negro que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

3.4. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3.5. Determina a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Relatório DMU n. 1804/2013 ao Sr. Janerson José Delfes Furtado e à Câmara Municipal de Cerro Negro.

Florianópolis, em 18 de outubro de 2013.

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
CONSELHEIRO RELATOR

PROCESSO Nº:	PCP-13/00310623
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Cerro Negro
RESPONSÁVEL:	Sr. Janerson José Delfes Furtado – Prefeito Municipal – Gestão 2009/2012
INTERESSADO:	Sra. Sirlei Kley Varela – Prefeito Municipal atual
ASSUNTO:	Prestação de Contas referente ao exercício de 2012
RELATÓRIO E VOTO:	GAC/WWD - 1202/2013

RESUMO

1. INTRODUÇÃO

Tratam os autos das Contas do exercício de 2012, da Prefeitura Municipal de **Cerro Negro**, apresentadas pelo Prefeito Municipal, Sr. **Janerson José Delfes Furtado**.

A Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, deste Tribunal de Contas, procedeu à análise das referidas Contas e, ao final, emitiu o Relatório n.º 1804/2013 (fls. 142/189), apontando restrições de ordem legal.

Constatou ainda restrições relativas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, constantes do item 6 do Relatório retro citado.

O Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas emitiu o Parecer nº MPTC/20485/2013 (fls. 190/195) concluindo pela recomendação de APROVAÇÃO das contas do exercício de 2012 da Prefeitura Municipal.

É o Relatório

2. DISCUSSÃO

Com fundamento no art. 224 da Resolução n. TC-06/2001 (Regimento Interno), e após compulsar atentamente os autos, passo a tecer algumas considerações para fundamentar minha proposição de Voto.

As contas anuais do município e o Balanço Anual de 2012 foram encaminhadas por meios eletrônico a esta Corte de Contas, dentro do prazo legal.

O Corpo Instrutivo deste Tribunal, ao proceder ao exame de consistência dos documentos e informações apresentadas, verificou e atentou na análise dos dados, especialmente, para as seguintes informações: análise da gestão orçamentária, análise da gestão patrimonial e financeira, verificação do cumprimento de limites constitucionais e legais com despesas de saúde e

educação, limites de gastos com pessoal, verificação do controle interno, apontando em sua conclusão, conforme o caso, as restrições remanescentes.

Ainda, verificou o cumprimento do disposto na Lei nº 8069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), especialmente no que tange à criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e à manutenção de fundo especial.

Observou, do mesmo modo, o cumprimento das disposições contidas na Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010, relativas à determinação da disponibilização, em tempo real (por meio eletrônico), das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes a receita e a despesa da Prefeitura Municipal.

Também verificou o cumprimento do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida **por fonte de recursos**, conforme metodologia da Portaria STN nº 407, de 20 de junho de 2011, que "aprova a 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

Destaco, da análise dos autos, que o exame das contas anuais do exercício de 2012 traz uma abordagem apresentando a evolução histórica de inúmeros dados no decorrer de um período de cinco anos, o que é fundamental para um exame comparativo da administração municipal.

Consta ainda do relatório técnico: a) análise do resultado orçamentário; b) análise da evolução patrimonial e financeira; c) análise do cumprimento dos limites constitucionais; e d) análise do limite máximo para gastos com pessoal.

Além da verificação dos aspectos constitucionais, legais e regulamentares que norteiam a Administração Pública em relação à análise das contas anuais e objetivando a uniformidade das decisões do Tribunal de Contas, a Decisão Normativa n. TC-06/2008, estabeleceu os critérios para apreciação das contas e tornou pública as restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas anuais.

Quanto às restrições apontadas pelo Órgão Instrutivo, depreende-se que remanesceram irregularidades de ordem legal e quanto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA.

Relativamente às restrições apontadas com relação ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, constantes do item 6 do Relatório da DMU ressalto que, nos moldes do ocorrido no exercício anterior e visando honrar o Convênio de parceria entre o Tribunal de Contas e o

Ministério Público Estadual, as mesmas, constaram de relatório circunstanciado encaminhado àquele Órgão através do ofício TC/GAP/Nº 1673/2013.

A restrição relativa à ausência de abertura de crédito adicional quando da realização de despesas no primeiro trimestre de 2011, com os recursos do FUNDEB remanescentes do exercício anterior demonstra a inobservância ao disposto no art. 21, § 2º da Lei nº 11494/2007, que faculta ao administrador que não aplicar a totalidade (100% dos recursos), a aplicação do limite máximo de 5% no exercício seguinte, entretanto, devem ser utilizados no primeiro trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Deste modo entendo que a presente irregularidade possa ser objeto de recomendação a Unidade para que atente para o correto cumprimento das disposições legais relativas a aplicação do saldo remanescente dos recursos do FUNDEB

Quanto às demais restrições constantes da conclusão do Relatório DMU, da mesma forma manifesto-me no sentido que as mesmas devam ser objeto de recomendação nas presentes contas, para que o Poder Executivo Municipal e o responsável pelo Sistema de Controle Interno do Município adotem providências para correção das deficiências identificadas, com vistas a não reincidência das restrições evidenciadas pela Diretoria Técnica deste Tribunal.

Ao final é importante salientar que o Município **CUMPRIU** com todos os Limites Constitucionais e Legais, demonstrando uma preocupação efetiva com o cumprimento das exigências legais e com o atendimento real das necessidades fundamentais dos Municípios, sem infringir a Lei e que não remanesceram restrições que se enquadrem naquelas descritas nos incisos do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, capazes de ensejar a emissão de Parecer Prévio com a recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito.

Confirma a assertiva de cumprimento dos limites o quadro síntese constante das fls. 182, abaixo transcrito:

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Demonstra adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial, não apresentando divergências relevantes entre as peças que o compõem.	
2) Resultado Orçamentário	Déficit totalmente absorvido pelo superávit financeiro do exercício anterior	R\$ 47.818,50
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 894.480,61
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	16,85%
4.2) Ensino	25,00%	33,03%
4.3) FUNDEB	60,00%	88,17%
	95,00%	95,17%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	48,00%

b) Poder Executivo	54,00%	44,41%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,59%
4.5) Art. 42 da L.C. 101/00	CUMPRIU	

Diante do exposto, encaminho proposta de Parecer Prévio no sentido de que o Tribunal Pleno recomende a Egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas relativas ao exercício de 2012.

3. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

3.1. EMITE parecer recomendando à Egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas do Município de **Cerro Negro** relativas ao **exercício de 2012**, sugerindo que quando do julgamento, atente para as restrições remanescentes apontadas no Relatório DMU n. 1804/2013, constantes da recomendação abaixo:

3.2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Cerro Negro que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de novas irregularidades da mesma natureza das registradas nos itens 10.1.1. e 10.1.2. do Relatório nº 1804/2013 da DMU.

3.3. Recomenda ao Município de Cerro Negro que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

3.4. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3.5. Determina a ciência deste Parecer Prévio, do Relatório e Voto do Relator que o fundamentam, bem como do Relatório DMU n.

1804/2013 ao Sr. Janerson José Delfes Furtado e à Câmara Municipal de Cerro Negro.

Florianópolis, em 18 de outubro de 2013.

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
CONSELHEIRO RELATOR

1. **Processo n.:** PCP-13/00310623
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2012
3. **Responsável:** Janerson José Delfes Furtado
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Cerro Negro
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0006/2013

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que:

I - é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculadas ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual, e art. 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2012;

V - o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII – a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII – a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, inciso II, e 113, da Constituição Estadual;

IX - a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPTC n. 20485/2013;

6.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Cerro Negro a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2012, sugerindo que quando do julgamento, atente para as restrições remanescentes apontadas no Relatório DMU n. 1804/2013, constantes da recomendação abaixo:

6.2. Recomenda à Prefeitura Municipal de Cerro Negro que, com o envolvimento e responsabilização do órgão de controle interno, adote providências com vistas a prevenir a ocorrência de novas irregularidades da mesma natureza das registradas nos itens 10.1.1. e 10.1.2. do Relatório DMU n. 1804/2013.

6.3. Recomenda ao Município de Cerro Negro que, após o trânsito em julgado, divulgue esta prestação de contas e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

6.4. Solicita à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6.5. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Cerro Negro.

6.6. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 1804/2013** que o fundamentam, ao Responsável nominado no item 3 desta deliberação e à Prefeitura Municipal de Cerro Negro.

7. Ata n.: 77/2013

8. Data da Sessão: 18/11/2013

9. Especificação do quorum:

9.1 Conselheiros presentes: Salomão Ribas Junior (Presidente), Luiz Roberto Herbst, Julio Garcia, Gerson dos Santos Sicca (art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000), Cleber Muniz Gavi (Relator - art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000) e Sabrina Nunes Iocken (art. 86, § 2º, da LC n. 202/2000)

10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas:

Aderson Flores

SALOMÃO RIBAS JUNIOR
Presidente

CLEBER MUNIZ GAVI
Relator (art. 86, § 2º, da LC n.
202/2000)

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público junto ao TCE/SC